

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 027/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/01/2025 11:22:21

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,76
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO NORMA C/ABAS C/ 08 UNID.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Higie T / ABSORVENTE HIGIÊNICO	5,70
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Mulher Ativa	5,76
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MULHER ATIVA	5,76
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	MILI	5,76
COMERCIAL VALE LIMA	enlace / abas	5,76
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MULHER ATIVA / MULHER ATIVA	5,76
DENISE FARIA DIAS LTDA	Mili / conforme edital	5,51
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	cotton / cotton	5,76

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 13.640 Unidade: COMP Val. Ref.: 4,63
Descrição: AGUA SANITARIA TIPO COMUM 01 LITRO



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI	HR / entregue em galão de 2 litros	4,63
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	CHEMIX / CHEMIX	4,63
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	4,63
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CHEMIX	4,61
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	ALPES	4,63
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BIO KRISS / UND	4,63
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	INGÁ QUI,ICA	4,60
L.AMARO DE OLIVEIRA	BARBAREX	4,63
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	inga / litro	4,49
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Limpinha	4,63
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	SUPER FORTE / SUPER FORTE	4,63
QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA	marca propria / marca propria	4,63
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	EKKOS / LT	4,60
COMERCIAL VALE LIMA	qboa / liquido	4,63
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Limpinha OU Similar / 1 litro	4,63
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CICLO FARMA / CICLO FARMA	4,63
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MIX / MIX	4,63
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	QBOA	4,63
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ALPES / água sanitária. composição química: hipoclorito de	4,63
JJG PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	Propria / Agua Sanitária 1l	4,60
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	4,63

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: COMP Val. Ref.: 7,30

Descrição: ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70°GI) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO COM01 LITRO

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VALE VERDE / ALCOOL	7,30
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SUPER VALE / SUPER VALE	7,30
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	VALE VERDE	7,30
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPER VALE	7,28
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	SUPER VALE / SUPER VALE	7,30
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SUPER VALE / UND	7,30
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	supervale / litro	7,25
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	flops / flops	7,30
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Facilita OU Similar / 1 Litro	12,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Super Vale	7,30
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	MONTEPINHO / LT	7,29
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ARAUCARIA	7,30
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	SUPER VALE / SUPER VALE	7,30
L.AMARO DE OLIVEIRA	ARAUCARIA	7,30
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MIX / MIX	7,30
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SUPER VALE / SUPER VALE	7,30
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TUPI / álcool etílico tipo: hidratado teor alcoólico	15,09
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	VALE / VALE	7,30

LOTE 4

Item: 1 **Quant.: 64** **Unidade: CAIXA** **Val. Ref.: 85,48**
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCÓOLICO 70% GLICER BICO DOSADOR C/ 12 UNID 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	VALE VERDE	85,48
KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SUPER VALE / CX	85,48
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	AUDAX / AUDAX	85,48
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPER VALE	85,46
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	supervale / frasco	84,90
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Super Vale	85,48
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Facilita OU Similar / 500ml	120,00
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SUPER VALE / SUPER VALE	85,48
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MIX / MIX	85,48
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ARAUCARIA	85,48
L.AMARO DE OLIVEIRA	PRISMA	85,48
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROLINK / álcool etílico. teor alcoólico: 70% (70°gl). tipo:	223,20
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	VALE / VALE	85,48



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 54 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 50,00

Descrição: AMACIANTE DE ROUPA LÍQUIDO VISCOSO 02 LITROS C/ 06 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI	HR / galão de 2 litros (6 unidades)	50,00
COMERCIAL VALE LIMA	urca / liquido	50,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	BABY SOFT	50,00
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	VIDA	49,98
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	50,00
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	TROPPEL / TROPPEL	50,00
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	biokriss / frasco	47,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	util / util	50,00
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	AILAG / AILAG	50,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Bravo	50,00
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	DESOMAX / 2LT	49,99
QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA	marca propria / marca propria	50,00
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	50,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	BARBAREX	50,00
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	TUFFE	50,00
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SUPER LAR / SUPER LAR	50,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	50,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 449,95

Descrição: CERA POLIMENSO PISO EM PASTA AMARELA 400GR C/ 12 UNIDADES

Cera Polimento Piso. Composição Básica: Solvente Petróleo, Parafina, Óleo Hidrogenado, Ce-. Cor: Amarela. Aspecto Físico: Pasta. Informações adicionais: Cera em pasta amarela, lata 400g - caixa c/ 12 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	canario / lata	447,00
MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	guanabara / 12x375g	302,10
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	AILAG / AILAG	449,95
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	GUANABARA / GUANABARA	449,95
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	CANARIO	449,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	GUANABARA	449,95

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 212 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,25



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: CERA POLIMENTO PISO LÍQUIDA AUTO BRILHO 750 ML COR VARIADA
Cera Polimento Piso Composição Básica: Carnaúba, Polietileno, Solventes E Conservantes. Características Adicionais:
Aroma Suave. Cor: Vermelha e Amarela. Aspecto Físico: Líquido. 750ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	POLYLAR	11,25
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	BRILHO FACIL	11,25
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	AILAG / AILAG	11,25
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CANÁRIO / cera polimento piso composição básica: dispersões	11,25
MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Radan / 800 ML	11,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	INGLESA / INGLESA	11,25
L.AMARO DE OLIVEIRA	GUANABARA	11,25

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: COMP Val. Ref.: 11,25

Descrição: CERA POLIMENTO PISO LIQUIDA AUTOBRILHO INCOLOR 750ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	CANARIO	11,25
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	POLITRIS / UND	11,25
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	AILAG / AILAG	11,25
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	BRILHO FACIL	11,25
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	girando sol / frasco	11,10
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	rubi / rubi	11,25
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CANÁRIO / cera polimento piso composição básica: carnaúba, p	11,25
MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Radan / 800 ML	11,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	INGLESA / INGLESA	11,25
L.AMARO DE OLIVEIRA	GUANABARA	11,25

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 148,00

Descrição: CONDICIONADOR CABELO INFANTIL SEM ÁLCOOL 200ML C/ 12 UNID



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	NEO BABY / NEO BABY	148,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tralalá	148,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	NUTRIEX	148,00
D S J CONFECÇOES LTDA	Skalinha	148,00
COMERCIAL VALE LIMA	baruel / liquido	148,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	anjinho / anjinho	148,00
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ISAKIDS	148,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BEBELOVE / condicionador cabelos. aplicação: cabelo infantil.	148,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 18,39

Descrição: CONDICIONADOR CABELO INFANTIL SEM ÁLCOOL 350 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	DISMA / DISMA	18,39
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tralalá	18,39
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	NUTRIEX	18,39
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ISAKIDS	18,39
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	anjinho / anjinho	18,39
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	TRALALA / TRALALA	18,39
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEU UNI / condicionador cabelos. aplicação: cabelo infantil.	18,39

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 136,64

Descrição: COPO DESCARTAVEL POLIESTIRENO CAFÉ 50 ML ABNT/NBR14865 C/ 5000 UNID

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	COPOSUL / COPOSUL	136,64
SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	MINAPLAST / MINAPLAST	136,64
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	kerocopo / caixa	136,00
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CRISTALCOPO	136,62
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Cristal OU Similar / Poliuretano	136,64
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Fonplast	136,64
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	IBRAS	136,64
L.AMARO DE OLIVEIRA	IBRAS	136,64
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	ULTRA COPOS	136,00
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	IBRAS / CX	136,64
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	TOP / TOP	136,64
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	KERO COPO	136,64
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	IBRAS / IBRAS	136,64

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 194 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 130,00

Descrição: COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO ABNT/NBR 14.865 ÁGUA 180ML C/2.500
Copo descartável (180 ml) para água, (caixa c/ 2.500 unidades) Atende a Norma ABNT 14,865/2002

Autor	Marca/Modelo	Valor
INOVA COMERCIO LTDA	VITALFORM / VITALFORM	130,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Vitalform	130,00
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	IBRAS / IBRAS	130,00
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CRISTALCOPO	129,98
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	ecocoppo / caixa	129,90
SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	VITALFORM / VITALFORM	130,00
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Cristal OU Similar / Polipropileno	130,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	IBRAS	130,00
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	COPOSUL / COPOSUL	130,00
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	KERO COPO	130,00
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	ULTRA COPOS	129,50
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	IBRAS / IBRAS	130,00
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	COPOSUL / COPOSUL	130,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: COMP Val. Ref.: 19,06

Descrição: DELTAMETRINA. CONCENTRAÇÃO: 10% P/V. 30 ML TIPO KOTRINE



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA	K-OTHRINE SC 25 30ML / ENVU	19,06
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	BAYER	19,06
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BAYER / K OTRHINE	19,00
COMERCIAL VALE LIMA	keudrin / liquido	19,06
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KELDRIN / KELDRIN	19,06

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: COMP	Val. Ref.: 4,30
Descrição: DENTIFRÍCIO CREME DENTAL ADULTO COM FLÚOR 90G Dentifrício. Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm). Sabor: Menta. Tipo: Adulto. Capacidade: 90 G. Aplicação: Higiene Dental. (Assist.)			

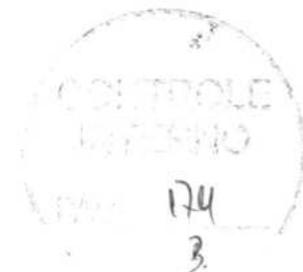
Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	ICE FRESH	4,30
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Freedent	4,30
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	SORRISO	4,30
COMERCIAL VALE LIMA	sorriso / creme	4,30
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SORRISO / SORRISO	4,30

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 485	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 37,46
Descrição: DESINFETANTE SOLUÇÃO AQUOSA 02L C/ 6 UNIDADES Desinfetante. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Princípio Ativo: Didecilmetilamônio + Biguanida + Tensoativos. Teor Ativo: Teor Ativo Cerca De 0,1%. Forma Física: Solução Aquosa. 02 litros com 06 unidades. (

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI	HR / galão de 2 litros (6 unidades)	37,46
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Biokriss	37,46
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	37,46
QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA	marca propria / marca propria	37,46
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	inga / fardo	36,90
COMERCIAL VALE LIMA	urca / liquido	37,46
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	INGÁ QUIMICA	37,40
L.AMARO DE OLIVEIRA	BARBAREX	37,46
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	DESOMAX / 2LT	37,45
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	VOREL	37,46
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MIX / MIX	37,46
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ALPES / desinfetante. composição: à base de quaternário de	37,46
JJG PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	Propria / Desinfetante 6x 2l	37,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	37,46

LOTE 16



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: COMP

Val. Ref.: 14,53

Descrição: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 432ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	ultrafresh / frasco	14,50
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	LEV&UZE / LEV&UZE	14,53
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ULTRA FRESH / ULTRA FRESH	14,53
MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Baston / 400 ML	10,00
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	DOM / DOM	14,53
COMERCIAL VALE LIMA	casabela / aerosol	14,53
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	LEV USE / LEV USE	14,53
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Lev & Uze	14,53

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: COMP

Val. Ref.: 4,04

Descrição: DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA COM SUPORTE PARA VASO PEDRA SANITARIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	SANY	4,04
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SANNY / 25GR	4,00
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Bravex OU Similar / Pedra	4,00
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SANY / SANY	4,04
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	sany / pedra	3,99
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	sany / sany	4,04
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	FRESCOR / FRESCOR	4,04
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Sany Mix	4,04
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	ALPES	4,00
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	SANY	4,04
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ALPES / desodorizador sanitário. composição: paradiclora b	4,04
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	RUBI / RUBI	4,04

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 5.200 Unidade: COMP

Val. Ref.: 2,47

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO VISCOSO PARA LOUÇA 500ML C/24 UNIDADES DETERGENTE LÍQUIDO 500ML -C/24 UNID.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FAZZ / FAZZ	2,47
COMERCIAL VALE LIMA	limpol / liquido	2,47
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	VIDA	2,47
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	VIDA	2,45
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MIX / MIX	2,47
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	BARBAREX / BARBAREX	2,47
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	superlar / frasco	2,45
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SUPER LAR / SUPER LAR	2,47
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	SUPER UTIL / SUPER UTIL	2,47
QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE JANEANTES LTDA	marca propria / marca propria	2,47
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	ALPES	2,45
L.AMARO DE OLIVEIRA	BIO KRIS	2,47
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	AZULIN	2,47
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ALPES / detergente. composição: lauril éter, sulfato de só	5,97
JJG PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	Propria / Detergente 500ml	2,45
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	VIDA / VIDA	2,47

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 4,14

Descrição: ESCOVA DENTAL CABO ANATÔMICO CABEÇA MÉDIA MACIA ADULTO
Escova Dental. Material Cabo: Plástico. Tipo Cabo: Anatômico. Tipo Cabeça: Média. Modelo: Macio. Aplicação: Orientação De Profilaxia E Higiene. Características Adicionais Cabo: Emborrachado. Características Adicionais: Cantos Arredondados. Tipo Cerdas: Pontas Arredondadas. Adulto. (Assist.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	POP DENTE / POP DENTE	4,14
COMERCIAL VALE LIMA	sorriso / escova	4,14
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDFIO	4,14
MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Medfio / Adulto	2,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Dental K	4,14
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	S9 / S9	4,14

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 4,30

Descrição: ESCOVA DENTAL CABO EMBORRACHADO EXTRA MACIA INFANTIL
Escova Dental. Material Cerdas: Nailon E Poliester. Material Cabo: Plástico Emborrachado. Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados. Modelo: Extra Macia. Aplicação: Criança. Características Adicionais Cabo: C/ Motivos Infantis. Tipo Cerdas: Pontas Polidas. (Assist.)

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	GOAL KIDS / GOAL KIDS	4,30
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Dental K	4,30
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDFIO	4,30
MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Medfio / Infantil	2,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	S9 / S9	4,60

LOTE 21

Item: 1	Quant.: 118	Unidade: COMP	Val. Ref.: 11,00
Descrição: ESCOVA LIMPEZA GERAL CORPO PLÁSTICO CERDA NYLON VASO SANITARIO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	NOGUEIRA / NOGUEIRA	11,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Dalcin	11,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	SANIT PLUS	11,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SANILEVE / SIMPLES	11,00
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	clink / escova	10,70
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	let / let	11,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SANIPLUS / SANIPLUS	11,00

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: COMP	Val. Ref.: 9,95
Descrição: ESCOVA LIMPEZA NYLON PARA CANULADO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	amigold / escova	9,90
COMERCIAL VALE LIMA	pratik / escova	9,95
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TWO BROTHERS / INOX	9,90
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Dalcin	9,95

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: COMP	Val. Ref.: 6,01
Descrição: ESCOVA ROUPA CORPO PLÁSTICO CERDAS BRANCA E AZUL Escova Roupas Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Pet. Cor Cerdas: Branca E Azul. (10 Assist., 20 Saúde, 250 Educação)			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	chick rome / escova	5,99
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	gaucha / gaucha	6,01
COMERCIAL VALE LIMA	betanin / escova	6,01
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	BETANIN	6,01
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Dalcin	6,01
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CONDOR / CONDOR	9,01
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOQ / PLASTICA	6,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 1.800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,96

Descrição: ESPONJA LIMPEZA ESPUMA NYLON 20X110X75MM RETANGULAR DUPLA FACE COZINHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	ALKI / ALKI	2,96
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	BRILHUS / BRILHUS	2,96
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	superpro / esponja	2,93
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	esponflora / esponflora	2,96
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	BETTANIN / BETTANIN	2,96
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Bettanin	2,96
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ALKLIN / ALKLIN	2,96
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	YPE	2,96
L.AMARO DE OLIVEIRA	ASSOLAN	2,96
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ALKLIN	2,94
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	VIP / VIP	2,96
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ALKLIN / DUPLA FACE	2,90
MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Fuzue / 110/70/20	2,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 870 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,96

Descrição: ESPONJA LIMPEZA LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES
Esponja Limpeza. Material: Lã Aço. Aplicação: Limpeza Geral. Com 08 unidades. (20 ADM, 30 Assist., 700 Educação, 50 Saúde)

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	BOMBRIL	2,96
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ASSOLAN / PCT	2,96
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MEGA / MEGA	2,96
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ASSOLAN	2,96
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	assolan / pacote	2,95
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	ASSOLAN / ASSOLAN	2,96
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	ASSOLAN / ASSOLAN	2,96
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	mega / mega	2,96
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	MEGA BRILHO / MEGA BRILHO	2,96
COMERCIAL VALE LIMA	assolan / esponja	2,96
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Q LUSTRO	2,94
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Reluz	2,96
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ASSOLAN / ASSOLAN	2,96
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ASSOLAN / 8X45G	2,90
L.AMARO DE OLIVEIRA	ASSOLAN	2,96
MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	VEGA / 44G	2,10

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: COMP Val. Ref.: 12,29
 Descrição: ESSÊNCIA AROMÁTICA LÍQUIDA FRAGRÂNCIA ARTIFICIAL 120ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	coala / frasco	12,29
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DEOLINE / UND	12,29
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	COALA	12,29
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	NOBRE / NOBRE	12,29
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	nobre / nobre	12,29
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	FLORESTA / FLORESTA	12,29

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 39,84
 Descrição: FILME TIPO PVC 28CMX100M TRANSPARENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	FILME / FILME	39,84
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	EIDPAK	39,84
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	GIO PACK	39,84
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	lusafilm / lusafilm	39,84
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	LUSAFILME / LUSAFILME	39,84



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: ROL Val. Ref.: 9,99

Descrição: FILME TIPO PVC PVC TRANSPARENTE 28CMX30M TRANSPARENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	FILME / FILME	9,99
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	LUSAFILM / LUSAFILM	9,50
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	GIO PACK	9,99
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	EIDPAK	9,99
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	italy / rolo	9,98
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	lusafilm / lusafilm	9,99
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	LUSAFILME / LUSAFILME	9,99

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 460 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,68

Descrição: FLANELA 40x30 COR ABÓBORAALGODÃO 40X30CM COR LARANJA E ACAB. BORDAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	LONDRITATEX / LONDRITATEX	2,68
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DALTEXTIL / UND	2,68
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	limp-rol / pano	2,65
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	INTEXTIL / 30X40	2,60
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CHAPA / CHAPA	2,68
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Martins	2,68
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	sue / sue	2,68
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	DAMASCENO	2,68
MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RV / Laranja	2,25

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: MAÇO Val. Ref.: 4,47

Descrição: FÓSFORO MADEIRA CURTO 40 PALITOS COM 10 CAIXAS

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	PARANA	4,47
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	BILLA / BILLA	4,40
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	PR / PR	4,50
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	PINHEIRO	4,47
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	fiat lux / caixa	4,45
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Sabiá	4,47
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	gaboardi / gaboardi	4,47
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PARANA / PARANA	4,47

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 59,97

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA INFANTIL "M" COM 64 UNIDADES

Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pct. com 64 fraldas. (Assist.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	GUTO / GUTO	59,97
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Trick Baby	59,97
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	FERINHA	59,97
D S J CONFECÇÕES LTDA	Dr Fraldinha	59,97
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BOM BEBE / BOM BEBE	59,97
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	DR FRALDINHA / M	59,90

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 55,39

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA INFANTIL "P" C/ 80 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	GUTO / GUTO	55,39
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Trick Baby	55,39
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BOM BEBE / BOM BEBE	55,39
D S J CONFECÇÕES LTDA	Dr Fraldinha	55,39
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	DR FRALDINHA / P	55,30

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PCT Val. Ref.: 115,99

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA ADULTO "M" COM 46 UNIDADES

Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pct. com 46 fraldas. (Assist.)

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	USE / USE	115,99
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maxclean	115,99
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BOM BEBE / BOM BEBE	115,99
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BIOFRAL / CLASSIC M	115,90

LOTE 34

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: PAR	Val. Ref.: 52,79
Descrição: GALOCHA BORRACHA CANO MÉDIO COR PRETA ANTIDERRAPANTE			

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	workflex / par	52,75
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KALA / KALA	52,79
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	NOVE / PVC	52,70

LOTE 35

Item: 1	Quant.: 700	Unidade: PCT	Val. Ref.: 5,91
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL 22X24CM FOLHA SIMPLES C/ 50 UNIDADES Guardanapo De Papel. Material: Celulose. Largura: 22 CM. Comprimento: 24 CM. Cor: Branca. Tipo Folhas: Simples. Com 50 unidades. (Assist.)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FIORI / FIORI	5,91
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Trópicos	5,91
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MAXIM	5,91
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	florax / florax	5,91
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	PÉROLA / PÉROLA	5,91
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	MILI	5,91
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	sorella / pacote	5,85
L.AMARO DE OLIVEIRA	MILI	5,91
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BOB / BOB	5,91
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PEGG	5,89
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	LIDER / LIDER	5,91

LOTE 36

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: GAL	Val. Ref.: 56,63
Descrição: HIPOCLORITO DE SODIO TEOR 10% CLORO ATIVO CONCENTRADO 05 LTS Hipoclorito De Sódio. Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado. Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo. Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado. 05 litros. (Assist.)			

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	jholimp / galao	56,50
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	TROPPEL / TROPPEL	56,63
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	56,63
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	56,63

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 23 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 139,00

Descrição: INSETICIDA AEROSOL USO DOMÉSTICO 300 ML C/ 12 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	proinset / caixa	139,00
OF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MAT INSET / CX	139,00
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	INSECT / INSECT	139,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BUZZ OFF / 300ML	139,00
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	MULTINSET / 300ML	138,99
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Buzz	139,00
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BUZZ / BUZZ	139,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	proinset / proinset	139,00
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	BUZZ / BUZZ	139,00
MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Baston / 12/300	115,30
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BUZZ / BUZZ	139,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	BUZZ	139,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,84

Descrição: LENÇO UMEDECIDO 15X20CM ISENTO ÁLCOOL INFANTIL HIPOAL. C/50 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	BABYBLESS	9,84
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Baby Free	9,84
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Baby free OU Similar / infantil	9,84
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	MILI	9,84
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	TUTTY / TUTTY	9,84
DENISE FARIA DIAS LTDA	Cottonbaby / conforme edital	7,91
D S J CONFECÇOES LTDA	BabyFree	9,80
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BABYFREE / lenço umedecido. material: não tecido. dimens	9,84
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MEU BEBE / 50UND	9,80
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	cotton / cotton	9,84
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MILI / MILI	9,84

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 39

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: KG Val. Ref.: 5,46

Descrição: LENHA TIPO MADEIRA EUCALIPTO CORTADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BOLSAN / BOLSAN	5,46

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 10,13

Descrição: LUSTRADOR MÓVEIS BASE SILICONE 500ML.
Lustrador Móveis. Componentes: Base De Silicone. Aroma: Campestre. Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas. Aspecto Físico: Líquido. 500ML. (10 ADM, 10 Assist.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	barbarex / frasco	10,01
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BARBAREX / UND	10,13
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	NOBRE	10,10
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	WORK / WORK	10,13
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Worker	10,13

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: COMP Val. Ref.: 11,49

Descrição: LUVA BORRACHA LÁTEX NATURAL ANTIDER.C/FORRO CANO LONGO AMARELA (P/M/G)

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	sanro light / par	11,45
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	VOLK - RANHURADA / luva borracha. material: látex natural. tamanho: p	11,49
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VOLK / PAR	11,49
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KALA / KALA	11,49

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 28,33

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR.LÁTEX C/PÓ ESTÉRIL AMBIDESTRA MÉDIA C/50
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. (Educação)

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MEDIX / MEDIX	28,33
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	INOVEN / INOVEN	28,33
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDIX	28,33
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	28,33
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	bompack / caixa	28,33
CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	INOVEN / INOVEN	28,33
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LEMGRUBER / luva para procedimento não cirúrgico. material:	63,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Medix	28,33
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PRO SAUDE / PRO SAUDE	28,33
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	INOVEN / CX	28,33

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 28,33

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL C/PÓ ANTIALÉRGICA MÉDIA 100 UNID
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Vinil. Tamanho: MÉDIO. Características Adicionais: Com Pó. Modelo: Anti-Alérgica. Com 100 unidades. (Assist.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MEDIX / MEDIX	28,33
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	28,33
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDIX	28,33
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PRO SAUDE / PRO SAUDE	28,33
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	bompack / caixa	28,30

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: PAR Val. Ref.: 4,43

Descrição: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA P/LIMPEZA PUNHO CURTO ANTIDER. S/FORRO GRANDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Medix	4,43
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MBLIFE / LUVA	4,43
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	IMBAT / AMARELA	4,40
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	TALGE / TALGE	4,43
CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	MEDIX / MEDIX	4,43
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	INOVEN	4,43
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MBLIFE / MB LIFE	4,43
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MEDIX / MEDIX	4,43
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KALA / KALA	4,43
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	sanro fit / par	4,40

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 45

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: COMP Val. Ref.: 4,43
Descrição: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA P/LIMPEZA PUNHO CURTO ANTIDER. S/FORRO MÉDIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Medix	4,43
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MBLIFE / LUVA	4,43
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	IMBAT / AMARELA	4,40
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	TALGE / TALGE	4,43
CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	MEDIX / MEDIX	4,43
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	INOVEN	4,43
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MB LIFE / MB LIFE	4,43
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MEDIX / MEDIX	4,43
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KALA / KALA	4,43
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	sanro fit / par	4,40

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: PAR Val. Ref.: 4,43
Descrição: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA P/LIMPEZA PUNHO CUTO ANTIDER. S/FORRO PEQUENA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Medix	4,43
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MBLIFE / LUVA	4,43
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	IMBAT / AMARELA	4,40
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	TALGE / TALGE	4,43
CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	MEDIX / MEDIX	4,43
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	INOVEN	4,43
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MB LIFE / MB LIFE	4,43
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MEDIX / MEDIX	4,43
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KALA / KALA	4,43
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	sanro fit / par	4,40

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 145 Unidade: PAR Val. Ref.: 11,01

Descrição: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA P/LIMPEZA PUNHO LONGO ANTIDER.C/FORRO (P/M/G)
Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Punho: Longo. Tamanho: Pequeno, médio e grande. Cor: Verde. Acabamento Palma: Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Com Forro. (15 ADM, 20 Assist., 50 Saúde)



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VOLK / PAR	11,01
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	sanro soft / par	10,98
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	VOLK - NITRÍLICA 45 / luva de proteção. material: borracha. aplicação: I	63,96
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KALA / KALA	11,01

LOTE 48

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: COMP	Val. Ref.: 111,74
Descrição: MANGUEIRA JARDIM PVC 5/16" 2MM CRISTAL 30M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	web Ltda OU similar / jardim	111,74
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Manluplast	111,74
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MANTEC / CRISTAL	111,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ECO / ECO	111,74

LOTE 49

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 110,37
Descrição: MANGUEIRA JARDIM PVC TRANÇADO 3/4" 2MM 6BAR C/*ENGATE ROSQUEADOR 30M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	web Ltda OU similar / Jardim	110,37
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Manluplast	110,37
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PLASTMAN / JARDIM	110,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ECO / ECO	110,37

LOTE 50

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: COMP	Val. Ref.: 22,26
Descrição: PÁ COLETORA LIXO AÇO INOX CABO MADEIRA 90CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	sanches / unidade	22,23
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Desafio	22,26

LOTE 51

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: COMP	Val. Ref.: 2,74
Descrição: PALHA AÇO ABRASIVIDADE MÉDIA P/ LIMPEZA GERAL 25GR			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	relux / pacote	2,70
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	veja / veja	2,74
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SARLUZ / STARLUZ	2,74

LOTE 52

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: COMP	Val. Ref.: 6,38
Descrição: PANO DE PRATO ALGODÃO CRÚ			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	LONDRITATEX / LONDRITATEX	6,38
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	DALTEXTIL / DALTEXTIL	6,38
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	KELI / KELI	6,38
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	belmondi / belmondi	6,38
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	DSL OU Similar / Pano cru	6,38
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Martins	6,38
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ECO / ECO	6,38

LOTE 53

Item: 1	Quant.: 840	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,73
Descrição: PANO LIMPEZA 100%ALGODÃO 70X40CM LAVADO ALVEJADO C/BAINHA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	LONDRITATEX / LONDRITATEX	4,73
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	DALTEXTIL / DALTEXTIL	4,73
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CHAPA / CHAPA	4,73
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ECO / ECO	4,73
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	DSL OU Similar / Alvejado	4,73
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Martins	4,73

LOTE 54

Item: 1	Quant.: 970	Unidade: COMP	Val. Ref.: 5,39
Descrição: PANO LIMPEZA 100%ALGODÃO 80X40CM 160G/M ALVEJADO TIPO SACO XADREZ Pano Limpeza. Material: 100% Algodão. Comprimento: 80 CM. Largura: 40 CM. Características Adicionais: Gramatura 160g/M, Alvejado, Armação Tela. Tipo: Saco XADREZ			

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	cca / unidade	5,35
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ECO / ECO	5,39
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	LONDRITATEX / LONDRITATEX	5,39
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	DALTEXTIL / DALTEXTIL	5,39
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CHAPA / CHAPA	5,39

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 55

Item: 1 Quant.: 190 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,73
Descrição: PANO PRATO ALGODÃO 64X44CM ESTAMPADO FELPUDO E ATOALHADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ECO / ECO	3,73
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	cca / unidade	3,73
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	KELI / KELI	3,73

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 7,92
Descrição: PANO PRATO ALGODÃO ALVEJADO 71X48CM BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Martins	7,92
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	KELI / KELI	7,92
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ECO / ECO	7,92
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	DALTEXTIL / DALTEXTIL	7,92

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: ROL Val. Ref.: 6,65
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO 7,50MX45CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	BOM / BOM	6,65
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	EDIPAK	6,65
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Térmica	6,65
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	termica / termica	6,65
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INOVEN / INOVEN	6,65

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 510 Unidade: FDO Val. Ref.: 95,10
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO 10CMX30M BRANCO PICOTADO FOLHA DUPLA C/64 ROLOS
Papel Higiênico. Material: Celulose Virgem. Largura: 10 CM x30m. Cor: Branca. Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. Com 64 rolos.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	suavita / fardo	95,05
SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	TOM/CLARA/FLORAX / TOM/CLARA/FLORAX	95,10
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BOB / BOB	95,10
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Palmas	95,10
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	BOB / BOB	95,10
L.AMARO DE OLIVEIRA	SIRUS	95,10
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	MILI	95,10
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DELICATE	95,08

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,33

Descrição: PREGADOR DE ROUPA MADEIRA C/ MOLA 12 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	PRIMAVERA	3,33
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Reluz	3,33
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	THEOTO / THEOTO	3,33
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	gaboardi / gaboardi	3,33
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	bompack / duzia	3,30
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PARANA / PARANA	3,33

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 460 Unidade: COMP Val. Ref.: 18,21

Descrição: QUEROSENE TIPO COMUM 900ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MIX / MIX	18,21
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BARBAREX / UND	18,21
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	petrus / frasco	18,20
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	PETRUS	18,21
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Petrus	18,21
L.AMARO DE OLIVEIRA	PETRUS	18,21
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TUPI / querosene. uso: limpeza, desengraxante, solvente.	18,21
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	GUANABARA / GUANABARA	18,21

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 136 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,65

Descrição: RODO CABO MADEIRA 30CM C/ESPUMA NA BASE DE 8MM



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	NOGUEIRA / NOGUEIRA	11,65
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Apolo	11,65
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	diamante / unidade	11,60

LOTE 63

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: COMP	Val. Ref.: 13,38
Descrição: RODO CABO MADEIRA C/SUPORTE 02 BORRACHAS 40CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	APOLO	13,36
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	LOCATELLI	13,38
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Apolo	13,38
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	king / unidade	13,30
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	perovinha / perovonha	13,38
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	ECOPRO / 40 CM	13,35

LOTE 64

Item: 1	Quant.: 35	Unidade: COMP	Val. Ref.: 19,22
Descrição: RODO CABO MADEIRA PLASTIFICADA C/ ROSCA 1,20M 02 BORRACHAS 60CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Apolo	19,22
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	LOCATELLI	19,22
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	APOLO	19,20
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	king / unidade	19,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APOLO / APOLO	19,22
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	perovinha / perovonha	19,22

LOTE 65

Item: 1	Quant.: 1.064	Unidade: PCT	Val. Ref.: 9,17
Descrição: SABAO BARRA GLICERINADO NEUTRO 05X200GR Sabão Barra. Composição Básica: Sabão Glicerinado. Tipo: Neutro. Características Adicionais: 1ª Qualidade. Com 05 barras. 200gr. (20 ADM, 520 Assist., 1000 Educação,			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	BARRA NOVA / BARRA NOVA	9,17
COMERCIAL VALE LIMA	assim / barra	9,17
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	superlar / pacote	9,15
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ALPES	9,17
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	UNIC / UNIC	9,42
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Barra Nova	9,17
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	BARRA NOVA	9,15
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SUPER LAR / SUPER LAR	9,17
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	UNIC	9,15

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 560 Unidade: PCT Val. Ref.: 19,22
Descrição: SABÃO PÓ COMP. ÁGUA,ALQUIL BENZENO,SUFATO SÓDIO, AMACIANTE 1,6KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	DESOMAX	19,20
COMERCIAL VALE LIMA	uzzi / pó	19,22
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	GIRANDO SOL	19,22
L.AMARO DE OLIVEIRA	ASTER	19,22
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CLISS / CLISS	19,22
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tixã	19,22
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	gota limpa / pacote	19,20
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	TIXAN	19,22
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	VIDA / sabão pó. aspecto físico: pó. composição: água, al	19,22
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DESOMAX / DESOMAS	19,22

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 240 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,11
Descrição: SABÃO PÓ LAVA ROUPAS ALVEJANTE/AMACIENTE ODOR CAMPESTRE 05KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	40,11
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BARBAREX / PCT	40,11
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	TICKS	40,00
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SUPER LAR / SUPER LAR	9,17
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CLISS / CLISS	40,11
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ALPES / sabão pó. aspecto físico: pó. composição: tensoati	40,11
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	40,11

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 68

Item: 1 Quant.: 290 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,55
Descrição: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO ERVA DOCE COM BICO DOSADOR 500ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	PROLINK	13,55
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Higial	13,55
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	13,55
QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA	biobless / biobless	13,55
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	premissa / frasco	13,50
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREMISSA / sabonete líquido. aspecto físico: líquido cremoso	13,55
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	POLI / POLI	13,55
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	13,55
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	UP HAND / UP HAND	13,55

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 280 Unidade: COMP Val. Ref.: 2,88
Descrição: SABONETE SÓLIDO PESO 90GR BASE MANTEIGA KARITÉ, IIPÉ E MANGA
Sabonete. Aspecto Físico*: Sólido. Composição: À Base De Manteiga De Karité, Ilipé E Manga. Embalagem de 90g. Sabonete adulto

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VALE LIMA	albany	2,88
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	LIVY / LIVY	2,88
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PALMOLIVE / PALMOLIVE	2,88
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Motivus	2,88

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 45,56
Descrição: SABONETE SÓLIDO PESO 90GR INFANTIL HIPOALERGÊNICO SEM CORANTES C/12 UN
Sabonete Aspecto Físico: Sólido. Peso: 90 G. Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes. Com 12 unidades (INFANTIL).

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	LIVY / LIVY	45,56
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BABY / BABY	45,56
COMERCIAL VALE LIMA	pompom	45,56
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Protéx Baby	45,56

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: COMP Val. Ref.: 5,38



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 40X70CM BRANCO TECIDO S/FUROS COSTURADO
Saco De Algodão. Tipo: Alvejado. Tamanho: 40 X 70 CM. Cor: Branca. Aplicação: Limpeza. Características Adicionais:
Tecido Liso Sem Furos, Costurado. Material: 100% Algodão

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	LOCATELLI	5,38
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NEVE / NEVE	5,38
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	DALTEXTIL / DALTEXTIL	5,38
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DALTEXTIL / UND	5,38
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	cca / unidade	5,35
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	DALTEXTIL / DALTEXTIL	5,38
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CHAPA / CHAPA	5,38
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Martins	5,38

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: COMP Val. Ref.: 10,21

Descrição: SACO DE ALGODÃO CRU 60X85CM BRANCO PESO 150G
Saco De Algodão. Tipo: Crú. Tamanho: 60 X 85 CM. Cor: Branca. Aplicação: Limpeza De Chão. Peso: 150 G

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	LONDRITATEX / LONDRITATEX	10,21
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NEVE / NEVE	10,21
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CHAPA / CHAPA	10,21
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Daltextil	10,21
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	DALTEXTIL / DALTEXTIL	10,21

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 104 Unidade: PCT Val. Ref.: 15,58

Descrição: SACO PAPEL 13X11CM PARA PIPOCA C/ 500 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MADILON / MADILON	15,58
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CHIARA / CHIARA	15,58
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	MADILON / MADILON	18,93

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 85 Unidade: PCT Val. Ref.: 12,00

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO 15 LT.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	A. F. P. / A. F. P.	85,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	GIO PACK	12,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	FLEXROL / 15LT	12,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	SERT / SERT	12,00
57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN	Ecopérola	12,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MULTISACOS / 15L	12,00
COMERCIAL VALE LIMA	PLASTPEROLA / saco plástico lixo. capacidade: 15l. normas técníc	12,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	plastperola / plastico	12,00
	RODOVAS / RODOVAS	12,00

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 8.100 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,54
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO 50L

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME	AFP / Pacote com 50 unid.	0,54
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Plastpérola	0,54
INOVA COMERCIO LTDA	VILLE PLASTIC / VILLE PLASTIC	0,54
MG IMÓVEIS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	0,52	0,54
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	SMARTLIXO	0,53
SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	A. F. P. / A. F. P.	0,54
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	TERRAPLASTIC / TERRAPLASTIC	0,54
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	plastlife / plastlife	0,54
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	KLAU / KLAU	0,54
COMERCIAL VALE LIMA	plastperola / plastico	0,54
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	BELPLAST / BELPLAST	0,54
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FELXROL / 50LT	0,54
57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN	MULTISACOS / 50L	0,54
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	IVA / IVA	0,54

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 16.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,80
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO POLIETILENO CAPAC.100L 75X50X105CM ESP.0,10MICRA



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PCR DO BRASIL PLÁSTICOS LTDA	PRÓPRIA / SACO LIXO 100L	1,80
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Plastpérola	1,80
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	idealixo / fardo	1,75
MG IMÓVEIS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	1,77	1,80
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME	AFP / Pacote com 50 unid..	1,80
SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	A. F. P. / A. F. P.	1,80
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	SMARTLIXO	1,78
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	plastlife / plastlife	1,80
NOVA COMERCIO LTDA	VILLE PLASTIC / VILLE PLASTIC	1,80
COMERCIAL VALE LIMA	plastperola / plastico	1,80
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	TERRAPLASTIC / TERRAPLASTIC	1,80
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	VABENE / 100LT	1,80
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	KLAU / KLAU	1,80
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	IVA / IVA	1,80
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	BELPLAST / BELPLAST	1,80
57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN	MULTISACOS / 100L	1,80

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 13.500 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,45

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO POLIETILENO CAPAC.30L 59X62CM ESP.0,08MM NBR9190/91
Saco Plástico Lixo. Capacidade: 30 L. Cor: Preta. Largura: 59 CM. Altura: 62 CM. Características Adicionais: Material Orgânico. Espessura: 0,08 Mm. Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191. Material: Polietileno



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Plastpérola	0,45
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME	AFP / Pacote com 50 unid.	0,45
MG IMÓVEIS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	0,43	0,45
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	idealixo / fardo	0,45
SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	A. F. P. / A. F. P.	0,45
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	SMARTLIXO	0,44
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	plastlife / plastlife	0,45
INOVA COMERCIO LTDA	VILLE PLASTIC / VILLE PLASTIC	0,45
COMERCIAL VALE LIMA	plastperola / plastico	0,45
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	TERRAPLASTIC / TERRAPLASTIC	0,45
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FLEXROL / 30LT	0,45
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	KLAU / KLAU	0,45
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PLASTPEROLA / saco plástico lixo. capacidade: 30l. cor: preta. l	0,99
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	BELAPLAST / BELAPLAST	0,45
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	IVA / IVA	0,45
57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN	MULTISACOS / 30L	0,45

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: BOBINA Val. Ref.: 34,80
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSP. ACOND.ALIMENTO PICOTADO 42X29CM C/500 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	neisanplast / neisanplast	34,80
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	GIO PACK	34,80

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: BOBINA Val. Ref.: 57,82
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSP. ACOND.ALIMENTOS 07KG PICOTADO C/500 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	TUBESPACK / TUBESPACK	57,00
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	PLAS / PLAS	57,82
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	VABENE / 7KG	57,80
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	GIO PACK	57,82
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Flexi Freezer	57,82
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASK / PLASK	57,82
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	neisanplast / neisanplast	57,82

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 80

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: BOBINA Val. Ref.: 35,60

Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSP. ACOND.DE ALIMENTOS 04KG PICOTADO C/500 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	PLAS / PLAS	35,60
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	TUBESPACK / TUBESPACK	35,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	GIO PACK	35,60
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASK / PLASK	35,60
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Flexi Freezer	35,60
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	neisanplast / neisanplast	35,60

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: BOBINA Val. Ref.: 25,20

Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSP. PICOTADO 50X35CM ESP.0,08MM C/100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	TUBESPACK / TUBESPACK	25,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PACK / PACK	25,20
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Flexi Freezer	25,20

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: BOBINA Val. Ref.: 63,40

Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSP. PICOTADO 60X40CM ESP.0,04MM C/ 500 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	PLAS / PLAS	63,40
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	RIOPLASTIC / 10KG	63,40
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	TUBESPACK / TUBESPACK	63,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	tubespack / tubespack	63,40
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PACK / PACK	63,40

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 111,49

Descrição: SHAMPOO NEUTO INFANTIL CABELOS NORMAIS 200ML C/ 12 UNIDADES



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	NEO BABY / NEO BABY	111,49
COMERCIAL VALE LIMA	baruel	111,49
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	anjinho / anjinho	111,49
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tralalá	111,49

LOTE 84

Item: 1	Quant.: 48	Unidade: COMP	Val. Ref.: 9,49
Descrição: SHAMPOO TIPO NEUTRO ADULTO CABELOS NORMAIS 350ML Xampu. Tipo: Neutro. Aplicação: Adulto, Cabelos Normais. 350ml. (Assist)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOK / BOTANIC	9,40
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Ekopure	9,49

LOTE 85

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: COMP	Val. Ref.: 4,93
Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA ALUMÍNIO COMP. ÁCIDO FOSFÓRICO, ANTIOXIDANTE 500ML Solução Limpeza. Composição Básica: Ácido Fosfórico. Finalidade: Limpeza Alumínio. Características Adicionais: Incolor, Antioxidante. 500ML.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	ALPES	4,93
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	4,93
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	DESOMAX / 500 ML	4,90
QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA	marca propria / marca propria	4,93

LOTE 86

Item: 1	Quant.: 4.610	Unidade: COMP	Val. Ref.: 4,10
Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO COMP.CLORETO AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO500ML Solução Limpeza Multiuso. Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio. Aspecto Físico: Líquido. Características Adicionais: Aroma De Eucalipto. 500 ml.			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI	HR / 500 ml	4,10
NUTRI FERT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	CICE / NUTRIFERT / CICE QUATER 20	4,10
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	4,10
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FACILITA / solução limpeza multiuso. composição básica: clore	4,10
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	barbarex / frasco	4,02
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SANY / SANY	4,10
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MIX / MIX	4,10
QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA	marca propria / marca propria	4,10
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	DESOMAX / 500 ML	4,08
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Biokriss	4,10
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FAZZ / FAZZ	4,10
JJG PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	Propria / MultiUso 500ml	4,10
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	INGÁ QUIMICA	4,05
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DESOMAX / DESOMAX	4,10

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: COMP Val. Ref.: 17,83

Descrição: TALCO USO FARMACÊUTICO INFANTIL 200GR
Talco - Uso Farmacêutico. Aspecto Físico: Pó. Característica Adicional: Reagente Usp, Farmacopeia Européia, Bp.
Fórmula Química: $3\text{mgo}\cdot 4\text{asio}_2\cdot \text{H}_2\text{o}$ (Silicato De Magnésio). Número De Referência Química: Cas 14807-96-6. (Talco Infantil 200 gr).

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	POM POM	17,83
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tralalá	17,83
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MEU BROTINHO / MEU BROTINHO	17,83
D S J CONFECOES LTDA	Vini baby	17,83
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	topz / topz	17,83
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BEBELOVE / talco - uso farmacêutico. aspecto fisico: pó. cara	17,83

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 31,02

Descrição: TOALHA BANHO POLIÉSTER/ALGODÃO 1,50X0,80M COM COR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	LU / LU	31,02
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	VALLETTEX / VALLETTEX	31,02
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NEVE / NEVE	31,02

LOTE 89



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 550 Unidade: FDO Val. Ref.: 88,32

Descrição: TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA 22X20CM 02 ROLO E 12 PCTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	TROPICOS	88,32
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Trópicos	88,32
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CLARYS / CLARYS	88,32
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PEGG	88,30
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	sorella / fardo	88,30
DENISE FARIA DIAS LTDA	Natureza / conforme edital	68,37
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	TROPICOS	88,30
L.AMARO DE OLIVEIRA	TROPICOZ	88,21
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	TOOTEX / TOOTEX	88,32
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MARIPEL / MARIPEL	88,32

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: FDO Val. Ref.: 19,56

Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS 22X21,50CM BRANCA 23G/M² 1000 FLS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	SMARTPELL	19,56
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Remapel	19,56
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	BELAPEL / BELAPEL	19,56
SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	SULPEL / SULPEL	19,56
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	PROPAPPEIS	19,50
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MARIPEL / MARIPEL	19,56
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	MASTER SUL / MASTER SUL	19,56
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FIEL / LUXO	19,50
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	PREMIUM / PREMIUM	19,56

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: COMP Val. Ref.: 12,41

Descrição: TOALHA ROSTO 90%ALG.10%POLIÉSTER 80X48CM 500G/M² COSTURA DUPLA FELPUDA Toalha Rosto. Material: 90% Algodão E 10% Poliéster. Cor: Branca. Comprimento: 80 CM. Largura: 48 CM. Características Adicionais: 500 G/M2, Costura Dupla Nas Bordas. Tipo: Felpuda

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NEVE / NEVE	12,41
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	LU / LU	12,41

LOTE 92

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Item: 1 Quant.: 34 Unidade: COMP Val. Ref.: 28,34

Descrição: VASSOURA JARDINAGEM 44,50X37,40 22 PALHAS CABO REGULÁVEL LÂMINA METAL
Vassoura Jardinagem. Altura: 44,50 CM. Material Cerdas: Palha. Quantidade Palha: 22 UM. Tipo: Fixa. Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40cm. Tipo Lâmina: Metálica E Chata

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KALA / KALA	28,34

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: COMP Val. Ref.: 15,96

Descrição: VASSOURA NYLON CABO MADEIRA CEPA PLÁST.RESISTENTE 10X14X30CM CEPA 5CM
Vassoura Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	PLURI	15,96
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	GRAN MESTRA / UND	15,96
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	NOGUEIRA / NOGUEIRA	15,96
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SANTO ANTONIO	15,94
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	big / unidade	15,90
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Condor	15,96
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	LAR / LAR	15,96
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	rende bem / rende bem	15,96
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CONDOR / MADRI	15,90
L.AMARO DE OLIVEIRA	CONDOR	15,96
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CONDOR / CONDOR	15,96

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 290 Unidade: COMP Val. Ref.: 33,14

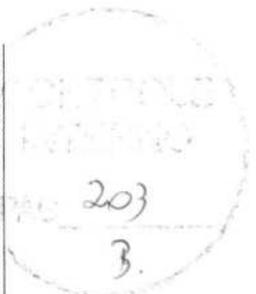
Descrição: VASSOURA PALHA CERDAS 60CM C/CABO MADEIRA
Vassoura. Material Cerdas: Palha. Aplicação: Limpeza Em Geral. Comprimento Cerdas: 60 CM. Características Adicionais: Com Cabo. Tipo Cabo: Comprido. Material Cabo: Madeira



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	LOCATELLI	33,14
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VS ZAGO / UND	33,14
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	NOGUEIRA / NOGUEIRA	33,14
SUELEN DAIANE KANIS	colonial / colonial	33,14
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	propria / unidade	33,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Apolo	33,14
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	PIRA / PIRA	33,14
L.AMARO DE OLIVEIRA	BRILHAR	33,14
52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE	ECOPRO / PALHA	33,08
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SANTA INES / SANTA INES	33,14

DOCUMENTOS ANEXADOS



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

50.950.612 MATEUS HENRIQUE GNAATKOWSKI

- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Avará de Funcionamento
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/d54fe4abbdb4e95a0a491870bd4d15.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/3b83c0885ec747e80db9a845f9dadbdc.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/73e0b3321634417b5aa158e53913270.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/9b2200dfedf4db05958c36d4bdceccf.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/11ab7c809c2c4d0db0b1a03e9b65483.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/2868e0577d654bb8bc83309144fc24.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/7baab3d41ac34bb0b56b6b0396d337b.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/5cc1bdad0c99483b3bc0d77b04803bd.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/34e6c21370548cb99a5a4957d279b.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/7d51b485102144408ddcc9e6c5c7ac6.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/379a4e0bc9745e4a2cc6d9a11989b0d.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/cdb89a6439c244a4a101538a5e6e0221.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/e3277c3772f248694d6c9db09bc3c36c.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/760a36009df04c67a70ea96ae70441b.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/d28a3b3b15ae14527803528644136877b.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/d3b8d78a14eb7119ad13a61c7f9b8c.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/d4b0dcd012254ee19e7e780c0f6b537.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/394546f7a6e5c3f9a05516b13e4e3ed.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/0c3999a8a95214811a179c3055820f831.pdf>
- Horário: 10/02/2025 18:20 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/e02a2489969432784bc085b2a83ab7.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA

- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Avará de Funcionamento
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/2be11667045146e4ac1865f6e0b5a63.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/945ca10605e4a91942a1e0c7039921.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/abc5d9131a34b4da9d20b1f55e692814.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/54f88db91f74a23a93a98832ca55869.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/ad0c8b542504761a2zcab50f87aee6.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/9af40378c1564211a8c8bea403e77765.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/316ef6709504a2686db2312a561c8.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/bac5f71466a445ba23aa46c716885.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/bd0e5b966874f16899c3893c1008f0.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/78d1c8ae27964f9aac2b39638e0c55.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/25653293164f6e9075a74722193c53.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/99c8c8970573426cb32d8e645a3aa24.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/731be0fe1c6112b1807a00c5ca87bd.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/45a0f1a659e94d5cd7655c953410c039.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/b5377b703884309120a8006475b615.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/70ea3b0775045d6a8302e110c8a2390.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/79ca6058b98400ab1ab1c7ec47964f.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/535ef2c4c6554113ab8cca442ad72fc7.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/b58dfc288b5406998bcc05f270ba0d0.pdf>
- Horário: 07/02/2025 09:20 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/7941811f631440099a4fd612bca674bf.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN

- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/cf538e19932d2410aaf160bb0b7b63f.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/b69d4e165394bb0886e67f7c21.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/5b4147a9f1c448e396203d559439e462.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/298b78abb55d40229bd9ac5989cd91.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/38e8f535656e4e79ae7c941a8472163.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/64a198f737af45396643d240e810249.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/leatc7d25d6946f58b2a8e440b1e.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/344b017020934f87b7c4798cd51626.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/5321e0d878ca4a29911ecdf6535cf60ee.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/0a0b0e980d1842ba9e5b33d52be831b.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/e560e7db6cc40ce8d599a8699984458.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/d130cb30ce34611ab2b946957c9d72.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/631946b036a94c3ae45b4e77ae0d30.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/3693821c68b3400b872b5887d7650c4.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/3219a577e0304a651951bd99258e4e6a4.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/6db30a898bc04580acda0ba8b1bce75aa.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/3cb163b792d442aba74589b8972dc2.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/10356da1417244c193a57d0615240313.zip>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/26d72627ec0d4ade0d2dd2d19e136de.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:19 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/ea0e1fb17324004b37c90a8314b06d.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/150208434b494e97a2102f1c4e419b0.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/6334fe998b4d41b0830363003a216c5.zip>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/41d41c8f729346f1c88a1a95e11278f.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/8d9e6f1641d423aad08e3b4569e21e8.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/4aeaca1b65254326a70e29a614a919d.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/879aeada2a264b0ca5d827c082ff5ace.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/8b1655a4c2d048e29702ca79e99b0d5.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/55707122c2274f69a2634f602101bd1c.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/acf8970027da45a48e769b1ab3c1c2ad.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/e2989a38ae2d44a66a41a2f6e42b85b0.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/1e239a6d8165445291172743b684dbd.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/0de629638af748b0b80e9335452471c.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/62e39d8eb48448b42d756b804828e2.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/656f93217a2047059a2928f5c357693.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/767a1e234d04c9b7aab353d4a84001.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/846f41e6899a241bca4570fa808da859a.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/c387545f9e5458a9156161f121ca1a33.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/b587d09e27844d029969b72c1aa3114c9.zip>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/63a5fead28954348b9005d4cae9218d.pdf>
- Horário: 10/02/2025 21:10 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/e541638c4b0444b28a6f717887e6f80c.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/a33a84b48654a0a93b107e51f6e036dc.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/123299abc18024f4e4e4e457a216571ca.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/7d1c3d3d317d745b3bba44b7b2cd133.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Cadua de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/5edcb7b9c4f4918814a85201c2f6a1.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/d781aa188d094ace83667796657b573.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/0284cd55202b455481c6f28d0f10f8.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/2944b728a46141339ac555acada69a4df.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/4400d4230ba4f6b9ca202a0f6e63a8.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/441a82891c05a6eca7a83dcafa1f56.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/9133317c2d140908962127cabe6e70f.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/f86a323cb2c423a05a1e243693abcc.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/0b81e8f5e1740cd9f9c34414f5d5a4f1.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EFP
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/e0d386d834a4d7492063ae81c91e9a9.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/21cb2cd07054f9f8d5c51a53b71d6.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/03a22b3968384b308463bba8d43411d2.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/be19ad9c9774f6ed83122ad6184cd1a9.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/5ab324399a0114191910342930b5c1e0c.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/2264f3aed74ae494873708e4f339e42f1.zip>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/2491936284e4c05ea4c5b5be33d6f5c3.pdf>
Horário: 06/02/2025 09:40 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/q9001176b1bb488bd5b66d756ba3.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

QUIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/a5ee8f0899ea4d08c727a00b243ce88.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/d2bab7b246349f6b4830831128602.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/3337bdda804b490aac0c95f680b15231.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Cadua de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/151b2ddcc106454992f0b7418a0f5411.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/d8380b3095f564815ba234042c5b9a9db.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/5a185c1346f43df6a2a7c0e6538fa89da.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/f0234a192283407a855ad78c238e15a.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/1a254071a73470049c93e0d477ad6e.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/88db0b3840a09e4b7111bc8922957e1.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/06f50b1207b2425b798a162de1c1c025.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/d8b12a863d86542d3d34caea9839f348.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/186450cb10e49e4a80a5b07aa116b1.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EFP
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/437206f037c844db1e6342d9f9d7703.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/0051a7898a4d228b2b01971490836bb.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/f4d478574464167a862a16c11bb3b4e.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/2e14745aabe2459b9841eb2b8e9e56.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/be7bd4deca41929f95f75f4cb11e232.pdf>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/811d4371ad6e416494297192650141ea.rar>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/439f6e0c31954b489d47a65c70688849.rar>
Horário: 10/02/2025 16:26 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://anaceletronica.blob.core.windows.net/participandodocuments/1ecc56f6a4cd44756b0226566fadabec2.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRAO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRAO DO PINHAL-PR

NOVA COMERCIO LTDA
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Avará de Funcionamento
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/046a58f6f52428d8202202686e648f65.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/60b30a6760047f39687a78647944f73.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1c4218989482714da481438288e4a48b59.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/99c55886d45745c786d4e0528c1129d8.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/05bc7d11361646a5a52550c85c0412b6.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c5727c40617644e2b4c39b5b2862d69.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6bbe9e2f1c334e6e07963e3eb679205e.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8f2507b93414c33ab078e170e961748.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0a6e498b98b9434fadsa8b0299522b45.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6d9e3c0f2e48aebd49089a7444c0.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4773ae282c043c550d42d2687664530.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/460a34ee72b4018bae7411b9909a0c6.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/829484a9a03486399354d0c50d1ad1c.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/711b16f6579c42479deec38292c8548b.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/37afaa9c9a944d887762c88408722af.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c1c57f948a1c47acaf1ea3fde4600488.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/38a4276b78894605930575a573094e0b.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e763b746f1d4408a87260ce0520172fd.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8452959a951143c9b9f5527752d42b.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:01 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/55cc36f8a30642a3b2b5d6524e087e.pdf>

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Avará de Funcionamento
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f6578b896c0a4b11a624411365b0d993.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/254b0e4f7803a4919b0b4da2e46c1642.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9072c283015e44d90a5b10ca472354d38.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c887a967d89241d5baa15f83c9894542.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fb03d262629564dbb0dcd4476731a221.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7f9d48a3a8fa76189e0dc2c3c58275.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/317091633ab45e3805e16e287859d61.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/449632766b1b41b591433489b7d8e255.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/48b34e9814ff4d5db6c3af60228022a2.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/42ca6050c2a248c997e781100801256.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e716b9357384d0d936d8bce5627869.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/28f6c405b2aa147e2bcb914093a85288d.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/791096141d3546e8b306f6a29f3f0be.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/30592f64d0c4f42484d0b07813a189f.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/48c3aed71006140138458342416f03039.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7c5191f52783423ca7ad3a88c02f4f30.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7ad5b7d7baa4f75b8e2c11909107b.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2b2b7b2149694674807a4189886f52950b.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5ad7673d14724c2384f2c2199084657.pdf>
Horário: 10/02/2025 17:27 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d6cc5c8be1794421972a2a3b4598c8b7f.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME

- Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Avara de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1a97196e80a647d39ae5958e786877b7.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fb06e2a83358401e926e582827d46d9.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/832337c7614944d48b62a983180c6aa9.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b9a8823ec3446c3a2b81e1abc041e42.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/779a28e73ce41b9a551aadd5270e15b4.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e605c64656334ccc8995317887d0d8.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a16986486174a32ac8216215e7f101.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a61186f9428a469eaz7b1a5eb5b4c.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c9e3b7db5eb8429ebad99dc56b7c2fc.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f058a39e51a1d029b74a80628a9a48ac.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b8b996728a94641bc72ca18eece028f.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4b6c452a54d4d9ad9add0b2024e4430.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/218134caec924555a782a6012228a86.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1f68da1c74714816962bhe03c216ca84.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d499dc3ee3cc458bae413574479ac623.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3b7ca24bc9014e4dabb4e57e6751e909.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c17a51de1c3344b58f25564c250395d7.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/859a786dd2874bcd8966073ce31591a.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6548398ba9299a1a9d4573b13e552d82.pdf>
Horário: 08/02/2025 22:05 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/bd5c623ad4ea45139a2432b50a59ab7.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

- Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Avara de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fc3a3ca9d444f0811d0dc6c0b058f97.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/42b94088844d435ba48851860532289.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4e5fb972c08c84c18eececdca1c818f.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8b61feaf0d44d4e89550uc280a8d5.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d37d8e33ae354a9b073d4d32785bc746.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c809d2c15aa4ee7981db06728de91ae.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f6bc5e3bb5e4088a1c41p1d3e14166.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7a0585f0c50403959867c6da54d56.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d4e398c15ea4e5f5a4a656f849438.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3ae54d9f68a0479a33c09a8f6a31b320.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3563f69f90d4652956f7ae28a2cb24.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8b636f7d85146818899afcf7569a00fe.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/617694140424300b245a70666528135.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a3a316f393e245080c2252b5819557.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5b506cac8e8d48aaf681303396ca448.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/238a2608b5a494hd8ba5a3201f60d4.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9a859e7d19940703a97a07a52c1c1e55.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/abc3b0f68a84a87a134bcd70a08b11d.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6e243e8b0ca146d48412136a28bbaab.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:18 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5537930a2a2a42a9e990714f01051bba0.pdf>

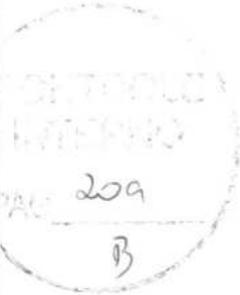


MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRAO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRAO DO PINHAL-PR

SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Avaria de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/3401a2839d9411b09a8b33ecb3d31ab.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/ad77928c2d1b4f628849b56d579e417ea.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/c91f4a5f5d44b226eaf624a8c3b6e03ae9.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/8e6d31d53aae4929a670267f55f6d5.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/92b6e3bb7dcd41e58bd2a28b8a966c7.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/8ba3d913c1a401695f972377a06782.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/3ae6592c5e6654f7b8eaf4b7755605.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/ab08e2daec9443028585280a691e553.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CMDT)
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/0484e65a26b4d79cace6e2d08b705d49.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/9aa2a17354d046a88b2a7c7b97162cd7.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/09989a1ed01014179f9ce9a4d2c04e229.pdf>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/6f687847165a43689ecd309ae888a701.docx>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/5065b13163c4d4a83a3e10c3837a8e.docx>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/5e98e4e33e2486580ada20a329011.docx>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/24c9f613275484186285d0286757b61.docx>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/a93c00ab79a14dcd87b1bddd33f5f7c4b.docx>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/a27449a9a20984e9e961122c0c88aaec4.docx>
Horário: 07/02/2025 15:08 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/14a184b21148e7a757995040480683.pdf>

QUÍMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Avaria de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/d901aa0153461009643aa9b670d5d6c.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/d8b1465a3b044f87b09c539a51c15287.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/19788706232746ca841b08f62a55a8b.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/5e5a4d376025477dau2ba821c0684760.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/91108a5e4057474a81aba5a50598567.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/67d7028b0d8a421998eaf6194e8a10e.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/4891f53e3e4b4c8b9a30ca5e969394.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/4b782d45184343a68ab8cd1857a7f8e.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CMDT)
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/741834f651b8440b437709c4e7660.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/5476a477acdc4768eaa27a1e19845ae.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/9319c062a2d413dab2e184e5f3e3c0b.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/0a33d5e9b16974aa9cd34e02c0c33b55.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EP
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/22a8e66475c418f942061b9d9d6eccc.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/6c5f3a183ba0d4ceb202839f915e8f6c.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/534ff64c0bd040a8b9a33d413555b9b50a.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/d06e1d5134d45d9b71d06810ed7e377.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/31bf683a955e4e1780eab702240c5044.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/89097b3c027e6e3baed104f7acb925c.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/7884d755b16a4148b3145852b18f628.pdf>
Horário: 11/02/2025 06:40 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronica.blob.core.windows.net/participandocuments/3a6b331274464e75909e13aa833ca620.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

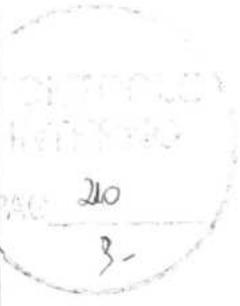
PCR DO BRASIL PLÁSTICOS LTDA

- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Avará de Funcionamento
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/473e2938ac6d4c5b766c1b62c04b52d.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2792986897156403a8f46e341db417222.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6c3aac251bbd4dd8e6e46405a378a2e.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7c535a6e026b4d445b5e2f84470729ab.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Declaração de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6e60103bc048d4392b70931b8dede713e.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Declaração de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8bc3b6895f13104f8e905301a186b7139d.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Declaração de regularidade de débito com a Prefeitura Municipal
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b6b3b60486c04ad3f94dbb99d4b191.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a3e2e564726470cb81b6c5d493e272b.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cb818d02016a4de2a27e27255770f48.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/aa65c649759b47e498df96a513d0f05.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3494997ba1ee415ebcd8442e6986e.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/eb3a4480623847478d4c87158309b230c.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/87e5c2e7e994888a8643d187f7d788.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6a6e6580b27a6a28273e4ea111178d6d.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a733a25e33b4b3a3d11c069c5c73.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3e22c6f901644514a74ee9dbda01407.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/393d6511b57f04d41831575072d426d9.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/10de6d103c042c1b08b0544084493ba.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/459b7af3c6ea9436a82789c55f1a4b1e0.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:41 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7d32042013284ad8d309cc2b5f8d663.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA

- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Avará de Funcionamento
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b6dbb33aed5e46baf7193a70d7d28b6.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/20a6ed9c4944b9b81572b50138e5a7.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/183b10f618ec4e18e6ca20f491d49d4.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/06f6d57aba87044ab7ae966875fed7d8.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Declaração de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a120be981c5447820f05f139b5241824.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Declaração de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5353321b24b44e49f83629aceedd60b6.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Declaração de débito com a Prefeitura Municipal
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5db7f1e4f94476e0db84c3783d6c03f.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Declaração de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/bce9e0718cd45a880ca36c8e0d14571.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5d728b1d974b29ec7f0e996e481.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ec3db210f9314c3bca7ad704d910059.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5352f883a1a5479a48a5e53e012074d36.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c839c9e0410416d864a8bb892db453.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0bb4eeb2a5a32e69d5a5f94240e5371.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/642039c0d16e4459ba7cdca3ab2d1e8a.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/91361a67ca146f089c49f50a51b1671.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/785ef82e95b47ad849a026e9055607d.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/48b92f1e3b3a54ar2ad7acfd00e0e8fbc.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/507861ad85dc44678b5f0c137dcca07.zip>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2e7e859630174360a467d66f3a2a54d.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1d6ee0743414d6089e21b09430d09c9.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBERAO DO PINHAL
RIBERAO DO PINHAL-PR

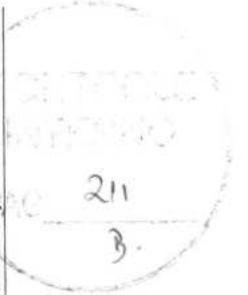
MUNICÍPIO DE RIBERAO DO PINHAL
RIBERAO DO PINHAL-PR

52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE

- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08b97b8a76044f0a9a282278a8e899a.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b14445f282bd4848898b8e5620b97569.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/448b1459f72d4d35a67e6f8e582baf724.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f4626f6f9a481290f52b6e600311c5.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0327378a3429a40bae55868300911.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6af46e1e437800a0512ebdd629.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/61733e530c43a1882f7510b44016f.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/644b7c2d5cbe4948a029e2976a2.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b9c3a9f528de40dc90b15f30d0c7a739.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/699c7c811727464da9fc907053763d29.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/039f4b6d4edc405aa125f31524482a8.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/667e435a7a40459996c481183b7d6a4d.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/03159a974393404a71e66ea987f6c52.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Declaração de Ilegalidade
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a1887d8a89f4c2319f4714deff594a80.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/214ea20d6c33480b0d8919430056bdea.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a1caeb05371642c3883424d4c28a7bc.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c7104ab8833418a23a826848cf999ddc.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab84f8810c84d968f2ba9b8191f7dc.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/959bb5711e6b49f6c7b2f112d467780.pdf>
- Horário: 10/02/2025 23:55 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/76593d85a04a4109344010584c53670.pdf>

SUELEN DAIANE KANIS

- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b31598070dd14935a9fbc18500b2e58e.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a0757270b9ba4c989a0f647116855cd0.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f081b794a0d460991e7d80e65b69a3.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d4984e009594161a83623a11f1b2770c.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/47ca07f7434674abb8214e623e1044978.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d18228b6c2475abed103a58c1f999f.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4531888e51844c55944145cd7f329eab.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e0538b5a6445e8501351034c15583.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/657c2cc0e4f9942389481e66f52c72760.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d5e185743b648a889b6f6a2baa3530.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/23b98086220c4d6ebaf1a665ca4bb91.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/89dd0e2ac3494cd29d1137304ce8859c.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/baacd953886248a98d13d4b31ba20d0f.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Declaração de Ilegalidade
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0b6ec54a79149098c6174644006d1b.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0d302918422c48509c0caab7b1a48466.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6752c3a9eb94c2ba36a759a52d4e995.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/565699c4494119419c8a906a39651d03.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/41153d54e041436be929f5d03d1e04.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6a8b668f8b64228955dfe1d640874d2.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:43 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e3855279882a4adea5efc15450c336ab.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ALTO URUGUAIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/34a0db9aefc1748c48ed1428f22486c1.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c8d33c6cd9ce14b26a267afbf70e13691.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e144e521b22245e8e893ecaad0c47e3a.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f59a4c3e77254cbe824af049a91390b.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7deab5890e60155ead2ae0373a39d073.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6770b296294f0b99c1869e9e69c1e4.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c2333d41279a48a4acc290314ca31e7c.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/90c60999278dbcbca802a8ac02ac1298.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0dbf687da80d409e9d6e447e974b0be.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0dd27d8b39464245520af422bba165.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6c3db06f2a2341e9b98d2d777a5f70a9.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2a5c5b83c05484d4d68167c17839410.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/65d6dc2a4c54d0c2bae5183d8d01ed45.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2db336f78a48341a8f8cd70db7b1bee.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c08aa24b80524ec0a30a06195d45e5d89.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/89555b0b29c84efb40c8281a1e5b0bba.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/48987d72656b42809290c2233698b506.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0baa841b73c4445c0a9c195184ba9a27.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/461636b59b2d4199a9a66229eac7db.pdf>
- Horário: 27/01/2025 10:50 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6a2363723206e4a078130e4965152aa4.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PRG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9736e3b2529448c92af4e345817101c.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/786c0f7b32fd4315bd31d493b72ea08.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8c617642285449398070c31ba41488e.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8303d4dd0e1f943a2b556a29e553782af.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/51e72407d5ff411d8e11d2b69e0d45f6.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/299e17b5a249435b6f5fa3e9a4383d.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2e9f624f047c48c1fb0e5223d1cd528.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3aa5a4c8f7d4d0c1804c69e8eac50e1.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e589271a82db48aca3fac4d04d43623.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b687b23211434b2d8722ae74d7ccca7.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/23ae787114245f98a63c10f6e5e575.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c71139e0ee44d96f41516ddc5749.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c30ba3e8c1942d1b1e5b1b16cd088.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2688f34b208c429c0bc724494414f683.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/98f4484855e60d42daa14d15edf1b7a5.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5730c248569a2a45c9e45766338932.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/600e60166b4942a8d6b7826c5c5a9e.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2c6bc52ae2a64419a7105be4466cd9.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/516e48632c548aabd24444bc1320c.pdf>
- Horário: 30/01/2025 10:06 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://arceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d2e13d61a3324473803e22679e0c5b74.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

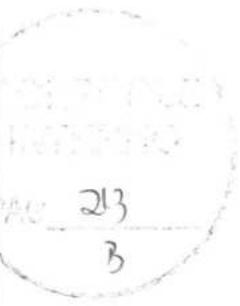
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

- Horário: 11/02/2025 17:35 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1fe5394e9c9d467c81cd08619664095.pdf>
- Horário: 11/02/2025 17:35 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bd14d5b30d414e1b9f02336a9977d6f.pdf>
- Horário: 11/02/2025 17:35 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b8610f8a243c4e25b2a8a342d8178e49.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b217c18574e5a339e43bc100b3649852.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/879b6a21e85740bd8b778293955835.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83898e54ca264c689993989dc37aab57.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9aa8b01d4d56442a2e59e8232636da8.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/85e5d17739a8476b920f168d0b09ae04.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/51cd7aa9121b4f9089165023533a6dac.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concorcordia
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c61c38a382b34c3b42f4c42ae77576c.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3c24d6b718d4d04e5b15a33021ae7.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6b5e5d17739a8476b920f168d0b09ae04.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0b157b4d589f982b0b17895c2.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Declaração de não utilização do regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1d0c2a1d0e8be70d227635.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Declaração de Isonomia
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/52524c24e779c40e9dca0f8783.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c501fb382324eac8b781fb0dbd1d45.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/10d785858d8a497a020e73b5db3a6931.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c6f64b7d4453453996eddb415506c8e.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5e633b65e25241a88b1816de8b054c.rar>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dd578d1e0d53420e8b087b27931c1da1.rar>
- Horário: 10/02/2025 17:35 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/52e80e2121214509e86953d4b137bdab0.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

D S J CONFECOES LTDA

- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee189e1645ca5a3b9d048f0bcde9e8040.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c3384d79e9164f64ba06f68556c202c3.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20ea2636f528411a9ee2e8a728ca4e5b.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/27ca7e4c287489f8e65e6b56a14997.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/687488b0a724c2734410a99e01bfa.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4db66717b144b2c0caea1c2ab2729a.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/01a2510ac4804a9993156661b7a3c330.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ef466b1ab1c4399af33b3a2328d00.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7be0a641f5ad449594a85b6c3258443.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concorcordia
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3e03cae01edf4a62b17d74255096669a.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/60960d4b075459da658a6c7ee1a0b4.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0cc90c8ed0a43130cfc36b0b717131.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c3220d27950477830a84de6c39a68.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Declaração de Isonomia
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ba8ba2f5c7d54a429c16ff8d4dae0541.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b5b0165cd64d475ba1c0b19ad6e4219d.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d1d60c632ea4952a9ef1a57e7b5874.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c4b47172834378a6a3ca23c53ba132.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fabe822e6e6e44291171175c7fe.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ddd3d91fc1c34af1b9932a004271b1a5.pdf>
- Horário: 11/02/2025 02:16 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e21a239a1befe45110bdcd5b06d8025d9.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI

- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/80ba7c559854699a2a32b2b00c-ea08.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/802707162a5447f09eccc899375bc183.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/132627b772744b2296f5761995724d02.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/669167d6dfbe4748b2744b07919943a.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/97c2390a94e34988a20c4d594d8630e.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c13db494e014735b888b8a72d43773.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/158d4c2091354467d8035899698368b3.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/485488162014a4a8b00a6392061338.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/63ac914c96b4d669e20255ca5a1c33e.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/74aba017214d339e9179e1103a652.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/adaf1d6d4c14699a85336501e1cd9.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1585c1467034d4a4da50456ca36b50.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Declaração no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/62ec843b9394507ac67430e94c225c.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0680u451d27240300d0b538080228b5.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a7e1939bc65d4459478720a5434e4d.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/19e26953a292471c8da11cb03363ab56.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/bd99879098dd4485930204144454380cb.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7f7ecf1b784114cc2b0e0f657ae59a0444.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/719f5d50964449b3a83a8a0e6b9718.pdf>
- Horário: 08/02/2025 09:54 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/72c289009544aa9543e9879e7efac.pdf>

SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8a56e5e9215844b05778ee3d0250153.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ce022ab0cdd4640eac224c024118a4e.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e457f6f4de540aeb0ee0477101816.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d31c3dce471424a98b9d4d15a0b887f.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/34aa611bca114f74a7c42fca3ba3a01.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b187c8f4646468481538944a879e1c2.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5a041b20a0094383b9e15abb916d6519.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/157614453a72471099f655c529575fa.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6129e014c9eaa8ada373a6d40bb5ba1.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a9401e2584214ad194d7613762eac006f.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/999e6a290c364d628744914b6265940b.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0749707974a4475b6cdd6305217542f.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Declaração no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/12a8b206c69040ba952d3b8174aeb1e.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/533a038f82844a618263bc14885f46.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/84e62714d48994c6db1393bc329e61691.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e40d26a7c7a549d79a28a5d30c10192.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/78c26953a40948aa646006e885558b52.pdf>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7c0c47c299714155a1b1d47d2d22a9d.zip>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/732b64a4e884e39c7791357c72043.zip>
- Horário: 10/02/2025 17:01 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1d03a292350a48a58b05280e0d22308f.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA

Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Alvara de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bbbe99437c1408a72252c8f8ae2c33.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8565373ae350149c9f8aebe2c62d9d9ee2f.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/610046f8884f748990907bdc6cc12ef1f0.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3246782618bd4165a7664fae8b6c4d88.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8107121848614b08a0c4ab3d50a0d14.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2e8e5685814524d10a36464845fcd558.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c22c58cd11c04575b934170717bd6ae70.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/07418e85ac5440f58984e5c5bf5f1ce.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a99d60aac06834724809f2326e6939ba2.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7bd04c2f42ae4ab094153f1a58ea3b0a.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20c02205939704768a391ab93641338843.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e4b29bd9e9461dd8f8c1c05d42b0c26.doc>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4158aaacc96248f599f742f7b3aad6a.doc>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7067a85cd039a74684c4ced0ca36868986.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/525183892a7d7c18ae64826a7e85e60.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/091c243b2c24b98ba00be4e4e048.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0af5b0bc51a8411f0bc954d0ea94f1ad.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/723737c54d084268a6e44618a8b5d526.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9e01219010414ad1869016a4859e82e.pdf>
Horário: 10/02/2025 22:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/64d02730d9b0c4d4988be4d419cd223.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Alvara de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1c8a6c4a57f44fb2c633a16488f0e.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6c49f64e3784d9095f152b0c19c720b.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c32f4c7a772416bb0be0601035c44c2.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/409e162d387646c19ad3b346118b0a32.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1f53b7d0c23845b0e8c3b061720b46a2.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3c3a80c4244c22b0ca93a9411d482de.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cf6f6a91550948439e2cd24186753820.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/442209168f604b7894a84e17a5175040.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d819b0865af1498a8e68427ca59a8ad.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a806e54c304b0c91331edf1bb54a5.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0cabed0dd3b340369f090a8095f1b41.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5413201a14984b1aa897d346c62672.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9f327a1834844eb5a8a8b41c5a05141.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e032630d3494d404eb339c8f67c09ee.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/70229d6481ae414c91438345a2589467.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2ca6f1a2e11c4548b5801499c7f7d2ef.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09e032f42ba04f519e90f42e28eae60d.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/760b336b6141d1a966c61ea1b8e2d3.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e5d828c7134446f4e5186e8f7482ef.pdf>
Horário: 09/02/2025 16:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee220019c2779b43e1bd55c67a20a1c5e.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Alvara de Funcionamento
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/682222146411467199b5b066078f0c0e5.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/749c9717406e4d4ac33cc0318f0c8a.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0b88e0992184e7b0d1e88c8a0e7671.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1b3e120962c449c9b6dc12016e4c9129.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d8d3d6e63185544330c1b4580c7ca0030.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/aee03e09b8e742d78ee75a61dc3a10e.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b6e88e992e44920a861fbcd49ce804.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/123743fae7ad18a5a384c0e1c630d.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/54920688854c2a87cc00748f08e9b.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/54920688854c2a87cc00748f08e9b.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/123743fae7ad18a5a384c0e1c630d.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b6e08e6cda47796c6271225490a8d.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b890752be984473881e552bc3e150b.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EP
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/481922ba0110499091981e7a891d2b19.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6588e6d055e4ca2c85e233c3602fa17.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4c1b4c6a520424428a00b391363af.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/420744a2ba1c0d81b79d74776c0b746e.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a171783c99a44aca0fb0c36ba7214.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1da157116a56488811247211b557d7e.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f81c50d89d034a02811202426d3ca2b.pdf>
- Horário: 04/02/2025 11:01 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5454c9d3d95548799e60077c75881e.pdf>

NUTRI FERT INDUSTRIA QUIMICA LTDA

- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Alvara de Funcionamento
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/798ca87b834614839e6da730c79a18.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/336e678e2a2e41b1a1fa0e4036e4a585bd.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7ccab905155e4c0c9320fd8787929d3.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3ad179f0ca2b4481905cd4a0523a8b80.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2b60f521d1614168b2947b99458d81a2.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a07b23ee98594c0a843021de776d6e.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/391e78bae5a4b1fae9875140c118463.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3984d4d32636472a5e47b7e0055eac.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6a550b1f30cd4927881bcb8db09dab76.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cfb6848a364314a580a318853a5a71.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/79671c095064316a89b19a0e03c0cd5.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7aca37c05484d651b986516c3294c1dd1.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EP
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d5a0feaf18045e0bf42d52ad23085.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c6f62a025ab3488097b029b54339f676.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5c4e6533928f440395730eab120be308.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6294e56b2544e1b88610dd3649565f4.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/10699a63f9e45c985f72021f0b39a3a.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8c2387d4460c405e8fc1cd18e0e6e4e4.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d38beedc0294764ab2c8ee643689115.pdf>
- Horário: 05/02/2025 16:16 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://arceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/bc139ae5f0844d88a850d5fb14e94294.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRAO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRAO DO PINHAL-PR

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI

- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c6e8a262ca64116a784443139a5f70c.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c72ed6e0553b4712a4e8a11b2f8a78192.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6c7f5cebead0470b6e9f7d541fec0cb31.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0ddab6a91aa9849a598586a48889a1ed80.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9461f699e4c42168c5e7a1724b6a89e.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4479066d27424848139aaddca73655ea.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33572c9842c8b8bae27fa8b4c141.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/814a4d47ad1432b7107c5d560bb57b.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/376e51389f3c46baabe42e056afcd81b1.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5b2e2d174c1446fa84b7152e1121a90.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/261b39ae9829d734dd4755e940fa2.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cefd5403187e4220a4e033c260e44b.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/009b421d152b480abae184944190106.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7489fabbdcc34a099b9b8e8b589ea43bb.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/444c499c46394a8ea3796f5c39ae8217.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/32c55400c3194495a87b471d91082160.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c3171120b37443787011275c18707d3.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5a2561a60a034f9aa8827ada7209a.rar>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0578d6e9e5844a8bbe2a3378c99a226.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 10:06 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/74020c491c4458c89c5a866197257b7.pdf>

SUPERMERCADO DANTAS LTDA

- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/58e3ac28999144c20ad92ca14e990022a.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5bc9ae2e5624599b68f0a407702c.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2456a40902c04b9d743ebadd6d0fc.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/487d6578ed1b33a845a998471845db.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a3199446a4047508ba81113196f009.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/907158ebd304137b8563c59647eb2af.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c130c07abcc0408886a3c62007d8af.c.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/689479377675480a9c93990ca78a0311.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/db819ea44b04a8f94d4c8eccc7e0b0.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a6d4d9844364920b85538a8ec42a.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2f7907be40a0ca587141e8872a35.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2123bea27024f5341d615313d8a271.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a30135554b994c039892719e7a71e810.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2534b998a9742819e5a21da68ea367.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a5a53c5e88594b2798c9e6d2aae78f1.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a8273d4f7334af191d33d880ac545.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/432dd9e929e468a05145292c75236.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2080a9b86f54d9aa1cab965cd013c5d6.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bf6017d2d6914ae2adaa7b19e1674b45.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a33cd29f1494edf8fae1038be629a8.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DISTRIBUIDORA LOWSON LTDA

- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Avaral de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/56980a3022744d538d565650b38e339a.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b7235c0f9dfe4db08b0641e7e1a2eaf.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/25c3a7feb8754e0b8445d0cb4f4b36d7b.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/006c11804d4e49d9d89162049217a1c54.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/037389458464c08baa8fcd2f0a4f7c.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8bb76192f6745c1b5d525a5f7e0a347.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/019bcedd8c48340d0d0d1916e64ec279a5.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0c3341c4885648ab23098c216d9c7d5.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9a8314dcb4e482b73092474d59a1e0.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ab78cc9e9839419198b319a3009563b.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2e17ea768037437d84a320d0e07ee6.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/53f0f68420443ba86ca48fec080968.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/594442c6e91d4510aa2c004a5b6e118.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9a098729001e4e78c62c5895b9b3c7.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/575e085c2b2476080da33fec760a71.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/05f8ead6c48c411896388c0ca300f08a.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c3959617c36cd46a2ba20ec07a7909f4.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0a4789c1624c6182dca19867938791.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0f210fb4074693ba18f5492280804b.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 16:54 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a158485681140939a398a2e50ca0296.pdf>

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Avaral de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/02a366ea14d0139f5d575bc589f5f3.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/446b7933f0c1479a9d0d48c1f145b15.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/965959191ee9a361a837cdd8c78c7ab.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/93a8352b3a8664c9a8837115139c40c.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/41d9d5a3b944487acab421b3573aef.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/41e9be6dc7494832a0e6095ced8bbe5ae.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/aead5c27d054e0d0863c41670e738ad.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d5e12dfcda1d408a9a4766da4fec0d80.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d813852ad0c441028f6d48008721349c.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5334f7cd311a21a680a709966d197d80.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4c42c8a77eb4bce98484a203f62c7765.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c0b0e3cbcd4c603aae9d40ca835440.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b67a42ab15ead4321b4914379ad1b5166.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b9710990f68419aee7d974306286.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5c107c70038044e8b0d823a99da247ed.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9f928dda744e4ee0dbac5ec4cf94d515c.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8c3e10f6439c4b8796da6e6398a1355.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ca84b49eadc4d918f780aa7011496602.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c8b22a266554189b6b9c2ad2bac2ae0.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 15:14 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/43c5a86384d41418ba7908a9a9f1c3c5.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

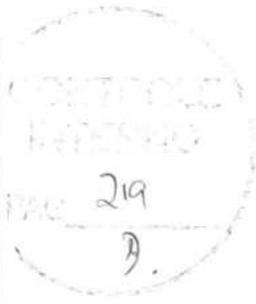
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08a045559394a90986e2e2013a9d90a.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a1086e4f7c545c899040024595d5a22.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a00875160c554b51a7a2183a3eef1a329.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3720503a0794929395854898424e298.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee9a0490365c430ab74018d48bd1a81b.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4c90018a037f411989c3934c00c3b0d.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b2d7f6068db24b989efc1458723033e.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/99300469f61c741fac9d3a60a428b6519.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d0bd489c3a40185651a10bd789e9c.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/99300469f61c741fac9d3a60a428b6519.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/07c88f9c299347a8be3a334e69344a43.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fd10b57d324435fba2de96c5e0d9a11.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d87d881b78a2c3827c7c1d22611b4e.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fd11a3d084e094cde9a380429dd0ea203.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/31c538711e63482cbbefb13babeceb.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4b98ca7bad304000b02115c215f58543a.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/90c58a94c67479ca2e9b0d5fca5410d.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bcd46b17b4bc14f16bd2b542d4dd83a26.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b3277c740344791bc36028a0cfe1329.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:24 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b85c5a51bc14080a052162d16bb12a9.pdf>

M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c75c7587587e44db6a3a29752c87044.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c6b1e0b7a19c4f0a2902eacac0d113.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c217544261485392a3b0dfe58e4e5.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20a816f1db94018ab26101845916859.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/47583911bc14b76242a2a2e1466e9.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/413cde7014a74f1a8b68f0a00c4b16244.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c2a6ba9056430892ca79eacbb005.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/184ba0c753474a2a9e0101b4a11899a.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f15994df0e74a3ebfd18524c685ec3b.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e81e40018940425a0c64da1d4c1c2b5.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ef419630731412da9df720abb0e653.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77c0d52dc60c43abb04376c1b0e735ea.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33a6f29a322411495e0814e62182614.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d8973c889c2c4137b83a993a93817db1.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/49183299f05d411598786014129ecc40.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b1bd1d1241974492851ac2c92307c718.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/Rz2d0c3a748b41b4b0ef5534cda13a1cf.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/69ec1540732ab00868144177070453ca.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e648e83cha78449db2d0fa1e48e151c2.pdf>
Horário: 11/02/2025 08:01 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b68313c0d0ca44216b1bc16ee530972ea.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/61bc64506e9949e8bc229ad052ca5e2c2.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Aló Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b4525659a5e94a5b0a4af0ba9a84e888.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/35e26f15e6140e393a081a6820b654a.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a2ba960ad48e95f5672b3e53089f.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/42633a5d445504230ba8d2a8e62221917.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/89e77c99e9f0445dbd5588bad46c31.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/89e77c99e9f0445dbd5588bad46c31.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8ab989ff79e6436b90817042ba1bb319.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6853d30277c743c8e3c3494085471ea7.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/903da7398c64ab685ba5133708c72a7.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b862966fa494703b80b10f1dcaef764.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/28bb3d45471842d1a782a3c889a60199.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a77ee874784953905e2b2b61a05e37b.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/649f3c329e834160882e4703b760212a.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/364a491c08e6f7c55857e689b4410338.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a2153dc8203b490686b617bb3a2afba.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab47a91e48294f33b0c056a5b5d43221dc.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cc7ba43028c54819954167276cc4154.zip>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6f8b7236f15c481599f11bcaec12d62115.pdf>
- Horário: 10/02/2025 16:12 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/461555508e6b18848b235c7d7ab08e6b0.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

COMERCIAL VALE LIMA

- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a8ab8d04e1b49c883f7164d4e5e1069.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Aló Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d1a15207e63a54cb59ff47728d6f5c2a.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/300e6b5399d244a691888e7283e6cd7.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/98982e48b174ee883d0717808f5d54.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/64dddb81c8ab462da961a74383d01b0.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e02acee79b00e5a0a120b8086cd4d373.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/53706a25ced549a7a90d8d35622ab9cf9.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/86972626b3344cb18369234eecd13e9d1.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0861c97633954321a128ec094d6c2a0f5.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/17578449b7274360bede2a59a930cb56.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c8335780370454f93a0728f09a9fc.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d7698987cb4457dbb4975e657d2c823.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/770878073d4d44db1a6d0c5e20e8.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6696962a74d4149aabd3858d559120.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1c3d4ba0213a50a8b2b561a6449ea70.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/52d56372e4d924aa4811a50671d8493e.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6db7ab3c31b4110888c662d24a03498b.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a86d6c979ab444c89eab61ab70e239a.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a899c2f8e693428bad71b72a63d57f8.pdf>
- Horário: 11/02/2025 01:24 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://anaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c0d9c9e59a294fcd3a324e8a611b078c30.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JUG PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

- Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Avaria de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/698a838303040457686c75b55cab1fac.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b20e90cd0f64930b84f1f0c8a02cbbd2.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/55b855293488448119234d53ae7df05a0c5.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/370e8d83e8a8e4c81ac758b073b49a271.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1fae8e6a381e427f88ab6917fe676f678.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67478be92e04855a4179bb9ac7108a0.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/957caba33f0c43269856e43703ae6f5.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/098ba6e32549b795a752984e8bdebc.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c1b4e6e2cd4425783071dc43a6ac48.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c728b07bca4c4148970d4b7542040.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/131104aa33984d7b922818f0943a90.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/34036a05cb14f8168278a9b6b5dca9.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/72d5f99c7d67418097400b8ec194f0c.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/698a833d16d84c19b2b4a334bc41d81.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/43886fa57252442b0c33abaa1a23.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ac1888b8e3e43fb9982a3dcb3171c19.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c24a043d7b4117b118f65847c726ca.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/555473af4d1840a786912e15418098aa.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/87108e7ec3a46c1b8898793976af05d.pdf>
Horário: 10/02/2025 15:09 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8abe21982504f9e85c44978a2a24d1.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MG IMÓVEIS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

- Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Avaria de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c170199151d4168883aaad30b2b313a.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7ca3f8fdd8b1444fae0cb0847a9a201b.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e0a720c1e18149ee8c7a80314ef011c.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d0c74911ca5b4a4498859b0c5a46a95.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bcde675d565942fcd9a994f740abe2d8.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d8d05cb2e26244d918234b2b1499172.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/82a53503b55484da6b61c8588b85f0.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3dca10dad0794c11948576a294783aa.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/72972519ca2f4428bae2c220576b6579.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1e11dd0bfac44b909980e888e6eaa10.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5b805ea0c0974b6be6e7f53831e00767.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/27e281942dc415180e674e779d2871.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/53a728550044d80299e9d84ed073d09c.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/754e3e6f8e4358a71ad3ce8e73c247.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/69c9498772a44198081a117ea1e6b4e9d.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0212a97f59cd41eb82d481005ceb42fd.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/89b1177aa1584c74724fba0e46f2.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0beeb85f38c49d2a366e1f85c6f0f650.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3f44a560c6b94d11b007d65738c3991f.pdf>
Horário: 07/02/2025 10:47 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a215c373ca419d81588b0db4c289e7.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DENISE FARIA DIAS LTDA

- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/826b7bf99f40e3aa9e2271b0c5e60b2.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/91492713359495dbb0b0d016579a651.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1b57c689bb049419aacac718a5135e6e.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aa2722d9cc4f978f6c776a495a71313.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1b52bccc94daa4020a2ab07810075b501b.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eae55e68b784019aa3c1647aac71.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cbba17a270f6e5f7a79f554310956fe.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/110c54282d1a4963b148e700b567d0b.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/37b59c639e9c4b269d2c377a0b9fa3b.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5009014b0d3c4b9999511554356644ac1.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/863e4074e6f6b4bbecc971470c0a0a7.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15c1addd2ae04124924222fab54b7d75.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83c336e16ea54dca9a3ca82829989e.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Declaração de Idenidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d18b5d99b29740478b48d09c6f836de.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou suspensivos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bfd459114bd440bdb99be361318a651bed.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0c18f002b33b4529b8e0d7b4724a182e2.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5b0a8050dd19476b0d70a1004609e6263.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/777b25d0b44427384cb93ae6887693e.zip>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/78abaf5f7164c37994c6b78aa9e965.pdf>
- Horário:** 10/02/2025 17:18 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/db62c0e8e50044acae34b6b4231890352.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fbe6b234c0774394b9e09b72d33d337.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/84d6f07d1f042cf930b78b0ca07609e.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/697549330994290815e6d21ce98c712.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/14e621b98da14eb3a0d4d596ea7f821.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4f66c73b07439182b05152ced019a2.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7e82204ce0c34b2a8cb4c1c3411c909.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4c3b8a174c34c96a8b133f203828455.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b768add54c924c7fa5b07e9b0c29e67.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/032998091ade4e15839a379e6019888.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/72118c6f9981140d9a8f919a7181a58.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1b6558b0f064c5eb9333c1a8974837.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2714b6ddc24441694d297494eae7ac0.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/049a80506d584809a36620dbdb0c845.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Declaração de Idenidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/44443c1e7aebdca36d9764ea709550.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou suspensivos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/716eb905468843d91ae7e74f734b393.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d88418d8f634e8daed6f6d51f0a360a.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/094761eeb734ca136799971c34d2405.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/39a6a71678f4d3996e4db0935a6b0.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6de87f0ad2ae4572b0f7998bb057e5d.pdf>
- Horário:** 07/02/2025 10:37 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d309f5a8b263450a8b3705227ba1c39d.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

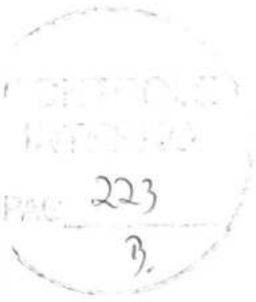
MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LAMARO DE OLIVEIRA

- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6426a3401366b415175bc2a7590a9ab.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/657d66d081a42a08668b17c3a0c2769.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/912a20a2b4d1475ca7bc140813375900.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33078b1950c4f78390e83259b8842f5.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0886fac16b64c86a1b0a48cc55f2d.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/00a237ad5c44d57815901e18e9e1a6.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6e2b041ce7214b3ba3e079a49750a29b.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d1e2b785a2104879b4d480134378ab5.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9ba17e4960854fb2e828590154eeed5.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cc89857df8d4d3a2a073a228b38a924.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7921559d933bc4d929a45f99c5a001a6d9.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/993cd0a863591421d9c62b504241e57d0.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/877595aa6f944f6ad02263388a35ac24.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5339d344a18946a780526d8a9a143fea.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/37d8d9f702cd08592122a6f98d02ad.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/631cfe88fad34e20b51166f697922a18.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/43a0dfe202f2488f9a681963327c2f8.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7733c51c6f0432b29ea0f85c279596e0.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1e2b6f0439d76e6a37dca0b0059.pdf>
- Horário: 11/02/2025 07:26 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7f60ac5c44549678d25e473ab2a60b.pdf>

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/203a899b53d324366885161ad6d991239d.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bed23929ebba4f369e53d78101f076.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3bae1460f64e8afabc9af6f5ace086.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ed2a2d2660c499f808a1a161e0b.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4058508d17fed48b0fabee8f3461a.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e901e072e62042ce93835a682221a6d04.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/565ca8be6f54776814285ca266bd34.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dad459b14094e83aa11c08bd59c0ab.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4b28e61c671409399b97c085b045a7.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0827a0d4e3a41d6a90229d48e8a86f9.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3bb4a7c9e6234ceca7728e1f0e0a835.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f056d1274914e4f8e94c15e6a425b2.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ca361e1ca3444d0dad16787678411c.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/53ab066e5d7477b640955d58728e45.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7634b13346804a7aa1c0caacaf9a6070.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83b0b09e1e7143898f05445c1a6c7f1.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a9bfaf1e82461ca0303098b2628d.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1f5532a2d684430d82d45a487755924.rar>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8633d5d4e5aa457a8249a31d801182d5.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:11 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4a321688d4480c6c749d4813f25b68e12b.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AGUA DISTRIBUIDORA LTDA

- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/059247f41b74639a01159fa97716d41.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c65ab0ba10a841368bc7670115b7ab0b1.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/012b3395966444b0865d5531126eadd.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/04bb0071145346e1afabcc5c390c525.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Declaração de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/75969007f044d8b98b5bcb6e3b0dc5.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Declaração de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9ac7c38521e46308ab755de61dee61.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Declaração de regularidade do débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0433a8f50a824110bd53b4e4a1b9a3f4.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f5f3ade3b084439b33790b6252475e4.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5cd731a3620542deae2e2c0531dcda6.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/918a0c7d5b3465682a114f7689999fc.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bebbe7bb976401c87985c381693e220.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a3ae28f0439405b0cb3684b0e4e910.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67d1d0b0473d445598971eacda84797.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/db0762b8a38648a1893ae15d519a9d3.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3e5668d963a14581a2d0fb02b3335e1a.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a62aed0b8003449dfe88755aeccdc62709.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d33d0c272354e7581ab9152ab2c950d.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0789653786f4977810203a79e48e5745.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c7e34c53ca34eeaa255b7c7f60202f.pdf>
- Horário: 11/02/2025 08:47 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0daee1a80ce04df1a13c9fad3b99c58b.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS A ITENS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 027/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/01/2025 11:22:21

LOTE 57	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: ROL	Quantidade: 2	Val.Ref.: 40,08
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO 65MX45CM			

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 027/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/01/2025 11:22:21

				TOTAL DO PROCESSO: 227.409,80
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA			54.205.260/0001-22	92.209,56
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 409	Lance: 2,35	Total: 470,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Mulher Ativa	Modelo:	
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO NORMA C/ABAS C/ 08 UNID.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,76	Valor Unit.: 2,35		Total Item: 470,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 184	Lance: 4,93	Total: 1.972,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Super Vale	Modelo:	
Descrição: ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70°GI) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO COM01 LITRO				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 7,30	Valor Unit.: 4,93		Total Item: 1.972,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 283	Lance: 58,15	Total: 3.721,60
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Super Vale	Modelo:	
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCÓOLICO 70% GLICER BICO DOSADOR C/ 12 UNID 500GR				
Quantidade: 64	Val. Ref.: 85,48	Valor Unit.: 58,15		Total Item: 3.721,60
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 689	Lance: 72,72	Total: 1.454,40
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Tralalá	Modelo:	
Descrição: CONDICIONADOR CABELO INFANTIL SEM ÁLCOOL 200ML C/ 12 UNID				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 148,00	Valor Unit.: 72,72		Total Item: 1.454,40
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 912	Lance: 11,19	Total: 111,90
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Tralalá	Modelo:	
Descrição: CONDICIONADOR CABELO INFANTIL SEM ÁLCOOL 350 ML				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,39	Valor Unit.: 11,19		Total Item: 111,90
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 922	Lance: 94,64	Total: 2.839,20
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Fonplast	Modelo:	
Descrição: COPO DESCARTAVEL POLIESTIRENO CAFÉ 50 ML ABNT/NBR14865 C/ 5000 UNID				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 136,64	Valor Unit.: 94,64		Total Item: 2.839,20
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 935	Lance: 81,70	Total: 15.849,80
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Vitalform	Modelo:	
Descrição: COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO ABNT/NBR 14.865 ÁGUA 180ML C/2.500 Copo descartável (180 m)l para água, (caixa c/ 2.500 unidades) Atende a Norma ABNT 14,865/2002				
Quantidade: 194	Val. Ref.: 130,00	Valor Unit.: 81,70		Total Item: 15.849,80

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



LOTE 14 Quant.: 1 Num: 184 Lance: 2,16 **Total: 86,40**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Freedent Modelo:
 Descrição: DENTIFRÍCIO CREME DENTAL ADULTO COM FLÚOR 90G Dentifrício. Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm). Sabor: Menta. Tipo: Adulto. Capacidade: 90 G. Aplicação: Higiene Dental. (Assist.)
 Quantidade: 40 Val. Ref.: 4,30 **Valor Unit.: 2,16** Total Item: 86,40

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 294 Lance: 8,06 **Total: 1.450,80**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Lev & Uze Modelo:
 Descrição: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 432ML
 Quantidade: 180 Val. Ref.: 14,53 **Valor Unit.: 8,06** Total Item: 1.450,80

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 621 Lance: 1,11 **Total: 166,50**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Sany Mix Modelo:
 Descrição: DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA COM SUPORTE PARA VASO PEDRA SANITARIA
 Quantidade: 150 Val. Ref.: 4,04 **Valor Unit.: 1,11** Total Item: 166,50

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 3,77 **Total: 444,86**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Dalcin Modelo:
 Descrição: ESCOVA LIMPEZA GERAL CORPO PLÁSTICO CERDA NYLON VASO SANITARIO
 Quantidade: 118 Val. Ref.: 11,00 **Valor Unit.: 3,77** Total Item: 444,86

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 567 Lance: 5,41 **Total: 5.410,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Dalcin Modelo:
 Descrição: ESCOVA LIMPEZA NYLON PARA CANULADO
 Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 9,95 **Valor Unit.: 5,41** Total Item: 5.410,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 224 Lance: 2,22 **Total: 155,40**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Dalcin Modelo:
 Descrição: ESCOVA ROUPA CORPO PLÁSTICO CERDAS BRANCA E AZUL Escova Roup Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Pet. Cor Cerdas: Branca E Azul. (10 Assist., 20 Saúde, 250 Educação)
 Quantidade: 70 Val. Ref.: 6,01 **Valor Unit.: 2,22** Total Item: 155,40

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 1,36 **Total: 625,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Martins Modelo:
 Descrição: FLANELA 40x30 COR ABÓBORAALGODÃO 40X30CM COR LARANJA E ACAB. BORDAS
 Quantidade: 460 Val. Ref.: 2,68 **Valor Unit.: 1,36** Total Item: 625,60

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 187 Lance: 2,68 **Total: 268,00**

Item: 1 Unidade: MAÇO Marca: Sabiá Modelo:
 Descrição: FÓSFORO MADEIRA CURTO 40 PALITOS COM 10 CAIXAS
 Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,47 **Valor Unit.: 2,68** Total Item: 268,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 172 Lance: 33,41 **Total: 1.670,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Trick Baby Modelo:

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA INFANTIL "M" COM 64 UNIDADES Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pct. com 64 fraldas. (Assist.)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 59,97 **Valor Unit.: 33,41** Total Item: 1.670,50

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 482 Lance: 38,05 **Total: 1.902,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Trick Baby Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA INFANTIL "P" C/ 80 UNIDADES

Quantidade: 50 Val. Ref.: 55,39 **Valor Unit.: 38,05** Total Item: 1.902,50

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 968 Lance: 83,61 **Total: 1.923,03**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Buzz Modelo:

Descrição: INSETICIDA AEROSOL USO DOMÉSTICO 300 ML C/ 12 UNIDADES

Quantidade: 23 Val. Ref.: 139,00 **Valor Unit.: 83,61** Total Item: 1.923,03

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 430 Lance: 3,38 **Total: 3.380,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Baby Free Modelo:

Descrição: LENÇO UMEDECIDO 15X20CM ISENTO ÁLCOOL INFANTIL HIPOAL. C/50 UNIDADES

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 9,84 **Valor Unit.: 3,38** Total Item: 3.380,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 452 Lance: 5,27 **Total: 52,70**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Worker Modelo:

Descrição: LUSTRADOR MÓVEIS BASE SILICONE 500ML. Lustrador Móveis. Componentes: Base De Silicone. Aroma: Campestre. Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas. Aspecto Físico: Líquido. 500ML. (10 ADM, 10 Assist.)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,13 **Valor Unit.: 5,27** Total Item: 52,70

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 604 Lance: 1,98 **Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Medix Modelo:

Descrição: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA P/LIMPEZA PUNHO CURTO ANTIDER. S/FORRO GRANDE

Quantidade: 250 Val. Ref.: 4,43 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 495,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 1,86 **Total: 465,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Medix Modelo:

Descrição: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA P/LIMPEZA PUNHO CURTO ANTIDER. S/FORRO MÉDIA

Quantidade: 250 Val. Ref.: 4,43 **Valor Unit.: 1,86** Total Item: 465,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 440 Lance: 1,94 **Total: 485,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Medix Modelo:

Descrição: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA P/LIMPEZA PUNHO CUTO ANTIDER. S/FORRO PEQUENA

Quantidade: 250 Val. Ref.: 4,43 **Valor Unit.: 1,94** Total Item: 485,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 70,39 **Total: 1.055,85**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Manluplast Modelo:

Descrição: MANGUEIRA JARDIM PVC 5/16" 2MM CRISTAL 30M

Quantidade: 15 Val. Ref.: 111,74 **Valor Unit.: 70,39** Total Item: 1.055,85

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 935 Lance: 72,39 **Total: 506,73**

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Manluplast	Modelo:	
Descrição: MANGUEIRA JARDIM PVC TRANÇADO 3/4" 2MM 6BAR C/*ENGATE ROSQUEADOR 30M				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 110,37	Valor Unit.: 72,39		Total Item: 506,73
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 483	Lance: 22,01	Total: 660,30
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Desafio	Modelo:	
Descrição: PÁ COLETORA LIXO AÇO INOX CABO MADEIRA 90CM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 22,26	Valor Unit.: 22,01		Total Item: 660,30
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 178	Lance: 2,84	Total: 1.420,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Martins	Modelo:	
Descrição: PANO DE PRATO ALGODÃO CRÚ				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 6,38	Valor Unit.: 2,84		Total Item: 1.420,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 439	Lance: 2,91	Total: 2.444,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Martins	Modelo:	
Descrição: PANO LIMPEZA 100%ALGODÃO 70X40CM LAVADO ALVEJADO C/BAINHA				
Quantidade: 840	Val. Ref.: 4,73	Valor Unit.: 2,91		Total Item: 2.444,40
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 168	Lance: 4,93	Total: 493,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Martins	Modelo:	
Descrição: PANO PRATO ALGODÃO ALVEJADO 71X48CM BRANCO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 7,92	Valor Unit.: 4,93		Total Item: 493,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 912	Lance: 4,94	Total: 543,40
Item: 1	Unidade: ROL	Marca: Térmica	Modelo:	
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO 7,50MX45CM				
Quantidade: 110	Val. Ref.: 6,65	Valor Unit.: 4,94		Total Item: 543,40
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 456	Lance: 7,52	Total: 1.022,72
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Apolo	Modelo:	
Descrição: RODO CABO MADEIRA 30CM C/ESPUMA NA BASE DE 8MM				
Quantidade: 136	Val. Ref.: 11,65	Valor Unit.: 7,52		Total Item: 1.022,72
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 6,48	Total: 64,80
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Apolo	Modelo:	
Descrição: RODO CABO MADEIRA C/SUPORTE 02 BORRACHAS 40CM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 13,38	Valor Unit.: 6,48		Total Item: 64,80
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 767	Lance: 6,41	Total: 224,35
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Apolo	Modelo:	
Descrição: RODO CABO MADEIRA PLASTIFICADA C/ ROSCA 1,20M 02 BORRACHAS 60CM				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 19,22	Valor Unit.: 6,41		Total Item: 224,35
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 877	Lance: 6,91	Total: 7.352,24
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Barra Nova	Modelo:	

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Descrição: SABAO BARRA GLICERINADO NEUTRO 05X200GR Sabão Barra. Composição Básica: Sabão Glicerinado. Tipo: Neutro. Características Adicionais: 1ª Qualidade. Com 05 barras. 200gr. (20 ADM, 520 Assist., 1000 Educação,

Quantidade: 1.064 Val. Ref.: 9,17 **Valor Unit.: 6,91** Total Item: 7.352,24

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 958 Lance: 3,67 **Total: 1.064,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Higial Modelo:

Descrição: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO ERVA DOCE COM BICO DOSADOR 500ML

Quantidade: 290 Val. Ref.: 13,55 **Valor Unit.: 3,67** Total Item: 1.064,30

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 688 Lance: 1,68 **Total: 470,40**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Motivus Modelo:

Descrição: SABONETE SÓLIDO PESO 90GR BASE MANTEIGA KARITÉ, IIPÉ E MANGA Sabonete. Aspecto Físico*: Sólido. Composição: À Base De Manteiga De Karité, Ilipé E Manga. Embalagem de 90g. Sabonete adulto

Quantidade: 280 Val. Ref.: 2,88 **Valor Unit.: 1,68** Total Item: 470,40

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 806 Lance: 3,75 **Total: 412,50**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Martins Modelo:

Descrição: SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 40X70CM BRANCO TECIDO S/FUROS COSTURADO Saco De Algodão. Tipo: Alvejado. Tamanho: 40 X 70 CM. Cor: Branca. Aplicação: Limpeza. Características Adicionais: Tecido Liso Sem Furos, Costurado. Material: 100% Algodão

Quantidade: 110 Val. Ref.: 5,38 **Valor Unit.: 3,75** Total Item: 412,50

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 644 Lance: 4,90 **Total: 539,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Daltexil Modelo:

Descrição: SACO DE ALGODÃO CRU 60X85CM BRANCO PESO 150G Saco De Algodão. Tipo: Crú. Tamanho: 60 X 85 CM. Cor: Branca. Aplicação: Limpeza De Chão. Peso: 150 G

Quantidade: 110 Val. Ref.: 10,21 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 539,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 785 Lance: 4,94 **Total: 419,90**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Ecopérola Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO 15 LT.

Quantidade: 85 Val. Ref.: 12,00 **Valor Unit.: 4,94** Total Item: 419,90

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 0,26 **Total: 2.106,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Plastpérola Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO 50L

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 0,54 **Valor Unit.: 0,26** Total Item: 2.106,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 719 Lance: 63,89 **Total: 127,78**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Tralalá Modelo:

Descrição: SHAMPOO NEUTO INFANTIL CABELOS NORMAIS 200ML C/ 12 UNIDADES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 111,49 **Valor Unit.: 63,89** Total Item: 127,78

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 579 Lance: 33,12 **Total: 18.216,00**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: Trópicos Modelo:

Descrição: TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA 22X20CM 02 ROLO E 12 PCTS

Quantidade: 550 Val. Ref.: 88,32 **Valor Unit.: 33,12** Total Item: 18.216,00

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



LOTE 90 Quant.: 1 Num: 653 Lance: 8,31 **Total: 2.908,50**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: Remapel Modelo:
 Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS 22X21,50CM BRANCA 23G/M² 1000 FLS
 Quantidade: 350 Val. Ref.: 19,56 **Valor Unit.: 8,31** Total Item: 2.908,50

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 853 Lance: 5,85 **Total: 819,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Condor Modelo:
 Descrição: VASSOURA NYLON CABO MADEIRA CEPA PLÁST.RESISTENTE 10X14X30CM CEPA 5CM Vassoura
 Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM.
 Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM.
 Quantidade: 140 Val. Ref.: 15,96 **Valor Unit.: 5,85** Total Item: 819,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 621 Lance: 13,58 **Total: 3.938,20**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Apolo Modelo:
 Descrição: VASSOURA PALHA CERDAS 60CM C/CABO MADEIRA Vassoura. Material Cerdas: Palha. Aplicação:
 Limpeza Em Geral. Comprimento Cerdas: 60 CM. Características Adicionais: Com Cabo. Tipo Cabo: Comprido.
 Material Cabo: Madeira
 Quantidade: 290 Val. Ref.: 33,14 **Valor Unit.: 13,58** Total Item: 3.938,20

QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA **15.041.729/0001-83** **45.768,40**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 763 Lance: 1,64 **Total: 22.369,60**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: marca propria Modelo: marca propria
 Descrição: AGUA SANITARIA TIPO COMUM 01 LITRO
 Quantidade: 13.640 Val. Ref.: 4,63 **Valor Unit.: 1,64** Total Item: 22.369,60

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 962 Lance: 19,00 **Total: 1.026,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: marca propria Modelo: marca propria
 Descrição: AMACIANTE DE ROUPA LÍQUIDO VISCOSO 02 LITROS C/ 06 UNIDADES
 Quantidade: 54 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 1.026,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 262 Lance: 17,10 **Total: 8.293,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: marca propria Modelo: marca propria
 Descrição: DESINFETANTE SOLUÇÃO AQUOSA 02L C/ 6 UNIDADES Desinfetante. Composição: À Base De
 Quaternário De Amônio. Princípio Ativo: Didecilmetilamônio + Biguanida + Tensoativos. Teor Ativo: Teor Ativo Cerca
 De 0,1%. Forma Física: Solução Aquosa. 02 litros com 06 unidades. (
 Quantidade: 485 Val. Ref.: 37,46 **Valor Unit.: 17,10** Total Item: 8.293,50

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 450 Lance: 1,08 **Total: 5.616,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: marca propria Modelo: marca propria
 Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO VISCOSO PARA LOUÇA 500ML C/24 UNIDADES DETERGENTE LÍQUIDO
 500ML -C/24 UNID.
 Quantidade: 5.200 Val. Ref.: 2,47 **Valor Unit.: 1,08** Total Item: 5.616,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 923 Lance: 2,70 **Total: 27,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: marca propria Modelo: marca propria



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA ALUMÍNIO COMP. ÁCIDO FOSFÓRICO, ANTIOXIDANTE 500ML Solução Limpeza. Composição Básica: Ácido Fosfórico. Finalidade: Limpeza Alumínio. Características Adicionais: Incolor, Antioxidante. 500ML.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 4,93 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 27,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 1,83 **Total: 8.436,30**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: marca propria Modelo: marca propria

Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO COMP.CLORETO AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO500ML Solução Limpeza Multiuso. Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio. Aspecto Físico: Líquido. Características Adicionais: Aroma De Eucalipto. 500 ml.

Quantidade: 4.610 Val. Ref.: 4,10 Valor Unit.: 1,83 Total Item: 8.436,30

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA 52.423.265/0001-04 **21.782,06**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 495 Lance: 150,00 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: GUANABARA Modelo: GUANABARA

Descrição: CERA POLIMENSO PISO EM PASTA AMARELA 400GR C/ 12 UNIDADES Cera Polimento Piso. Composição Básica: Solvente Petróleo, Parafina, Óleo Hidrogenado, Ce-. Cor: Amarela. Aspecto Físico: Pasta. Informações adicionais: Cera em pasta amarela, lata 400g - caixa c/ 12 unidades

Quantidade: 30 Val. Ref.: 449,95 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 603 Lance: 0,45 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VIP Modelo: VIP

Descrição: ESPONJA LIMPEZA ESPUMA NYLON 20X110X75MM RETANGULAR DUPLA FACE COZINHA

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 2,96 Valor Unit.: 0,45 Total Item: 810,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 1,15 **Total: 1.000,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN

Descrição: ESPONJA LIMPEZA LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES Esponja Limpeza. Material: Lã Aço. Aplicação: Limpeza Geral. Com 08 unidades. (20 ADM, 30 Assist., 700 Educação, 50 Saúde)

Quantidade: 870 Val. Ref.: 2,96 Valor Unit.: 1,15 Total Item: 1.000,50

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 274 Lance: 7,00 **Total: 560,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: FLORESTA Modelo: FLORESTA

Descrição: ESSÊNCIA AROMÁTICA LÍQUIDA FRAGRÂNCIA ARTIFICIAL 120ML

Quantidade: 80 Val. Ref.: 12,29 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 560,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 72,00 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BOM BEBE Modelo: BOM BEBE

Descrição: FRALDA DESCARTÁVIL ANATÔMICA ADULTO "M" COM 46 UNIDADES Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pct. com 46 fraldas. (Assist.)

Quantidade: 20 Val. Ref.: 115,99 Valor Unit.: 72,00 Total Item: 1.440,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 895 Lance: 37,85 **Total: 1.514,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: KALA Modelo: KALA

Descrição: GALOCHA BORRACHA CANO MÉDIO COR PRETA ANTIDERRAPANTE

Quantidade: 40 Val. Ref.: 52,79 Valor Unit.: 37,85 Total Item: 1.514,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 406 Lance: 0,70 **Total: 490,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: LIDER Modelo: LIDER

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL 22X24CM FOLHA SIMPLES C/ 50 UNIDADES Guardanapo De Papel. Material: Celulose. Largura: 22 CM. Comprimento: 24 CM. Cor: Branca. Tipo Folhas: Simples. Com 50 unidades. (Assist.)

Quantidade: 700 Val. Ref.: 5,91 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 490,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 5,46 **Total: 546,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: BOLSAN Modelo: BOLSAN

Descrição: LENHA TIPO MADEIRA EUCALIPTO CORTADA

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,46 **Valor Unit.: 5,46** Total Item: 546,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 565 Lance: 9,10 **Total: 136,50**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: KALA Modelo: KALA

Descrição: LUVA BORRACHA LÁTEX NATURAL ANTIDER.C/FORRO CANO LONGO AMARELA (P/M/G)

Quantidade: 15 Val. Ref.: 11,49 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 136,50

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 555 Lance: 9,80 **Total: 1.421,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: KALA Modelo: KALA

Descrição: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA P/LIMPEZA PUNHO LONGO ANTIDER.C/FORRO (P/M/G) Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Punho: Longo. Tamanho: Pequeno, médio e grande. Cor: Verde. Acabamento Palma: Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Com Forro. (15 ADM, 20 Assist., 50 Saúde)

Quantidade: 145 Val. Ref.: 11,01 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 1.421,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 695 Lance: 3,45 **Total: 3.346,50**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ECO Modelo: ECO

Descrição: PANO LIMPEZA 100%ALGODÃO 80X40CM 160G/M ALVEJADO TIPO SACO XADREZ Pano Limpeza. Material: 100% Algodão. Comprimento: 80 CM. Largura: 40 CM. Características Adicionais: Gramatura 160g/M, Alvejado, Armação Tela. Tipo: Saco XADREZ

Quantidade: 970 Val. Ref.: 5,39 **Valor Unit.: 3,45** Total Item: 3.346,50

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 3,45 **Total: 655,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ECO Modelo: ECO

Descrição: PANO PRATO ALGODÃO 64X44CM ESTAMPADO FELPUDO E ATOALHADO

Quantidade: 190 Val. Ref.: 3,73 **Valor Unit.: 3,45** Total Item: 655,50

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 980 Lance: 1,25 **Total: 75,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PARANA Modelo: PARANA

Descrição: PREGADOR DE ROUPA MADEIRA C/ MOLA 12 UNIDADES

Quantidade: 60 Val. Ref.: 3,33 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 75,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 880 Lance: 42,00 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: BABY Modelo: BABY

Descrição: SABONETE SÓLIDO PESO 90GR INFANTIL HIPOALERGÊNICO SEM CORANTES C/12 UN Sabonete Aspecto Físico: Sólido. Peso: 90 G. Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes. Com 12 unidades (INFANTIL).

Quantidade: 20 Val. Ref.: 45,56 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 840,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 73 / Quant.: 1 Num: 735 Lance: 15,00 **Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MADILON Modelo: MADILON

Descrição: SACO PAPEL 13X11CM PARA PIPOCA C/ 500 UNIDADES

Quantidade: 104 Val. Ref.: 15,58 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 1.560,00

LOTE 88 / Quant.: 1 Num: 416 Lance: 31,02 **Total: 310,20**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NEVE Modelo: NEVE

Descrição: TOALHA BANHO POLIÉSTER/ALGODÃO 1,50X0,80M COM COR

Quantidade: 10 Val. Ref.: 31,02 **Valor Unit.: 31,02** Total Item: 310,20

LOTE 91 / Quant.: 1 Num: 686 Lance: 12,41 **Total: 1.613,30**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NEVE Modelo: NEVE

Descrição: TOALHA ROSTO 90%ALG.10%POLIÉSTER 80X48CM 500G/M² COSTURA DUPLA FELPUDA Toalha Rosto. Material: 90% Algodão E 10% Poliéster. Cor: Branca. Comprimento: 80 CM. Largura: 48 CM. Características Adicionais: 500 G/M2, Costura Dupla Nas Bordas. Tipo: Felpuda

Quantidade: 130 Val. Ref.: 12,41 **Valor Unit.: 12,41** Total Item: 1.613,30

LOTE 92 / Quant.: 1 Num: 613 Lance: 28,34 **Total: 963,56**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: KALA Modelo: KALA

Descrição: VASSOURA JARDINAGEM 44,50X37,40 22 PALHAS CABO REGULÁVEL LÂMINA METAL Vassoura Jardinagem. Altura: 44,50 CM. Material Cerdas: Palha. Quantidade Palha: 22 UM. Tipo: Fixa. Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40cm. Tipo Lâmina: Metálica E Chata

Quantidade: 34 Val. Ref.: 28,34 **Valor Unit.: 28,34** Total Item: 963,56

L.AMARO DE OLIVEIRA 27.153.491/0001-67 **41.512,00**

LOTE 7 / Quant.: 1 Num: 643 Lance: 5,00 **Total: 1.060,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GUANABARA Modelo:

Descrição: CERA POLIMENTO PISO LÍQUIDA AUTO BRILHO 750 ML COR VARIADA Cera Polimento Piso Composição Básica: Carnaúba, Polietileno, Solventes E Conservantes. Características Adicionais: Aroma Suave. Cor: Vermelha e Amarela. Aspecto Físico: Líquido. 750ml

Quantidade: 212 Val. Ref.: 11,25 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.060,00

LOTE 8 / Quant.: 1 Num: 288 Lance: 5,80 **Total: 232,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GUANABARA Modelo:

Descrição: CERA POLIMENTO PISO LIQUIDA AUTOBRILHO INCOLOR 750ML

Quantidade: 40 Val. Ref.: 11,25 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 232,00

LOTE 59 / Quant.: 1 Num: 422 Lance: 58,00 **Total: 29.580,00**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: SIRUS Modelo:

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO 10CMX30M BRANCO PICOTADO FOLHA DUPLA C/64 ROLOS Papel Higiênico. Material: Celulose Virgem. Largura: 10 CM x30m. Cor: Branca. Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. Com 64 rolos.

Quantidade: 510 Val. Ref.: 95,10 **Valor Unit.: 58,00** Total Item: 29.580,00

LOTE 61 / Quant.: 1 Num: 701 Lance: 14,00 **Total: 6.440,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PETRUS Modelo:

Descrição: QUEROSENE TIPO COMUM 900ML



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 460 Val. Ref.: 18,21 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 6.440,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 755 Lance: 7,50 Total: 4.200,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ASTER Modelo:

Descrição: SABÃO PÓ COMP. ÁGUA,ALQUIL BENZENO,SUFATO SÓDIO, AMACIANTE 1,6KG

Quantidade: 560 Val. Ref.: 19,22 Valor Unit.: 7,50 Total Item: 4.200,00

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63 **1.829,08**
CORRELATOS EIRELI ME

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 573 Lance: 13,51 Total: 1.621,20

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BAYER Modelo:

Descrição: DELTAMETRINA. CONCENTRAÇÃO: 10% P/V. 30 ML TIPO KOTRINE

Quantidade: 120 Val. Ref.: 19,06 Valor Unit.: 13,51 Total Item: 1.621,20

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 976 Lance: 1,16 Total: 58,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDFIO Modelo:

Descrição: ESCOVA DENTAL CABO ANATÔMICO CABEÇA MÉDIA MACIA ADULTO Escova Dental. Material Cabo: Plástico. Tipo Cabo: Anatômico. Tipo Cabeça: Média. Modelo: Macio. Aplicação: Orientação De Profilaxia E Higiene. Características Adicionais Cabo: Emborrachado. Características Adicionais: Cantos Arredondados. Tipo Cerdas: Pontas Arredondadas. Adulto. (Assist.)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,14 Valor Unit.: 1,16 Total Item: 58,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 398 Lance: 1,08 Total: 54,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDFIO Modelo:

Descrição: ESCOVA DENTAL CABO EMBORRACHADO EXTRA MACIA INFANTIL Escova Dental. Material Cerdas: Nylon E Poliester. Material Cabo: Plástico Emborrachado. Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados. Modelo: Extra Macia. Aplicação: Criança. Características Adicionais Cabo: C/ Motivos Infantis. Tipo Cerdas: Pontas Polidas. (Assist.)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,30 Valor Unit.: 1,08 Total Item: 54,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 602 Lance: 18,04 Total: 36,08

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL C/PÓ ANTIALÉRGICA MÉDIA 100 UNID Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Vinil. Tamanho: MÉDIO. Características Adicionais: Com Pó. Modelo: Anti-Alérgica. Com 100 unidades. (Assist.)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 28,33 Valor Unit.: 18,04 Total Item: 36,08

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 352 Lance: 29,90 Total: 59,80

Item: 1 Unidade: BOBINA Marca: GIO PACK Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSP. ACOND.ALIMENTO PICOTADO 42X29CM C/500 UNIDADES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 34,80 Valor Unit.: 29,90 Total Item: 59,80

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP 12.811.487/0001-71 **220,00**

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 821 Lance: 14,56 Total: 145,60

Item: 1 Unidade: COMP Marca: lusafilm Modelo: lusafilm

Descrição: FILME TIPO PVC 28CMX100M TRANSPARENTE

Quantidade: 10 Val. Ref.: 39,84 Valor Unit.: 14,56 Total Item: 145,60

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 2,48 Total: 74,40

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 1	Unidade: COMP	Marca: veja	Modelo: veja	
Descrição: PALHA AÇO ABRASIVIDADE MÉDIA P/ LIMPEZA GERAL 25GR				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2,74	Valor Unit.: 2,48	Total Item: 74,40	
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		00.528.262/0001-23	819,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 696	Lance: 4,50	Total: 45,00
Item: 1	Unidade: ROL	Marca: LUSAFILM	Modelo: LUSAFILM	
Descrição: FILME TIPO PVC PVC TRANSPARENTE 28CMX30M TRANSPARENTE				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,99	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 45,00	
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 948	Lance: 31,50	Total: 315,00
Item: 1	Unidade: BOBINA	Marca: TUBESPAC	Modelo: TUBESPAC	
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSP. ACOND.ALIMENTOS 07KG PICOTADO C/500 UNIDADES				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 57,82	Valor Unit.: 31,50	Total Item: 315,00	
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 272	Lance: 22,50	Total: 225,00
Item: 1	Unidade: BOBINA	Marca: TUBESPAC	Modelo: TUBESPAC	
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSP. ACOND.DE ALIMENTOS 04KG PICOTADO C/500 UNIDADES				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 35,60	Valor Unit.: 22,50	Total Item: 225,00	
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 828	Lance: 12,00	Total: 48,00
Item: 1	Unidade: BOBINA	Marca: TUBESPAC	Modelo: TUBESPAC	
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSP. PICOTADO 50X35CM ESP.0,08MM C/100 UNIDADES				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 25,20	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 48,00	
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 426	Lance: 46,50	Total: 186,00
Item: 1	Unidade: BOBINA	Marca: TUBESPAC	Modelo: TUBESPAC	
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSP. PICOTADO 60X40CM ESP.0,04MM C/ 500 UNIDADES				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 63,40	Valor Unit.: 46,50	Total Item: 186,00	
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA		20.509.544/0001-90	488,80	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 24,44	Total: 488,80
Item: 1	Unidade: GAL	Marca: TROPPEL	Modelo: TROPPEL	
Descrição: HIPOCLORITO DE SODIO TEOR 10% CLORO ATIVO CONCENTRADO 05 LTS Hipoclorito De Sódio. Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado. Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo. Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado. 05 litros. (Assist.)				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 56,63	Valor Unit.: 24,44	Total Item: 488,80	
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		47.181.976/0001-71	234,40	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 175	Lance: 23,44	Total: 234,40
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR.LÁTEX C/PÓ ESTÉRIL AMBIDESTRA MÉDIA C/50 Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. (Educação)				

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Quantidade: 10 Val. Ref.: 28,33 Valor Unit.: 23,44 Total Item: 234,40

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 51.740.794/0001-60 10.777,50

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 972 Lance: 37,20 **Total: 8.928,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ALPES Modelo: sabão pó. aspecto físico: pó. composição: tensoati

Descrição: SABÃO PÓ LAVA ROUPAS ALVEJANTE/AMACIENTE ODOR CAMPESTRE 05KG

Quantidade: 240 Val. Ref.: 40,11 Valor Unit.: 37,20 Total Item: 8.928,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 169 Lance: 12,33 **Total: 1.849,50**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BEBELOVE Modelo: talco - uso farmacêutico. aspecto físico: pó. cara

Descrição: TALCO USO FARMACÊUTICO INFANTIL 200GR Talco - Uso Farmacêutico. Aspecto Físico: Pó. Característica Adicional: Reagente Usp, Farmacopeia Européia, Bp. Fórmula Química: 3mgo·4sio2·H2o (Silicato De Magnésio). Número De Referência Química: Cas 14807-96-6. (Talco Infantil 200 gr).

Quantidade: 150 Val. Ref.: 17,83 Valor Unit.: 12,33 Total Item: 1.849,50

SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA 39.895.611/0001-80 7.200,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 220 Lance: 0,45 **Total: 7.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SMARTLIXO Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO POLIETILENO CAPAC.100L 75X50X105CM ESP.0,10MICRA

Quantidade: 16.000 Val. Ref.: 1,80 Valor Unit.: 0,45 Total Item: 7.200,00

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES 07.067.855/0001-89 4.569,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 0,31 **Total: 4.185,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: FLEXROL Modelo: 30LT

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO POLIETILENO CAPAC.30L 59X62CM ESP.0,08MM NBR9190/91 Saco Plástico Lixo. Capacidade: 30 L. Cor: Preta. Largura: 59 CM. Altura: 62 CM. Características Adicionais: Material Orgânico. Espessura: 0,08 Mm. Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191. Material: Polietileno

Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 0,45 Valor Unit.: 0,31 Total Item: 4.185,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 670 Lance: 8,00 **Total: 384,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TOK Modelo: BOTANIC

Descrição: SHAMPOO TIPO NEUTRO ADULTO CABELOS NORMAIS 350ML Xampu. Tipo: Neutro. Aplicação: Adulto, Cabelos Normais. 350ml. (Assist)

Quantidade: 48 Val. Ref.: 9,49 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 384,00

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.205.260/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 206	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RPGMERCADORIAS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8863-2869
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 09:25:43 (data e hora de Brasília).



RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

RAFAEL PIRES GONÇALVES, brasileiro, divorciado, nascido em 10/10/1982, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 15.943.142-8 SESP/PR e CPF n.º 297.699.628-80, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua São Vicente de Paula, n.º 64 – Casa 04 – Semprebom – CEP 86.200-000, constitui uma Empresa Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Castelo Branco, n.º 206 – Centro – CEP 86.210-000 – na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social será Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (CNAE 4711-3/02); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de outros produtos (CNAE 4789-0/99); Comércio varejista de carnes – açougue (CNAE 4722-9/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Peixaria (CNAE 4722-9/02); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00); Comércio varejista de material de construção em geral (CNAE 4744-0/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (CNAE 8299-7/99) e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04).

3ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RAFAEL PIRES GONÇALVES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Março de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a unanimidade do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **RAFAEL PIRES GONÇALVES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

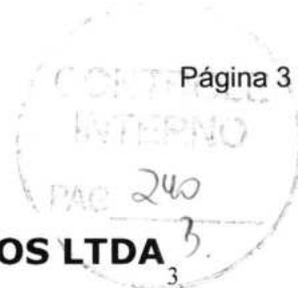
8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

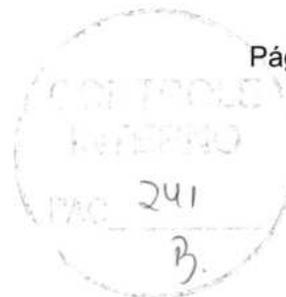
13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Jataizinho – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho – Paraná, 03 de Março de 2024.

RAFAEL PIRES GONÇALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

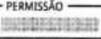
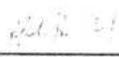
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29769962880	RAFAEL PIRES GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 09:20 SOB N° 41212350611.
PROTOCOLO: 241522285 DE 04/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403160351. CNPJ DA SEDE: 54205260000122.
NIRE: 41212350611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2024.
RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2257392024	NOME RAFAEL PIRES GONCALVES	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 159431428 SESP PR
		CPF 297.699.628-80
	DATA NASCIMENTO 10/10/1982	FILIAÇÃO JOSE PENTEADO SUELI ALVES PIRES PENTEADO
	PERMISSÃO 	ACC 
	CAT. HAB. 12	N° REGISTRO 01754353803
	VALIDADE 05/07/2032	1ª HABILITAÇÃO 11/04/2001
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL IBIPORA, PR	DATA EMISSÃO 22/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
54448405541 PR920129543		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

INTERNO
 PAG 242
 3.



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.205.260/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:59 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **2982.6E04.1BAF.F28A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035419185-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.205.260/0001-22**
Nome: **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

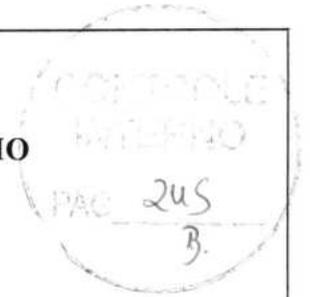
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



Positiva com efeito de negativa

Nº 161/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE REVENDO O CADASTRO MOBILIARIO DA EMPRESA ABAIXO, A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS, PARCELADOS E NÃO VENCIDOS.

Jataizinho, 23 de Janeiro de 2025

REQUERENTE: RPG COMERCIO DE
MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5X44XX2QSZ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

MUNICIPAL			
2424	54.205.260/0001-22		
ENDEREÇO			
RUA CASTELO BRANCO, 206, 0 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			

Equiplano Web



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

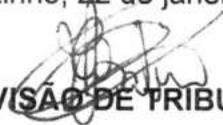


CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 67/2025, pelo Sr. Rafael Pires Gonçalves, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, inscrita com CNPJ nº 54.205.260/0001-22, inscrição municipal nº 2424, com sede na rua Castelo Branco, 206 - Centro, **não** apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 22 de janeiro de 2025.


DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.205.260/0001-22
Razão Social: RPG COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
Endereço: R CASTELO BRANCO 206 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013009446218593377

Informação obtida em 30/01/2025 09:44:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

249
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.205.260/0001-22

Certidão nº: 68620321/2024

Expedição: 07/10/2024, às 13:51:29

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.205.260/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RPG - COMERCIO DE MARCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 54.205.260/0001-22

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



IBIPORÃ, 14 de janeiro de 2025

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA NIRE : 41212350611 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500305511		
NIRE (Sede) 41212350611		CNPJ 54.205.260/0001-22		Data de Ato Constitutivo 06/03/2024	Início de Atividade 04/03/2024
Endereço Completo Rua CASTELO BRANCO, Nº 206, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇUGUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome RAFAEL PIRES GONCALVES		CPF/CNPJ 297.699.628-80	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome RAFAEL PIRES GONCALVES		CPF 297.699.628-80		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 06/03/2024		Número 20241403367		Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2025, às 19:18:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPE7H9VB.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Empresa: RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda
End: Rua Castelo Branco, n.º 206 - Bairro: Centro
Cidade/UF: Jataizinho/PR - CEP: 86210-000
CNPJ: 54.205.260/0001-22 - Insc. Estadual: 910.58701-30
Fone (43) 98863-2869 - e-mail: rpgmercadorias@gmail.com

Banco: Banco do Brasil S/A - Número 001
Agência: 8450-6
Conta Corrente: 15.993-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
DATA DA SESSÃO: 11/02/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

54205260/0001-22
RPG - Comércio de
Mercadorias e Serviços Ltda

Rua Castelo Branco, 206
Centro - CEP 86.210-000

JATAIZINHO - PR

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração.

Lote	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO NORMA C/ABAS C/ 08 UNID.	PC	200	Mulher Ativa	5,76	1.152,00
2	ÁGUA SANITÁRIA TIPO COMUM 01 LITRO	UM	13640	Limpinha	4,63	63.153,20
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70ºG) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO COM01 LITRO	UM	400	Super Vale	7,30	2.920,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCÓOLICO 70% GLICER BICO DOSADOR C/ 12 UNID 500GR	CX	64	Super Vale	85,48	5.470,72
5	AMACIANTE DE ROUPA LÍQUIDO VISCOSO 02 LITROS C/ 06 UNIDADES	CX	54	Bravo	50,00	2.700,00
9	CONDICIONADOR CABELO INFANTIL SEM ÁLCOOL 200ML C/ 12 UNID	CX	20	Tralalá	148,00	2.960,00
10	CONDICIONADOR CABELO INFANTIL SEM ÁLCOOL 350 ML	UM	10	Tralalá	18,39	183,90
11	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO CAFÉ 50 ML ABNT/NBR14865 C/ 5000 UNID	CX	30	Fonplast	136,64	4.099,20
12	COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO ABNT/NBR 14.865 ÁGUA 180ML C/2.500 Copo descartável (180 ml) para água, (caixa c/ 2.500 unidades) Atende a Norma ABNT 14.865/2002	CX	194	Vitalform	130,00	25.220,00

252
3.



01/02/2024, 10:41

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.041.728/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2012
NOME EMPRESARIAL QUÍMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOJU PRODUTOS DE LIMPEZA			POUNTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 20.82-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ASSINATURA R MITURU YANAZE		NÚMERO 429	COMPLEMENTO *****
CEP 87.600-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KEMFOR@KEMFOR.COM.BR		TELEFONE (44) 3142-2251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

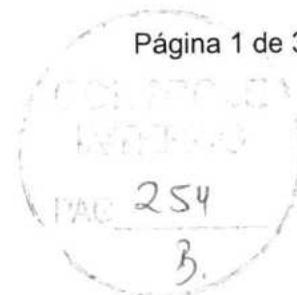
Emitido no dia 01/02/2024 às 10:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUIMICA KEMFOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA
 CNPJ: 15.041.729/0001-83
 NIRE: 41209654973



MISAELO SOARES DE BARROS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/12/1975, na cidade de Nova Aurora-PR, empresário, portador da CI-RG nº 6.242.246-7 SSP/PR, e CPF/MF nº 016.016.709-40, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Sibipiruna nº 281, Recanto Tropical, CEP 85807-210; **MARK ANTONNY SCHUCK**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/02/1988, na cidade de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, portador da CI-RG 8.691.182-5 SSP/PR e CPF/MF 059.963.089-24, residente e domiciliado em Toledo, Estado do Paraná, à Rua Francisco Ferrer nº 594, Apto 21, Jardim Pancera, CEP 85902-230; **JOÃO ANTÔNIO CARDOSO DE BARROS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/06/1998, na cidade de Paranacity-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 06735874807 Detran-PR e CPF/MF 102.988.369-63, residente e domiciliado em Nova Esperança, Estado do Paraná, à Rua Dr. Francisco Beltrão nº 910, Bloco B, Apto 04, Centro, CEP 87600-000; **ZENILTON FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/05/1980, na cidade de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 02393491526 Detran-SC e CPF/MF 004.274.519-57, residente e domiciliado em Nova Esperança, Estado do Paraná, à Rua Machado de Assis nº 280, Centro, CEP 87600-000; **CAMILA VISSOTTO SCHUCK**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/08/1989, na cidade de Palma Sola-SC, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH 04484965050 Detran-PR e CPF/MF 072.563.529-05, residente e domiciliado em Nova Esperança, Estado do Paraná, à Rua Belo Horizonte nº 522, Jardim Brasil, CEP 87600-000; únicos sócios da sociedade limitada denominada **QUIMICA KEMFOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA**, com sede e foro na Rua Mituru Yanaze nº 429, Parque Industrial, em Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP: 87600-000, devidamente inscrita no CNPJ 15.041.729-0001-83, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209654973 em sessão de 13/02/2012; resolve alterar seu contrato social e demais alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

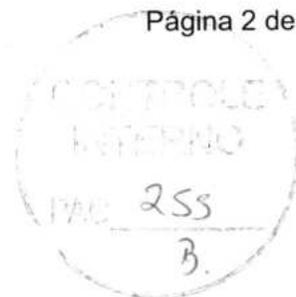
CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se nesta data da sociedade o sócio **MARK ANTONNY SCHUCK**, o qual cede e transfere de forma onerosa, pelo valor nominal a totalidade de suas quotas ao sócio **MISAELO SOARES DE BARROS**, num total de 6.125 (Seis mil cento e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 6.125,00 (Seis mil cento e vinte e cinco reais), cujo pagamento é feito em moeda corrente do País no presente ato, cuja venda e transferência o socio cedente da plena e rasa quitação.

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se nesta data da sociedade a sócia **CAMILA VISSOTTO SCHUCK**, o qual cede e transfere de forma onerosa, pelo valor nominal a totalidade de suas quotas ao sócio **MISAELO SOARES DE BARROS**, num total de 6.125 (Seis mil cento e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 6.125,00 (Seis mil cento e vinte e cinco reais), cujo pagamento é feito em moeda corrente do País no presente ato, cuja venda e transferência o socio cedente da plena e rasa quitação.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital da sociedade limitada, inteiramente subscrito e realizado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

MISAELO SOARES DE BARROS	48.000 QUOTAS	R\$ 48.000,00	96,00%
JOÃO ANTÔNIO CARDOSO DE BARROS	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00	3,00%
ZENILTON FRANCISCO DOS SANTOS	500 QUOTAS	R\$ 500,00	1,00%
TOTAL CAPITAL SOCIAL	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00	100%

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUIMICA KEMFOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 15.041.729/0001-83
NIRE: 41209654973



CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MISAEAL SOARES DE BARROS**, ao qual compete o uso da firma, em conjunto ou separadamente, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, ficando entretanto vedado o seu emprego em negócios estranhos ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que, não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

CLAUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual forma e teor, que é assinado pelas partes, para os devidos efeitos.

Nova Esperança-Pr, 11 de janeiro de 2023.

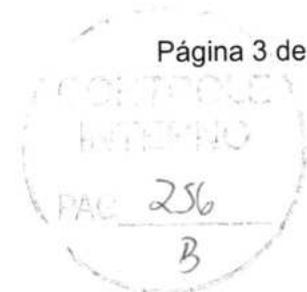
MISAEAL SOARES DE BARROS

JOÃO ANTÔNIO CARDOSO DE BARROS

MARK ANTONNY SCHUCK

ZENILTON FRANCISCO DOS SANTOS

CAMILA VISSOTTO SCHUCK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUIMICA KEMFOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00427451957	ZENILTON FRANCISCO DOS SANTOS
01601670940	MISAEEL SOARES DE BARROS
05996308924	MARK ANTONNY SCHUCK
07256352905	CAMILA VISSOTTO SCHUCK
10298836963	JOAO ANTONIO CARDOSO DE BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2023 09:07 SOB N° 20230222250.
PROTOCOLO: 230222250 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300425397. CNPJ DA SEDE: 15041729000183.
NIRE: 41209654973. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
QUIMICA KEMFOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



NOME
 JOAO ANTONIO CARDOSO DE BARROS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 135576964 - SESP - PR

CPF DATA NASCIMENTO
 102.988.369-63 04/06/1978

FILIAÇÃO
 MISABEL SOARES DE BARROS
 MARIA MARLENE CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Grids for license details]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 2220636725 22/04/2021 08/11/2016

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
João Antônio Cardoso de Barros

LOCAL DATA EMISSÃO
 NOVA ESPERANCA, PR 29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE 06441981386
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO PR919857457

PARANÁ
 DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2220636725

2220636725

QR-CODE



258

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COPIA DO
LITÊNIO
PAC 259
B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME MISAEEL SOARES DE BARROS		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F 624.2461 SERP-PR
	CPF 016.016.709-40	DATA NASCIMENTO 20/12/1975
	FILIAÇÃO WALNIQUE SOARES BARROS	
COGITE APARECIDA BUITENOUR BARROS		PERMISSÃO ACB
ACC AB		CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 3022633108	VALIDADE 12/07/2021	1ª HABILITAÇÃO 23/05/1996
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PARANACITY, PR	DATA EMISSÃO 12/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
5004143954X PR920117210		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUIMICA KEMFOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA			Protocolo: PRC2423924810		
NIRE : 41209654973					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41209654973	15.041.729/0001-83	13/02/2012	13/02/2012		
Endereço Completo Rua MITURU YANAZE, Nº 429, PARQUE INDUSTRIAL - Nova Esperança/PR - CEP 87600-000					
Objeto Social FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS, FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ZENILTON FRANCISCO DOS SANTOS	004.274.519-57	R\$ 500,00	Sócio	N	Indeterminado
MISAEEL SOARES DE BARROS	016.016.709-40	R\$ 48.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOAO ANTONIO CARDOSO DE BARROS	102.988.369-63	R\$ 1.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MISAEEL SOARES DE BARROS	016.016.709-40	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
12/01/2023	20230222250	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2024, às 16:18:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3VSAPD8**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA**
CNPJ: **15.041.729/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:00 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.

Código de controle da certidão: **1478.8B69.89C7.9684**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035851060-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.041.729/0001-83**

Nome: **QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

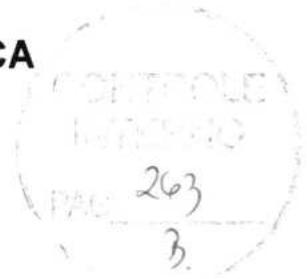
SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Tributação

Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000

Telefone: (44) 3252-4545

E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número
367/2025

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 23/01/2025

Código da Autenticação: 40EDD.FC318.E118F11B20EEC70BAC7A52

Data de Vencimento: 24/03/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /

Requerente: QUIMICA KEMFOR

Finalidade: DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 30943 QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA

CPF/CNPJ: 15.041.729/0001-83

Endereço: RUA MITURU YANAZE, 429

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 23 de janeiro de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://novaesperanca.pr.gov.br/lk/tributos.html>, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.041.729/0001-83
Razão Social: QUIMICA KEMFOR IND E COM SANEANTES LTDA
Endereço: - R MITURU YANAZE 429 - / - / NOVA ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012603422131180746

Informação obtida em 05/02/2025 09:30:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

15/02/2025

180 265

3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.041.729/0001-83

Certidão nº: 56973654/2024

Expedição: 19/08/2024, às 19:05:46

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.041.729/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA

Documento..... CNPJ 15.041.729/0001-83

Sede..... Rua MITURU YANAZE, 429, CENTRO, NOVA ESPERANÇA./PR, CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.

NOVA ESPERANCA/PR, 22 de Janeiro de 2025

PAULO

TANAMATI:24031704968

Assinado de forma digital por
PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2025.01.23 16:49:26 -03'00'

PAULO TANAMATI



Certificação



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DI

NOME FANTASIA

BOJU PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ

15041729000183

INSCR. ESTADUAL

9075793283

EMAIL

kemfor@kemfor.com.br

TELEFONE 1

(44) 3142-2251

TELEFONE 2

CELULAR

(44) 9991-09232

FAX

CEP

87600000

CIDADE

NOVA ESPERANÇA-PR

ENDEREÇO

RUA MITURU YANAZA

BAIRRO

PARQUE INDUSTRIAL

COMPLEMENTO

NUMERO 429

Dados do Representante Legal

NOME

MISAEAL SOARES DE BARROS

EMAIL

kemfor@kemfor.com.br

CPF/CNPJ

01601670940

RG

62422467

EMISSOR

SSP/PR

TELEFONE 1

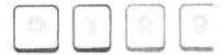
(44) 3142-2251



EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

PARTICIPANTE
636

4,61



L. AMARO DE OLIVEIRA

PARTICIPANTE
088

4,63



COMERCIAL VALE LIMA

PARTICIPANTE
156

4,63



YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PARTICIPANTE
293

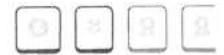
4,63



PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PARTICIPANTE
833

4,63



57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA

PARTICIPANTE
442

4,63



SUPERMERCADO DANTAS LTDA

PARTICIPANTE
048

4,63



Inabilitados

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME



DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

PARTICIPANTE 266

1,68



G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI

PARTICIPANTE 438

2,10



BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

PARTICIPANTE 907

2,48



KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

PARTICIPANTE 749

4,63



BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI

PARTICIPANTE 724

4,63



Desclassificados

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME

Impressão: 20/05/2015 14:00:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ESTADO DO PARANÁ
268
B.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.423.265/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2023
NOME EMPRESARIAL AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE FEVEREIRO	NÚMERO 213-B	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUIATAQUE@HOTMAIL.COM
TELEFONE (43) 3524-1516/ (0000) 0000-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

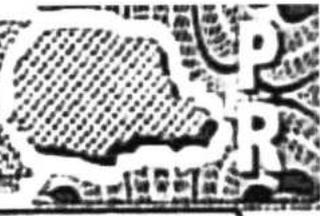
Emitido no dia 27/02/2024 às 13:06:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA
DE TRANSPORTES
DTC 269
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARIA JOSE DAINÉZI DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4279372-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
520.516.419-00 02/03/1966



FILIAÇÃO
VITORIO DAINÉZI
BERNADETTE IZABEL
DAINÉZI

PERMISSÃO ACC CAT HAB
[Redacted] [Redacted] B

Nº REGISTRO
02121943722

VALIDADE
25/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
02/01/1992

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2348455827

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA JOSE DAINEZI DIAS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 02/03/1966, nº do CPF 520.516.419-00, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio - PR, na AVENIDA D PEDRO I, nº 1440, JD. MORUMBI, CEP: 86300-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AGUIÁ DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA XV DE FEVEREIRO, nº 213-B, CENTRO, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86300000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 02/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIA JOSE DAINEZI DIAS	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA JOSE DAINEZI DIAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

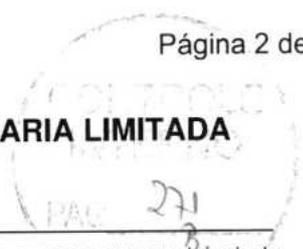
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio - PR, 02 de outubro de 2023

MÁRIA JOSE DAINEZI DIAS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52051641900	MARIA JOSE DAINEZI DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 14:11 SOB Nº 41212000491.
PROTOCOLO: 237039982 DE 04/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314549000. CNPJ DA SEDE: 52423265000104.
NIRE: 41212000491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41212000491 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2500471577					
NIRE (Sede) 41212000491	CNPJ 52.423.265/0001-04	Data de Ato Constitutivo 04/10/2023	Início de Atividade 02/10/2023				
Endereço Completo Rua XV DE FEVEREIRO, Nº 213-B, CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000							
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS							
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Sócio	S	Indeterminado		
MARIA JOSE DAINEZI DIAS	520.516.419-00	R\$ 100.000,00					
Dados do Administrador		Término do mandato					
Nome	CPF	Indeterminado					
MARIA JOSE DAINEZI DIAS	520.516.419-00						
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação			
Data	Número	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA			
04/10/2023	20237039982			Status			
				SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2025, às 08:43:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X7MHQSUY**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.423.265/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:12 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **ADC3.5BEF.E701.3D3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035729957-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.423.265/0001-04**

Nome: **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



FAC 276
3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 52423265000104

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 93394 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua XV DE FEVEREIRO., 213 B - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWNAKYQWG3TKOFO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 21 de Janeiro de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.423.265/0001-04
Razão Social: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA XV DE FEVEREIRO 213 B / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011806176212045971

Informação obtida em 28/01/2025 15:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PAC 278

3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.423.265/0001-04

Certidão n°: 85879636/2024

Expedição: 12/12/2024, às 14:24:23

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.423.265/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 03 de Fevereiro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:04170
084900

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.02.04
09:03:09 -03'00'



Certificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 03 de Fevereiro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

**ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:041700
84900**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.02.04
09:04:11 -03'00'



ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA

End. Av. Xv de fevereiro, 213A
CNPJ: 52.423.265/0001-04
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR
Ie: 91030926-96
email: aguiaistribuidora2024@gmail.com



RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 027/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/01/2025 11:22:21

				TOTAL DO PROCESSO:	390.413,25
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA		52.423.265/0001-04		390.413,25	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 747	Total: 1.152,00		
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: MULHER ATIVA	Modelo: MULHER ATIVA		
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO NORMA C/ABAS C/ 08 UNID.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,76	Valor Unit.: 5,76	Total Item: 1.152,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 559	Total: 63.153,20		
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: DESOMAX	Modelo: DESOMAX		
Descrição: AGUA SANITARIA TIPO COMUM 01 LITRO					
Quantidade: 13.640	Val. Ref.: 4,63	Valor Unit.: 4,63	Total Item: 63.153,20		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 145	Total: 2.920,00		
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: VALE	Modelo: VALE		
Descrição: ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70°GI) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO COM01 LITRO					
Quantidade: 400	Val. Ref.: 7,30	Valor Unit.: 7,30	Total Item: 2.920,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 513	Total: 5.470,72		
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: VALE	Modelo: VALE		
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCÓOLICO 70% GLICER BICO DOSADOR C/ 12 UNID 500GR					
Quantidade: 64	Val. Ref.: 85,48	Valor Unit.: 85,48	Total Item: 5.470,72		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 967	Total: 2.700,00		
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DESOMAX	Modelo: DESOMAX		
Descrição: AMACIANTE DE ROUPA LÍQUIDO VISCOSO 02 LITROS C/ 06 UNIDADES					
Quantidade: 54	Val. Ref.: 50,00	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 2.700,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 495	Total: 13.498,50		
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GUANABARA	Modelo: GUANABARA		
Descrição: CERA POLIMENSO PISO EM PASTA AMARELA 400GR C/ 12 UNIDADES Cera Polimento Piso. Composição Básica: Solvente Petróleo, Parafina, Óleo Hidrogenado, Ce-. Cor: Amarela. Aspecto Físico: Pasta. Informações adicionais: Cera em pasta amarela, lata 400g - caixa c/ 12 unidades					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 449,95	Valor Unit.: 449,95	Total Item: 13.498,50		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 942	Total: 2.385,00		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INGLESIA	Modelo: INGLESIA		



ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

End. Av. XV de fevereiro, 213A
PRCNPJ: 52.423.265/0001-04
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio –
Ie: 91030926-96
email: aguiadistribuidora2024@gmail.com



CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Águia Distribuidora
CNPJ: 52.423.265/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9103092695
REPRESENTANTE: Maria José Dainezi Dias
CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4279372-8 e CPF: 520.416.419-00
ENDEREÇO: Av. XV de Fevereiro, 213 A e TELEFONE: 43 35241516
AGÊNCIA: 7629-5 e Nº DA CONTA: 27270-10 BANCO: Banco do Brasil
ENDEREÇO ELETRÔNICO: aguiataque@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

AGUIA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por
AGUIA DISTRIBUIDORA
LTDA:5242326500010
Dados: 2025.02.11 08:46:22
-03'00'

Maria José Dainezi Dias
Cpf: 520.516.419-00 e Rg: 4279372-8

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2025.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.153.491/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017
NOME EMPRESARIAL L AMARO DE OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO SUPERMERCADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAUL CURUPANA	NÚMERO 1392	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3551-1185
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 08:07:27 (data e hora de Brasília).

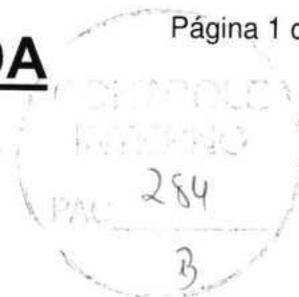
Página: 1/1

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**", com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210722511 e inscrito no CNPJ nº 27.153.491/0001-67, resolve por este instrumento particular alterar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o objeto social para 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.37-1-04 - comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6619-3/99 - atividades auxiliares dos serviços financeiros.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

CONTRATO SOCIAL

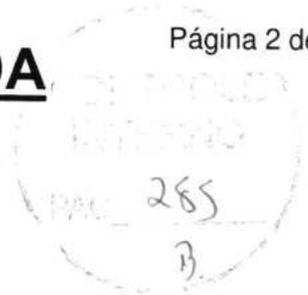
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**", com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210722511 e inscrito no CNPJ nº 27.153.491/0001-67, Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**, e terá sede e domicílio á Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.37-1-04 - comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6619-3/99 - atividades auxiliares dos serviços financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído aos sócios na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Valor
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	150.000	150.000,00
Total	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

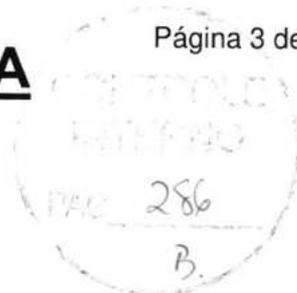
Parágrafo Primeiro: O empresa possui uma filial com endereço á Rua Pedro Martins Trindade, 173, Vila Almeida, CEP 86490-000, Ribeirão do Pinhal – PR, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), desmembrado do capital social da MATRIZ, que tem como objeto social o ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



imobiliários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná NIRE n.º 41902082705 e inscrita no CNPJ n.º 27.153.491/0002-48.

Parágrafo Segundo: O empresa possui uma filial com endereço á Praça Erasmo Cordeiro, 48, Centro, CEP 86490-000, Ribeirão do Pinhal – PR, com a mesma denominação social a sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), desmembrado do capital social da MATRIZ, que tem como objeto social o ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná NIRE n.º 41902113775 e inscrita no CNPJ n.º 27.153.491/0003-29.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

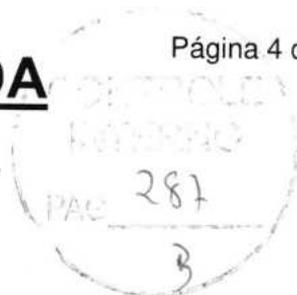
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa - la ativa e passivamente,

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

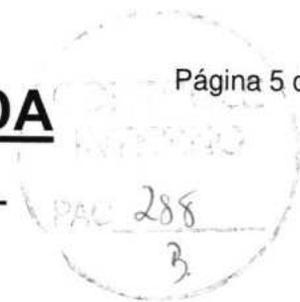
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaramos sob as penas da lei que se enquadra na condição **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 10 de julho de 2023.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L AMARO DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 13:03 SOB Nº 20234790822.
PROTOCOLO: 234790822 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310845470. CNPJ DA SEDE: 27153491000167.
NIRE: 41210722511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.574.573-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: ÇONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=ÇONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC=5115, LIVRO=27A, FOLHA=95

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.574.573-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO
08 FEV. 2017
Rodrigo
Saraiva Adv. Rodrigo Pinto Saraiva - Tabela Designada
Emanuel José da Silva - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
083.104.949-98

Nome
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Pessoa física
03/04/1994

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO
08 FEV. 2017
Rodrigo
Saraiva Adv. Rodrigo Pinto Saraiva - Tabela Designada
Emanuel José da Silva - Escrevente

Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
K059689

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO
08 FEV. 2017
Rodrigo
Saraiva Adv. Rodrigo Pinto Saraiva - Tabela Designada
Emanuel José da Silva - Escrevente

OFÍCIOS DO
TABELIONATO
DE NOTAS E
TESTES
Ribeirão do Pinhal - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994 Nº INSCRIÇÃO: 1000 6051 0604 D.V.: 082 ZONA: 0046

MUNICÍPIO / UF: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR DATA DE EMISSÃO: 15/04/2010

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]
Data: Regina Afonso Portes

POLEGAR DIREITO

Lucas Amaro de Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA NIRE : 41210722511 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423380989		
NIRE (Sede) 41210722511		CNPJ 27.153.491/0001-67	Data de Ato Constitutivo 20/02/2017	Início de Atividade 16/02/2017	
Endereço Completo Rua RAUL CURUPANA, Nº 1392, VILA SANTA TEREZINHA - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000					
Objeto Social 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 46.37-1-04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6619-3/99 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 083.104.949-98	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	CPF 083.104.949-98	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 21/07/2023	Número 20234790822	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902113775		CNPJ: 27.153.491/0003-29			
Endereço Completo PRAÇA ERASMO CORDEIRO, Nº 148 , CENTRO, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP: 86490000					
2 - NIRE: 41902082705		CNPJ: 27.153.491/0002-48			
Endereço Completo RUA PEDRO MARTINS TRINDADE, Nº 173 , VILA ALMEIDA, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP: 86490000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2024, às 09:06:00 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AJUXTKVB**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:08 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **E7D1.9C66.584A.03AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035158077-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.153.491/0001-67**

Nome: **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

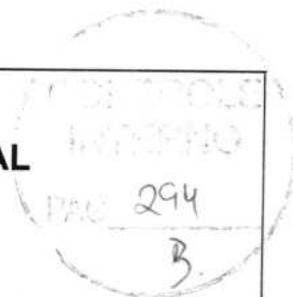
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 157/2025****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/04/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9JZXT8A3R7

REQUERENTE: L. AMARO DE OLIVEIRA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L.AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 0 - SANTA TEREZINHA - AMARO SUPERMERCADO Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio

atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 28 de Janeiro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.153.491/0001-67
Razão Social: L AMARO DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011605294931056899

Informação obtida em 28/01/2025 08:08:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

297

3.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão n°: 76458191/2024

Expedição: 04/11/2024, às 12:14:46

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.153.491/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 27 de janeiro de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor



L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de todos os itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.153.149/0001-67 - 90743205-00
REPRESENTANTE e CARGO: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA - PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG: 12.574.573-3 CPF: 083.104.949-98
ENDEREÇO: Rua Raul Curupaná, nº 1392, vila STª Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR
TELEFONE: (43) 99981-8390
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: SICREDI – AGENCIA: 0717 – C/C 791-9
EMAIL: amariosupermercadolamaro@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 294.147,22 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3034-7351
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 14:01:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

med

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001. PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803690784. NIRE: 41600613741. MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROT. 302
23

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2^o
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROT. 303

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3 B.
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

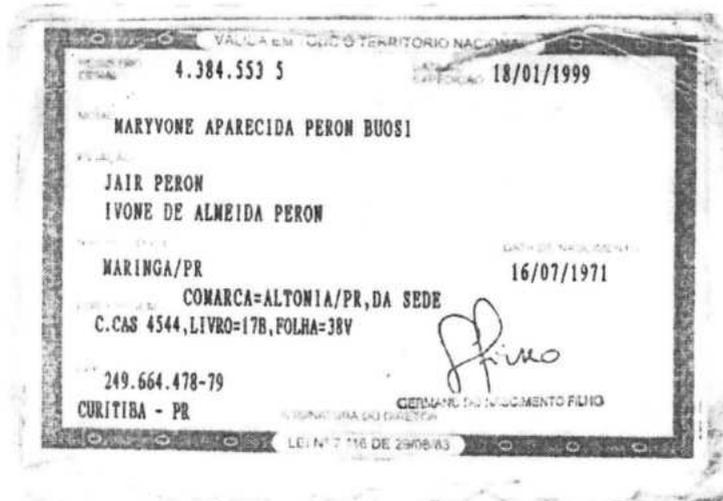
Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2.018.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61082705210119313070>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61082705210119313070-1
Data: 27/05/2021 09:03:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO36604-MU0D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:05:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA - ME NIRE : 41600613741 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500116299				
NIRE (Sede) 41600613741		CNPJ 23.121.920/0001-63		Data de Ato Constitutivo 24/08/2015		Início de Atividade 20/08/2015	
Endereço Completo Avenida Carlos Gomes, Nº 434, SALA COMERCIAL, Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200							
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.							
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI		CPF/CNPJ 249.664.478-79	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador							
Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI			CPF 249.664.478-79		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento							
Data 09/12/2022		Número T4160061374		Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2025, às 15:20:34 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A9GVSA98**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
CNPJ: **23.121.920/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:07 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **E192.2324.F8E0.484A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035609977-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.121.920/0001-63**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 28153/2025

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/01/2025**

Válida até: **29/04/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

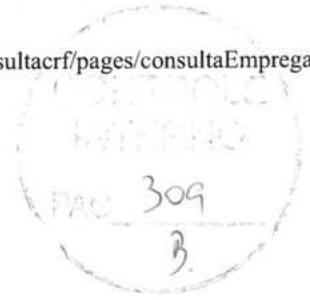
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **78C9E57E76D155299420FA23201D92B5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.920/0001-63
Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME
Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709012316893858

Informação obtida em 29/01/2025 11:41:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202501171402495984395

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

***** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.**

***** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.**

***** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).**

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão nº: 86983390/2024

Expedição: 18/12/2024, às 09:39:16

Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.121.920/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63 e com Inscrição Estadual nº 90702976-01, com sede na AV. CARLOS GOMES Nº 434, ZONA 5, CEP: 87015-200, MARINGÁ/PR, FONE: 44-3040-3818, e-mail: licitacao2@marymed.com.br, neste ato representada pela SRA. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, SÓCIA ADMINISTRADORA portadora do RG sob nº 4.384.553-5 e do CPF nº 249.664.478-79, residente na RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 1419 APT. 203 – ZONA 7, CEP. 87030-050, MARINGÁ/PR, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 006/2025, instaurado por este município, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

Maringá, 03 de fevereiro de 2025.

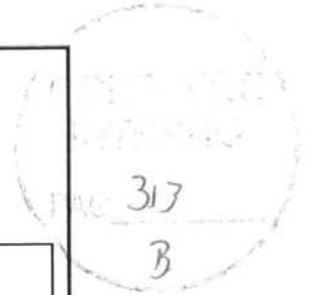
23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:2496644787
9
Assinado de forma
digital por MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879
Dados: 2025.02.03
11:47:17 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO CAPELETTI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISULCD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3519-0140
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 08:16:46 (data e hora de Brasília).

314
B

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71

NIRE: 43.206.768.929

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**", com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, n.º 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**
- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**

1

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 774 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 - www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol. R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182 01 2100001 79414 [16E]

Alessandra Karin Fantin

Escrevente Autorizada

- g) Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)
- h) Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)
- i) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- l) Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- m) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- n) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- b) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- c) Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).
- d) Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)
- e) Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)

2

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 - www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 01820121000179415 [5F4]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

316
B.

- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.** (4772-5/00)
- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares.** (4649-4/99)
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.** (4649-4/99)
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria.** (4761-0/03)
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.** (4647-8/01)
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática.** (4651-6/02)
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.** (4751-2/01)
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.** (4759-8/99)
- n) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.** (4639-7/01)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 - www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182 01 2100001.79416 [270]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

RECEBUE
317
B.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

B
11/11

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79417 [BDC]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião

Av. Presidentes Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



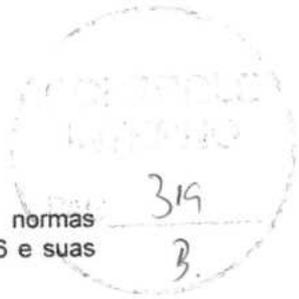
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital R\$ 1,80 = R\$ 8,20
Selo 0182.01.2100001 79418 [303]

Alessandra Karin Fantin
Escrivente Autorizada



Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações. v

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014 SOB Nº: 4007259
Protocolo: 14/245741-8, DE 12/09/2014
Empresa: 43 2 0676892 9
MULTISUL COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Jose Tadeu Jacoby
JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital R\$ 1,80 = R\$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79419 [367]

Alessandra Karin Fantin
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320676892-9	12.811.487/0001-71	04/11/2010	08/11/2010

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 - BAIRRO LINHO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPIS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS EM GERAL, TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.754.220-17	GUILHERME ROVER	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2014

Número: 4032209

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2025 10:16

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003240881 e visualize a certidão)



25/007.555-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:44 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **970B.0465.9EB0.13E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**

CNPJ base: **12.811.487/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **32298491**
Autenticação: **42619558**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
Insc. Municipal...: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e
conservação domiciliar
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
e de higiene pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

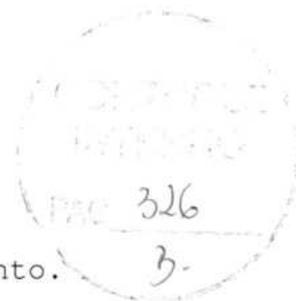
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 19/03/2025



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
Emitida às 11:46:17 do dia 19/12/2024.
Código de Autenticidade 32A0.1C44



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.487/0001-71
Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

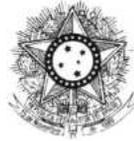
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013108351779096907

Informação obtida em 10/02/2025 11:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

328

3.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Certidão n°: 87281696/2024

Expedição: 19/12/2024, às 11:45:13

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.811.487/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO, CNPJ 12811487000171, Endereço - RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42, BAIRRO LINHO, ERECHIM.

19 de dezembro de 2024, às 11:51:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **82303b1b7ef8c7ec549ddca82dc89e16**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



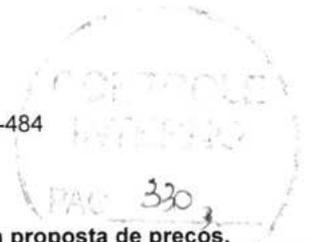
Multisul Comércio e Distribuição Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS- Cep: 99704-484

E-mail: vendas@multisulcd.com.br - licitação.multisul@bol.com.br

Fone: (54) 3519-0140 - WhatsApp: (54) 98433-6388



Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 006/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO NORMA C/ABAS C/ 08 UNID. MARCA: COTTON MODELO: COTTON	PCT	200,00	5,76	1.152,00
Valor total do grupo:					1.152,00
Lote: 3					
1	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70°GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO COM 01 LITRO MARCA: FLOPS MODELO: FLOPS	COMP	400,00	7,30	2.920,00
Valor total do grupo:					2.920,00
Lote: 5					
1	AMACIANTE DE ROUPA LÍQUIDO VISCOSO 02 LITROS C/ 06 UNIDADES MARCA: UTIL MODELO: UTIL	CAIXA	54,00	50,00	2.700,00
Valor total do grupo:					2.700,00
Lote: 8					
1	CERA POLIMENTO PISO LIQUIDA AUTOBRILHO INCOLOR 750ML MARCA: RUBI MODELO: RUBI	COMP	40,00	11,25	450,00
Valor total do grupo:					450,00
Lote: 9					
1	CONDICIONADOR CABELO INFANTIL SEM ÁLCOOL 200ML C/ 12 UNID MARCA: ANJINHO MODELO: ANJINHO	CAIXA	20,00	148,00	2.960,00
Valor total do grupo:					2.960,00
Lote: 10					
1	CONDICIONADOR CABELO INFANTIL SEM ÁLCOOL 350 ML MARCA: ANJINHO MODELO: ANJINHO	COMP	10,00	18,39	183,90
Valor total do grupo:					183,90
Lote: 17					
1	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA COM SUPORTE PARA VASO PEDRA SANITARIA MARCA: SANY MODELO: SANY	COMP	150,00	4,04	606,00
Valor total do grupo:					606,00
Lote: 21					
1	ESCOVA LIMPEZA GERAL CORPO PLÁSTICO CERDA NYLON VASO SANITARIO MARCA: LET MODELO: LET	COMP	118,00	11,00	1.298,00
Valor total do grupo:					1.298,00



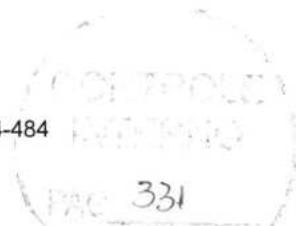
Multisul Comércio e Distribuição Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS- Cep: 99704-484

E-mail: vendas@multisulcd.com.br - licitação.multisul@bol.com.br

Fone: (54) 3519-0140 - WhatsApp: (54) 98433-6388



Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 006/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 83					
1	SHAMPOO NEUTO INFANTIL CABELOS NORMAIS 200ML C/ 12 UNIDADES MARCA: ANJINHO MODELO: ANJINHO	CAIXA	2,00	111,49	222,98
Valor total do grupo:					222,98
Lote: 87					
1	TALCO USO FARMACÊUTICO INFANTIL 200GR TALCO - USO FARMACÊUTICO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE USP, FARMACOPEIA EUROPÉIA, BP. FÓRMULA QUÍMICA: 3MGO4SIO2H2O (SILICATO DE MAGNÉSIO). NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 14807-96-6. (TALCO INFANTIL 200 GR). MARCA: TOPZ MODELO: TOPZ	COMP	150,00	17,83	2.674,50
Valor total do grupo:					2.674,50
Lote: 93					
1	VASSOURA NYLON CABO MADEIRA CEPA PLÁST.RESISTENTE 10X14X30CM CEPA 5CM VASSOURA MATERIAL CERDAS: NÁILON. MATERIAL CABO: MADEIRA. MATERIAL CEPA: PLÁSTICO RESISTENTE. COMPRIMENTO CEPA: 10 CM. COMPRIMENTO CERDAS: 14 CM. LARGURA CEPA: 30 CM. ALTURA CEPA: 5 CM. COMPRIMENTO CABO: 115 CM. MARCA: RENDE BEM MODELO: RENDE BEM	COMP	140,00	15,96	2.234,40
Valor total do grupo:					2.234,40
Valor total da proposta:					91.577,38

O valor total dessa proposta é de R\$91.577,38 (noventa e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Dados Comerciais:

Representante legal : Franciele Rover Bianchi

Sócia- gerente

End: Rua Paulo VI, 121, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP99704116

Fone: 5435190140 / 54984336388

Dados Bancários Empresa:

Banco Caixa Econômica Federal Ag 0470 Conta C/C 3924-2

Banco do Brasil Ag 0132-5 C/C 75454-4

Observações:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Pagamento: 30 dias

Garantia: Conforme Edital

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os materiais licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Erechim, 10 de Fevereiro de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

332
B.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.528.262/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO DALLALIBERA	NÚMERO 1845	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 82.410-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3029-4439
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

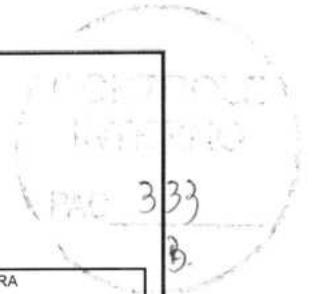
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.528.262/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO DALLALIBERA	NÚMERO 1845	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 82.410-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3029-4439
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2025 às 09:54:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:**FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA****CNPJ N.º 00.528.262./0001-23****NIRE 412.0326518-5**

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 13/01/1962, portador da Carteira de Identidade n.º 2.068.130-6 – SSP – PR, CPF n.º 434.189.709-82 e CNH n.º 02438446001, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Hugo Simas, 2522 – Apto 206 – Andar 1 – Cond. Bosco Residence Ed, Bairro Pilarzinho, em Curitiba – PR, CEP: 80.520-708, **ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 07/02/1961, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.464.246-3 SSP-PR, CPF n.º 021.197.289-41, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Hugo Simas, 2522 – Apto 206 – Andar 1 – Cond. Bosco Residence Ed, Bairro Pilarzinho, em Curitiba – PR, CEP: 80.520-708 e **ALISSON FELIPE PINTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 09/10/1985, portador da Carteira de Identidade n.º 8.755.824-4 SESP-PR, CPF n.º 058.203.149-48 e CNH n.º 05144904476, residente e domiciliado na Rua André Klenk n.º 69, Bairro Tingui, em Curitiba – Pr, CEP: 82.620-290, únicos sócios da Sociedade Civil que gira sob a denominação social de “**FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**”, com sede na Rua Francisco Dallalibera, n.º 1845, bairro Santa Felicidade, em Curitiba – PR, CEP: 82.410-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203265185, por despacho em 28/03/1995 e última alteração contratual sob n.º 20231372493, inscrita no CNPJ sob n.º 00.528.262/0001-23, resolvem de comum acordo e na melhor

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:

FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

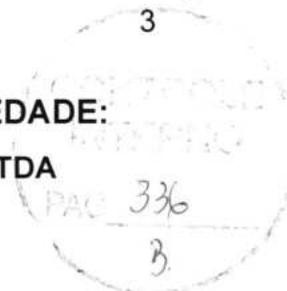
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23

NIRE 412.0326518-5

forma de direitos, alterar e o seu contrato social, e o fazem conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (CNAE: 46.2.3-1/09), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 46.4.1-9/03), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE: 46.4.1-9/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (CNAE: 46.4.7-8/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (CNAE: 46.4.2-7/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (CNAE: 46.4.3-5/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (CNAE: 46.4.3-5/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE: 46.5.2-4/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE: 46.4.9-4/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (CNAE: 46.6.5-6/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS (46.7.9-6/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE: 46.9.2-3/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (46.4.9-4/99), COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (CNAE: 46.3.9-7/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE: 46.4.2-7/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE: 46.5.1-6/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS (CNAE: 46.4.1-9/01), COMÉRCIO POR ATACADO**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5



DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (CNAE: 45.3.0-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE: 47.5.9-8/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 47.6.3-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 47.7.3-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (47.2.3-7/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE: 47.6.3-6/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 47.6.3-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 47.7.2-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, M BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE: 47.2.1-1/04), COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE: 47.6.3-6/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE: 47.4.4-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 47.4.4-0/99) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 47.8.9-0/05).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ Nº 00.528.262./0001-23

NIRE 412.0326518-5

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:**FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA****CNPJ N° 00.528.262./0001-23****NIRE 412.0326518-5**

nascimento 13/01/1962, portador da Carteira de Identidade n.º 2.068.130-6 – SSP – PR, CPF n.º 434.189.709-82 e CNH n.º 02438446001, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Hugo Simas, 2522 – Apto 206 – Andar 1 – Cond. Bosco Residence Ed, Bairro Pilarzinho, em Curitiba – PR, CEP: 80.520-708, **ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 07/02/1961, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.464.246-3 SSP-PR, CPF n.º 021.197.289-41, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Hugo Simas, 2522 – Apto 206 – Andar 1 – Cond. Bosco Residence Ed, Bairro Pilarzinho, em Curitiba – PR, CEP: 80.520-708 e **ALISSON FELIPE PINTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 09/10/1985, portador da Carteira de Identidade n.º 8.755.824-4 SESP-PR, CPF n.º 058.203.149-48 e CNH n.º 05144904476, residente e domiciliado na Rua André Klenk n.º 69, Bairro Tingui, em Curitiba – Pr, CEP: 82.620-290, únicos sócios da Sociedade Civil que gira sob a denominação social de “**FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**”, com sede na Rua Francisco Dallalibera, n.º 1845, bairro Santa Felicidade, em Curitiba – PR, CEP: 82.410-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203265185, por despacho em 28/03/1995 e última alteração contratual sob n.º 202113070901, inscrita no CNPJ sob n.º 00.528.262/0001-23, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos, alterar e consolidar o contrato social:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:

FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ Nº 00.528.262./0001-23

NIRE 412.0326518-5

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob a denominação social de “**FERRALLY-COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**”, com sede na Rua Francisco Dallalibera, n.º 1845, bairro Santa Felicidade, em Curitiba – PR, CEP: 82.410-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 31/01/1995 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade é Empresária sob a forma de Sociedade Limitada, regida pelo atual Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), artigo 1.052 e seguintes. Nos casos omissos a Sociedade Empresária Limitada será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (S/A).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (CNAE: 46.2.3-1/09), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 46.4.1-9/03), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE: 46.4.1-9/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE: 46.4.7-8/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (CNAE: 46.4.2-7/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (CNAE: 46.4.3-5/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (CNAE: 46.4.3-5/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE: 46.5.2-4/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE: 46.4.9-4/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (CNAE: 46.6.5-6/00), COMÉRCIO**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:

FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ Nº 00.528.262./0001-23

NIRE 412.0326518-5

ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS (46.7.9-6/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE: 46.9.2-3/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (46.4.9-4/99), COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (CNAE: 46.3.9-7/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE: 46.4.2-7/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE: 46.5.1-6/02), COMÉRCIO ATAADISTA DE TECIDOS (CNAE: 46.4.1-9/01), COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (CNAE: 45.3.0-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE: 47.5.9-8/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 47.6.3-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 47.7.3-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (47.2.3-7/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE: 47.6.3-6/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 47.6.3-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CANE: 47.7.2-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE: 47.2.1-1/04), COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE: 47.6.3-6/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE: 47.4.4-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 47.4.4-0/99) e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 47.8.9-0/05).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
 CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
 NIRE 412.0326518-5



CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

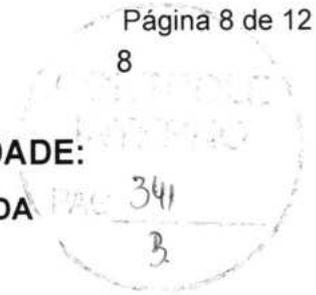
SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO	5,00	250	250,00
ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO	5,00	250	250,00
ALISSON FELIPE PINTO	90,00	4500	4.500,00
TOTAL-----	100,00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, as quais serão vendidas pelo seu valor nominal corrigidos pelo INPC/IBGE, ou índice oficial que o substitua, desde a data da integralização do capital do sócio retirante, formalizando, se realizada a venda delas, a alteração contratual pertinente. Caso 2/3 (dois terços) dos proprietários do capital social integralizado solicitarem a saída de um dos sócios o mesmo venderá a sua participação pelo valor nominal das quotas, corrigidos pelo INPC/IBGE, ou índice oficial que o substitua, desde a data da integralização do capital do sócio retirante, valor este que será pago em até 10 (Dez) parcelas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade Empresária Limitada cabe ao sócio **ALLISSON FELIPE PINTO** ao qual compete representar ativa, passiva,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5**



judicial e extrajudicialmente, com o poder e atribuição de assinar **INDIVIDUALMENTE** pela empresa autorizado o uso do nome empresarial, inclusive assinar individualmente, para onerar, alienar e permutar bens imóveis pertencentes à Sociedade Empresária Limitada, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de REUNIÃO sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade Empresária Limitada continuará suas atividades mediante ingresso dos herdeiros, e sucessor do incapaz devidamente representados, se estes e os sócios remanescentes forem de comum acordo.

Parágrafo Primeiro: Terão os herdeiros e sucessores o prazo de 60 (sessenta) dias da morte do sócio para decidirem se desejam ou não ingressar na sociedade. Ao incapaz devidamente representado fica assegurado o prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo: Apresentado, tempestivamente, o interesse por parte dos herdeiros, terão os sócios remanescentes o prazo de 30 (trinta) dias para deliberarem ou não o ingresso dos herdeiros. Que se aceito procedera em alteração contratual pertinente.

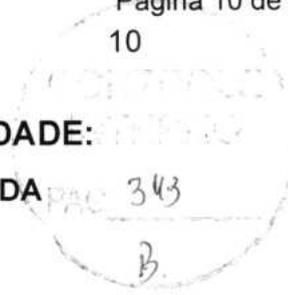
Parágrafo Terceiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade Empresária Limitada, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 10% (dez por cento) no prazo de um mês (30 dias) e os 90% (noventa por cento) restantes parcelados em 48 (quarenta e oito) parcelas de valores iguais vincendas ao término de cada mês no dia 30 (trinta), sendo esse inexistente ou observar-se em dia não útil postergará.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:

FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ Nº 00.528.262./0001-23

NIRE 412.0326518-5



- I- O prazo começa a correr desde a ciência do sócio por documento **escrito** do herdeiro mostrando o seu desinteresse em ingressar na sociedade e solicitando seus valores em haver ou após ter decorrido o tempo de manifestação que se refere o parágrafo 1º desta mesma cláusula.
- II- Se para benefício mútuo ou evitando prejuízo de ambas as partes, podem sócios e herdeiros firmarem acordo para o pagamento de haveres de modo diverso ao do contrato em ato separado, desde que respeitem a lei e as deliberações anteriores do contrato social.

Parágrafo Quarto – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Empresária Limitada se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

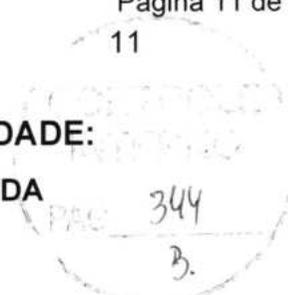
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaramos, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:

FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ N° 00.528.262./0001-23

NIRE 412.0326518-5



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de acordo com o disposto neste contrato, firmam-no em uma via de igual teor e forma, obrigando os sócios a cumprir todos os presentes termos.

Curitiba - PR, 26 de Julho de 2023.

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO

ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO

ALISSON FELIPE PINTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02119728941	ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO
05820314948	ALISSON FELIPE PINTO
43418970982	LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023 19:30 SOB N° 20235095575.
PROTOCOLO: 235095575 DE 31/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311523646. CNPJ DA SEDE: 00528262000123.
NIRE: 41203265185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2023.
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME ALISSON FELIPE PINTO		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 958.203.149-48 / PR		
CPF 358.203.149-48		DATA NASCIMENTO 09/10/1985
FILIAÇÃO LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO ELIANE DO ROIOO COLPI PINTO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1º HABILITAÇÃO
OBSERVAÇÕES A		
ASSINA TIRA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 06/07/2016	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
01018104586 PR918345431		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2108346965



2108346965

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 00.528.262/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:43 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **E423.63C3.2ADC.B1BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035228468-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.528.262/0001-23**
Nome: **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.868.059
CNPJ: 00.528.262/0001-23
Nome: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:23 do dia 06/01/2025.
Código de autenticidade da certidão: B339C746AE4E4352482BD119D4D5DAC5D4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/04/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

validar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.528.262/0001-23
Razão Social: FERRALLY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: R GOTARDO BOZA 265 / STA FELICIDADE / CURITIBA / PR / 82400-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122900510037677187

Informação obtida em 09/01/2025 09:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PRO: 351
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.528.262/0001-23

Certidão n°: 80342604/2024

Expedição: 21/11/2024, às 15:28:20

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.528.262/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

FERRALLY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ.00.528.262/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de janeiro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.01.28
17:52:51 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 794AD95D ***



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2025

OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa FERRALLY COMERCIO DE EMBALAGENS, CNPJ: 00.528.262/0001-23, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 006/2025, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços

FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. / ferrallyembalagens09@gmail.com

CNPJ: 00.528.262/0001-23



354
3.

nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

ALISSON FELIPE

PINTO:0582031494

8

Assinado de forma digital por
ALISSON FELIPE
PINTO:05820314948
Dados: 2025.02.10 15:11:31
-03'00'

Alisson Felipe Pinto

CPF 058.203.149-48

Ferrally Comercio de Embalagens

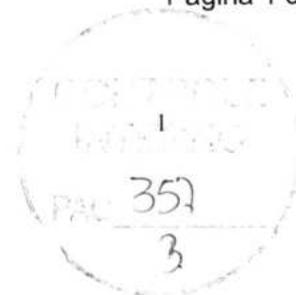
CNPJ 00.528.262/0001-23

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.509.544/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2014
NOME EMPRESARIAL PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERENCIAL COMERCIO E SERVICOS MEI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSORIO SUBTIL MARCAL	NÚMERO 212	COMPLEMENTO *****
CEP 84.060-270	BAIRRO/DISTRITO CONTORNO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAXSISTEMA@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3224-5257
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 17:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 20.509.544/0001-90
NIRE 41209758353
3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/06/1982, empresária, residente e domiciliada à Rua Eduardo Burgadt, nº 580, Contorno, CEP 84060-172 em Ponta Grossa PR, portadora da R.G. 9.746.558-4 SESP/PR e C.P.F. 055.065.829-78, única sócia da sociedade empresaria limitada, quer gira sob o nome empresarial de **PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Lamenha Lins, nº57 – Anexo 1, Uvaranas, CEP 84025-030 em Ponta Grossa PR, inscrita no CNPJ 20.509.544/0001-90, com seu contrato registrado na Junta Comercial do Paraná sob número 41209758353 por despacho em sessão 22/02/2021, resolve alterar seu contrato social que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica neste ato alterado o endereço da sociedade para a **Rua Osório Subtil Marçal nº 212, Bairro Contorno em Ponta Grossa, Paraná, sob CEP 84060-270.**

Cláusula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 20.509.544/0001-90
NIRE: 41209758353
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/06/1982, empresária, residente e domiciliada à Rua Eduardo Burgadt, nº 580, Contorno, CEP 84060-172 em Ponta Grossa PR, portadora da R.G. 9.746.558-4 SESP/PR e CPF. 055.065.829-78, única sócia da sociedade empresária limitada, quer gira sob o nome empresarial de **PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Osório Subtil Marçal, nº 212 – Uvaranas em Ponta Grossa Paraná, sob CEP 84060-270 inscrita no CNPJ 20.509.544/0001-90, com seu contrato registrado na Junta Comercial do Paraná sob número 41209758353 por despacho em sessão 22/02/2021, resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 20.509.544/0001-90
NIRE 41209758353
3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Cláusula Segunda: O endereço da sociedade é Rua Osório Subtil Marçal nº 212, Bairro Contorno em Ponta Grossa, Paraná, sob CEP 84060-270, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

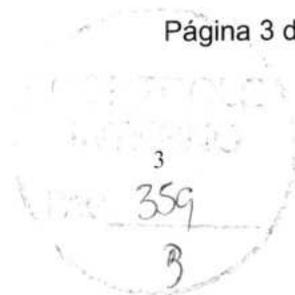
Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente desse país, assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR CAPITAL
Patricia Aparecida Ziothowski	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo Terceiro: O modo de integralização das quotas sociais será a vista e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 26/06/2014.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social: Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Atividades de teleatendimento; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório e Comércio varejista de artigos de armarinho.



PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 20.509.544/0001-90
NIRE 41209758353
3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sexta: Fica investido na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI**, já qualificada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava: A sócia única, fixara uma retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: A sócia de comum acordo pode nomear administradores designados.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado



PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 20.509.544/0001-90
NIRE 41209758353
3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

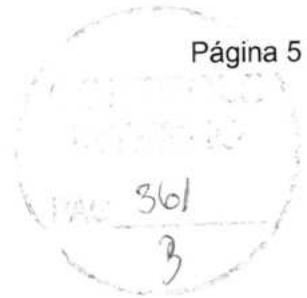
Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em uma via de igual forma e teor, assinada por todos os sócios.

Ponta Grossa - PR, 04 de junho de 2024.

PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05506582978	PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2024 10:46 SOB N° 20243903111.
PROTOCOLO: 243903111 DE 05/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407880960. CNPJ DA SEDE: 20509544000190.
NIRE: 41209758353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2024.
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
MAC 362
3.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9746558-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
055.065.829-78 22/06/1982

FILIAÇÃO
JOSE ELIO ZIOTHOWSKI
LISETE APARECIDA
ZIOTHOWSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
06957657759 01/08/2022 24/11/2017

OBSERVAÇÕES

Patricia Apª Ziothowski
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PONTA GROSSA, PR 06/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 66148045505
PR915622259

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1796652029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1796652029



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA NIRE : 41209758353 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500143741		
NIRE (Sede) 41209758353		CNPJ 20.509.544/0001-90	Data de Ato Constitutivo 26/06/2014	Início de Atividade 26/06/2014	
Endereço Completo Rua OSORIO SUBTIL MARCAL, Nº 212, CONTORNO - Ponta Grossa/PR - CEP 84060-270					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI	CPF/CNPJ 055.065.829-78	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI	CPF 055.065.829-78	Término do mandato Indeterminado			
Nome PAULO SERGIO RODRIGUES	CPF 548.418.879-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 06/06/2024	Número 20243903111	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2025, às 13:31:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFCNOAA1.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 20.509.544/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:36 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **38FE.E14B.4548.8291**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035475787-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.509.544/0001-90**
Nome: **PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 388378 / 2024

Código de Autenticidade: 531A5B137AF11EEC3F9AE8F50C28BAFD

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 621340

CNPJ/CPF: 20.509.544/0001-90

Nome: PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Endereço: RUA EDUARDO BURGARDT, 580

Bairro: CONTORNO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84060172

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Monise Becker de Freitas

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 27 de dezembro de 2024

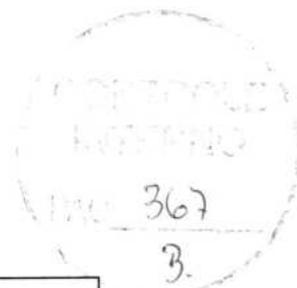
ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.509.544/0001-90
Razão Social: PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: R EDUARDO BURGADT 580 / CONTORNO / PONTA GROSSA / PR / 84060-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012710435590277859

Informação obtida em 05/02/2025 13:36:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PAZ 368
B.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.509.544/0001-90

Certidão n°: 75957415/2024

Expedição: 01/11/2024, às 13:10:44

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.509.544/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento..... CNPJ 20.509.544/0001-90

Sede..... Rua EDUARDO BURGART, 580, CONTORNO, PONTA GROSSA/PR, CEP 84060-172

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 15 de Janeiro de 2025

**ROSANA
WAGNER:6391
0969968**

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER:63910969968
Dados: 2025.01.16
12:20:45 -03'00'



Certificação



PAZ

PRODUTOS DE LIMPEZA

(42) 2702-0660



O ATACADÃO DE LIMPEZA DE PONTA GROSSA

Pregão Eletrônico 006/2025

Ao pregoeiro e a equipe de apoio

Dpto de Licitações

Município de Ribeirão de Pinhal - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA
PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA , inscrita no CNPJ nº 20.509.544/0001-90, com sede na Rua Osorio Subtil Marçal, nº 220, no Município de Ponta Grossa/PR.
Inscrição Estadual: 90887327-04
Dados Bancários para pagamento: Banco Sicredi 748 – Agencia: 0730 – C.C: 84286-5.
Telefone: (42) 3236-8660 ou (42) 99874-0058 – E-mail: contato@pazlimpezaprofissional.com.br
Responsável pela assinatura do Contrato: Patrícia Aparecida Ziothowski
RG: 9.746.558-4
CPF: 055.065.829-78

A **PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, acima qualificada, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, **APRESENTA** proposta comercial inicial para os itens abaixo, com base no descritivo e nas quantidades estipuladas em Edital:

1) Dos itens e dos preços:

Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	Água Sanitária. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor. Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum. Com 01 litro. (Marcas de qualidade igual ou superior a Q'Boa, Brilhante, YPÊ). (240 ADM, 400 Assist., 1000 Saúde, 12000 Educação) RESERVA DE COTA MPE.	Frasco	Chemix	13.640	R\$ 4,63	R\$ 63.153,20
3	Álcool Etilico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Líquido. Com 01 litro (300 ADM, 100 Assist.)	Frasco	Super Vale	400	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00
5	Amaciante De Roupa. Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Composição: Dialquiloxietil Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul. Embalagem de 02 litros.	Caixa	Tropel	54	R\$ 50,00	R\$ 2.700,00



PAZ

PRODUTOS DE LIMPEZA

(42) 2702-0660



37

3

O ATACADÃO DE LIMPEZA DE PONTA GROSSA

	Caixa com 06 unidades. (04 Assist., 50 Educação.)					
16	Desodorizador Essência: Lavanda. Apresentação: Aerosol. Aplicação: Aromatizador Ambiental. 432 ml. (20 ADM, 40 Assist., 120 Saúde)	Frasco	Lev&Uze	150	R\$ 14,53	R\$ 2.615,40
17	Desodorizador Sanitário. Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: Eucalipto. Aspecto Físico: Em Pedra. Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário. (50 ADM, 100 Assist.)	Unidade	Sany	150	R\$ 4,04	R\$ 606,00
18	Detergente. Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox. Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Neutro. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido. 500 ml. (Marcas de qualidade igual ou superior a VEJA, MINUANO, YPÊ, LIMPOL). (200 ADM, 200 Assist., 1200 Saúde, 3600 Educação)	Frasco	Barbarex	5.200	R\$ 2,47	R\$ 12.844,00
24	Esponja Limpeza. Material: Espuma / Nylon. Espessura Mínima: 20MM. Comprimento Mínimo: 110 mm. Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral. Abrasividade: Mínima / Média. Largura Mínima: 75MM. Características Adicionais: Dupla Face. Formato: Retangular. (1000 Educação, 100 ADM, 100 Assist., 600 Saúde)	Unidade	Brilhus	1.800	R\$ 2,96	R\$ 5.328,00
25	Esponja Limpeza. Material: Lã Aço. Aplicação: Limpeza Geral. Com 08 unidades. (20 ADM, 30 Assist., 700 Educação, 120 Saúde)	Pacote	Assolan	870	R\$ 2,96	R\$ 2.575,20
26	Essência Aromática. Aspecto Físico: Líquido. Tipo De Origem: Artificial. Odor: Fragrância Artificial. 120ml. (10 ADM, 40 Assist., 30 Saúde)	Frasco	Nobre	80	R\$ 12,29	R\$ 983,20
36	Hipoclorito De Sódio. Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado. Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo. Características	Galão	Troppe	20	R\$ 56,63	R\$ 1.132,60



PAZ

PRODUTOS DE LIMPEZA

☎ (42) 2702-0660



372
B

O ATACADÃO DE LIMPEZA DE PONTA GROSSA

	Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado. 05 litros. (Assist.)						
42	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. (Educação)	Caixa	Inoven	10	R\$ 28,33	R\$ 283,30	
86	Solução Limpeza Multiuso. Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio. Aspecto Físico: Líquido. Características Adicionais: Aroma De Eucalipto. 500 ml. (60 ADM, 100 Assist., 1000 Saúde, 3450 Educação)	Frasco	Sany	4.610	R\$ 4,10	R\$ 18.901,00	
					Total global:	R\$ 114.041,90	

2) Das condições gerais da proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

a) O valor do total do ITEM que está detalhado nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fretes e carretos, seguros, e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

b) Examinamos cuidadosamente todo o edital e seus anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;



PAZ

PRODUTOS DE LIMPEZA

(42) 2702-0660



O ATACADÃO DE LIMPEZA DE PONTA GROSSA

3) Condições de entrega, prazos e pagamento:

Conforme edital.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2025.

PATRICIA

APARECIDA

ZIOTHOWSKI:

05506582978

Assinado de forma
digital por PATRICIA
APARECIDA
ZIOTHOWSKI:05506582
978
Dados: 2025.02.07
09:07:44 -03'00'

PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI

Sócia Administradora

CPF Nº 055.065.829-78

PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ 20.509.544/0001-90

RUA LAMENHA LINS 57 - ANEXO 1
CEP 84025-030 - PONTA GROSSA - PR

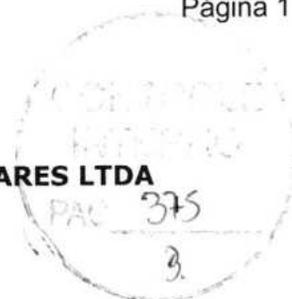
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.181.976/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2022
NOME EMPRESARIAL SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SOUZA NAVES	NÚMERO 1675	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **08:19:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE



JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/2000, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.960.211-6 SESP/PR e CPF sob n.º 064.856.619-64, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Souza Naves, n.º 970 – Apartamento 201B – Centro – CEP 86.870-000. Constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na Avenida Souza Naves, n.º 1675 – Sala 02 – Centro – CEP: 86.870-000 na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto será Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);

3ª O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio unipessoal.

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos

376
2

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

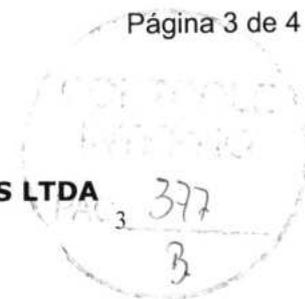
11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

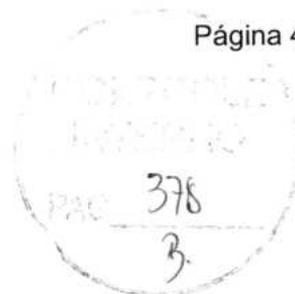


14ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã - Paraná, 13 de Julho de 2022.

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06485661964	JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 09:24 SOB N° 41210880817.
PROTOCOLO: 224657933 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209247378. CNPJ DA SEDE: 47181976000171.
NIRE: 41210880817. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2386983116

NOME JOSE VICTOR VALESZ PEREIRA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 109602116 GESP PR	
CPF 064.856.619-64	DATA NASCIMENTO 17/04/2000
FILIAÇÃO ELBER ANTONIO PEREIRA ELIANA APARECIDA DA SILVA P EREIRA	
PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. A.7
Nº REGISTRO 97061265286	1ª HABILITAÇÃO 03/07/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 09/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 84586065878 PR920613590

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



DIÁRIO DE TRÂNSITO
 PR 379

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE : 41210880817 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500019397		
NIRE (Sede) 41210880817	CNPJ 47.181.976/0001-71	Data de Ato Constitutivo 18/07/2022	Início de Atividade 15/07/2022		
Endereço Completo Avenida SOUZA NAVES, Nº 1675, SALA 02;, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JOSE VICTOR VALES PEREIRA	064.856.619-64	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome JOSE VICTOR VALES PEREIRA		064.856.619-64	Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/07/2022	Número 20224657941	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 09:46:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3LVTSLY.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.181.976/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:34 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **DCF9.95B7.2CCF.A27B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035486960-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.181.976/0001-71

Nome: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

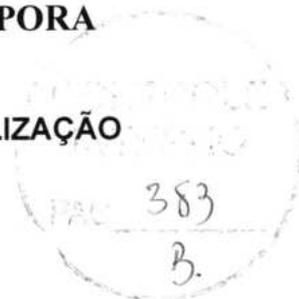
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 521 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SUPERMED HOSPITALAR E FARMACEUTICA**, CPF/CNPJ nº **47.181.976/0001-71**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.181.976/0001-71**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 7B396B38C3E034B447ACBDA5FF0EBC0E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/02/2025

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, quarta-feira, 22 janeiro

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.181.976/0001-71
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV SOUZA NAVES 1675 SALA 02 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013018545840860542

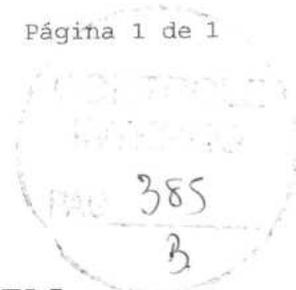
Informação obtida em 04/02/2025 09:25:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.181.976/0001-71
Certidão n°: 4881403/2025
Expedição: 27/01/2025, às 13:39:56
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.181.976/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA



Certidão Negativa
Nº 145

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 47.181.976/0001-71, estabelecida na Av. Souza Naves, 1675, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 14 de Janeiro de 2025

SILVIA AKEMI MORI

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO
CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS
GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2025.01.14 12:37:49 -03'00'



Certificação

Provimento 331/2024

Art. 2º § 9º Não é considerada certidão para defesa de direitos e esclarecimento de interesse pessoal aquelas voltadas à prestação de informações de interesse coletivo ou geral (inciso XXXIII do art 5º da CF), eis que destinada ao cumprimento de obrigação legal ou ato normativo do Poder Público que exija sua apresentação para fins de comprovação de idoneidade

Página 0001/0001

*Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa
Nº 146

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 47.181.976/0001-71, estabelecida na Av. Souza Naves, 1675, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 14 de Janeiro de 2025

MARIA DAS GRACAS
CORDEIRO
CUSTODIO:44298390934

SILVIA AKEMI MORI
Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO
CUSTODIO:44298390934
Dados: 2025.01.14 12:38:12 -03'00'



Certificação



Provimento 331/2024

Art. 2º § 9º Não é considerada certidão para defesa de direitos e esclarecimento de interesse pessoal aquelas voltadas à prestação de informações de interesse coletivo ou geral (inciso XXXIII do art 5º da CF), eis que destinada ao cumprimento ou ato normativo do Poder Público que exija sua apresentação para fins de comprovação de idoneidade

Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDAAV SOUZA NAVES, 1.675 - CENTRO
IVAIPORA PR

Telefone: 43999749939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 47.181.976/0001-71

IE: 9095601100



LICITAÇÃO Nº: 1.499

Emissão: 10/02/2025	Vendedor: EVERTON
Cliente: 686 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR	
CNPJ/CPF: 76.968.064/0001-42	Inscrição/RG:
Endereço: RUA PARANÁ	Nº: 983
Bairro:	Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL
Pregão: 06/2025	Abertura: 11/02/2025
	Vencimento:
	Telefone: 43 3551-8313
	Compl:
	UF: PR CEP: 86490000

ITENS**UNICO**

Lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
UNICO	2	2277 HIPOCLORITO 1% 1 LITRO	CICLO FARMA	UN	13.640,00	4,6300	63,153,2000
UNICO	3	5192 ALCOOL LIQUIDO 70° - 1000ML	SUPER VALE	UN	400,00	7,3000	2,920,0000
UNICO	4	1940 ALCOOL GEL 70° - 500ML/450GR - PUMP C/ 12	SUPERVALE	CX	64,00	85,4800	5,470,7200
UNICO	5	174 AMACIANTE 2 LITROS (CLASSIC, CONFORT, SOFT) C/ 6	SUPER LAR	CX	54,00	50,0000	2,700,0000
UNICO	18	8200 DETERGENTE LAVA LOUCAS 500ML (CRISTAL, LIMAO, MACA, NEUTRO)	SUPER LAR	UN	5.200,00	2,4700	12,844,0000
UNICO	42	7844 LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - M C/ 100	MEDIX	CX	10,00	28,3300	283,3000
UNICO	43	8061 LUVA DE VINIL COM PO - M C/ 100	DESCARPACK	CX	2,00	28,3300	56,6600
UNICO	44	7643 LUVA LIMPEZA AMARELA G - PAR	MB LIFE	UN	250,00	4,4300	1,107,5000
UNICO	45	7553 LUVA LIMPEZA AMARELA M - PAR	MB LIFE	UN	250,00	4,4300	1,107,5000
UNICO	46	7635 LUVA LIMPEZA AMARELA P - PAR	MB LIFE	UN	250,00	4,4300	1,107,5000
UNICO	65	6887 SABAO EM BARRAS GLICERINADO 200G C/ 5	SUPER LAR	UN	1.064,00	9,1700	9,756,8800

100.507,26

CEM MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total Licitação: 100.507,26

CEM MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Obs:

JOSE
VICTOR
VALESI
PEREIRA:06
485661964

Assinado de
forma digital por
JOSE VICTOR
VALESI
PEREIRA:064856
61964
Dados:
2025.02.10
17:30:14 -03'00'

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.740.794/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2023
NOME EMPRESARIAL YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAÍRA OURO	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 86.702-820	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSIDADE	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO YNEMED.SAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9149-4565/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2024 às 09:48:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IRENE LOPES SALVI, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 30/03/1967, nº do CPF 515.443.269-04, residente e domiciliada na cidade de Araçongas - PR, na RUA Saíra Ouro, nº 201, Jardim Universidade, CEP: 86702-820;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Saíra Ouro, nº 210, Jardim Universidade, Araçongas - PR, CEP: 86702820.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 08/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IRENE LOPES SALVI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IRENE LOPES SALVI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
 O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
 A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
 Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

392
3

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

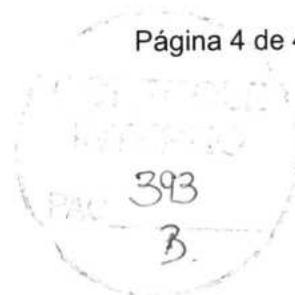
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapongas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Arapongas - PR, 08 de agosto de 2023

IRENE LOPES SALVI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51544326904	IRENE LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 09:27 SOB N° 41211870432.
PROTOCOLO: 235568937 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311745746. CNPJ DA SEDE: 51740794000160.
NIRE: 41211870432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
IRENE LOPES SALVI

FILIAÇÃO
**MARIO DOMINGOS LOPES
DORALINA DA SILVA LOPES**

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
30/03/1967 GUAPOREMA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
SPR

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **815.443.289-04**
REGISTRO GERAL **4.053.917-4**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=LONDRIÑA/PR, 2 OFÍCIO
C.CAS=14386, LIVRO=38B, FOLHA=040

DATA DE EXPEDIÇÃO **10/09/2022**

[Assinatura]
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIR. DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO DIRETOR

39
3

NAO PLASTIFIQUE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **83fa34093e0124e875e9a775226e96a43d7ca1c76a40375274c2f85969dc2b98** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **209934** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG CPF"**, cujo assunto é descrito como **"RG CPF"**, faz prova de que em **07/05/2024 16:10:06**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/07/2024 14:14:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x96a38470ac543abe8e211d0a0b91df20cbc8bce7e30209c636af423bf41e88d2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE : 41211870432 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500108066			
NIRE (Sede) 41211870432		CNPJ 51.740.794/0001-60		Data de Ato Constitutivo 09/08/2023	Início de Atividade 08/08/2023	
Endereço Completo Rua Saira Ouro, Nº 210, Jardim Universidade - Araçongas/PR - CEP 86702-820						
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome IRENE LOPES SALVI		515.443.269-04	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato		
Nome IRENE LOPES SALVI		515.443.269-04		Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data 09/08/2023		20235568937		090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2025, às 17:47:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9FEFAPLH.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:54 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **D356.C7F4.7211.B064**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036006504-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.740.794/0001-60**

Nome: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 42692/2024

Cód. Contribuinte.....: 3483088
Nome/Razão Social.: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.....: 51.740.794/0001-60
Endereço.....: RUA SAIRA-OURO, 210
Complemento.....:
Bairro.....: RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade.....: 86.702-820 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 18 de novembro de 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 42692 / 2024</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 18/11/2024</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	---

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.740.794/0001-60
Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Endereço: R SAIRA OURO / JD UNIVERSIDADE / ARAPONGAS / PR / 86702-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

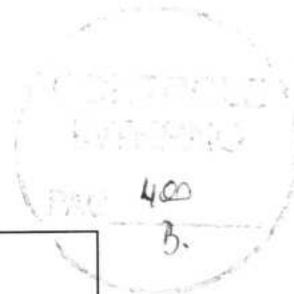
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

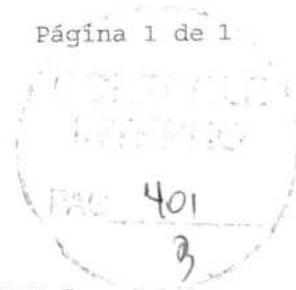
Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011806156199275722

Informação obtida em 24/01/2025 13:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.740.794/0001-60

Certidão n°: 6693009/2025

Expedição: 05/02/2025, às 11:06:04

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.740.794/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

402
B.



CERTIDÃO

Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60. *****

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** PARA FINS CIVIS *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

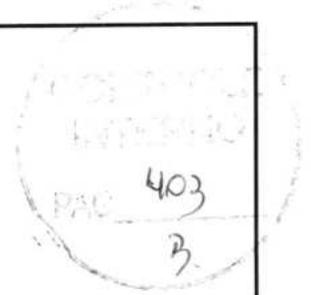
OBS: Todas as Ações de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação de Empresa que tramitavam neste Juízo, foram redistribuídos a partir de Janeiro/2025 para a 11ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Londrina/PR., inclusive tornando-se a referida Vara com competência especializada regional para recepcionar as novas ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 05 de Fevereiro de 2025.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d7cd85f6b7729c14c3190c79c4d58da3dd030fae96eb098e6eea43f4380522f3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **255287** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **07/02/2025 08:38:38**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2025 08:40:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8a354f9bfd84974d59785475054a31356180d28e2409b2a0e03f292032a454f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

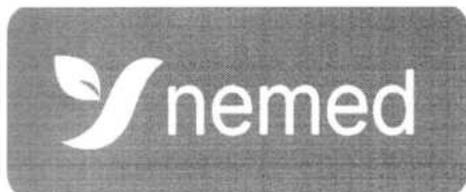
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60 - Inscrição Estadual: 91020237-54
Endereço: Rua Saira-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: 43-99149-4565
e-mail: ynemed.saude@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR 404 PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/ 2024 13

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico citado acima. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA			
CNPJ: -51.740.794/0001-60	Inscrição Estadual: 91020237-54	e-mail: ynemed.saude@gmail.com	
Endereço: Saira-ouro, 210	CEP: 86.702-820	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 99149-4565

Representante Legal: Irene Lopes Salvi	Profissão: Administradora	Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira	RG: 4.053.917-4	CPF: 515.443.269-04

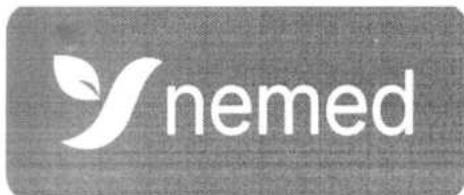
Conta Corrente p/Depósito:

Banco: Banco do Brasil	Agência: 8571-5	Conta Corrente: 733-1
------------------------	-----------------	-----------------------

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

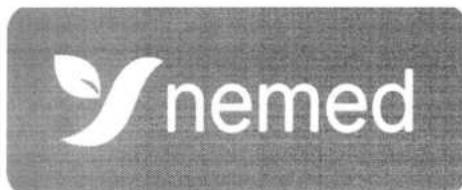
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -LTDA 51.740.794/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QNT	R\$	
					Un.	VALOR
2	água sanitária. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto cor: incolor. aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum. com 01 litro. (marcas de qualidade igual ou superior a q'boa, brilhante, ypê). (240 adm, 400 assist., 1000 saúde, 12000 educação) reserva de cota mpe.	unid.	ALPES	13640	4,63	63.153,20
3	álcool etílico tipo: hidratado teor alcoólico: 70%_(70°gl).apresentação: líquido. com 01 litro (300 adm, 100 assist.)	unid.	TUPI	400	15,09	6.036,00

**YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 51.740.794/0001-60 - Inscrição Estadual: 91020237-54
Endereço: Rua Saira-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: 43-99149-4565
e-mail: ynemed.saude@gmail.com

4	álcool etílico. teor alcoólico: 70% (70°gl). tipo: hidratado. apresentação: gel. informações adicionais: caixa com 12 unidades. 500g. tampa pump. (05 adm, 09 assist, 50 educação.)	caixa	PROLINK	64	223,20	14.284,80
7	cera polimento piso composição básica: dispersões acrílicas, resina fumárica, coadjuvante superfície indicada: madeira. tipo: auto brilho. cor: i vermelha e amarela. aspecto físico: líquido. 750 ml. (marcas de qualidade igual ou superior a brilho fácil, destac, poliflor, bravo) - composição: coadjuvantes, solventes, plastificante, 5-cloro-2-metil- 4-isotiazolin-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, corantes, fragrância e água. princípio ativo: dispersão estireno acrílica metalizada e solução de resina fumárica. validade de 36 meses a partir da data de fabricação. largura 10.00 cm, altura 25.00 cm, comprimento 15.00 cm. peso 1000.00 g. (200 adm, 12 assist.)	unid.	CANÁRIO	212	11,25	2.385,00
8	cera polimento piso composição básica: carnaúba, polietileno, solventes e conservantes. características adicionais: aroma suave. cor: incolor. aspecto físico: líquido. 750 ml. (marcas de qualidade igual ou superior a brilho fácil, destac, poliflor, bravo). (assist)	unid.	CANÁRIO	40	11,25	450,00
9	condicionador cabelos. aplicação: cabelo infantil. características adicionais: sem álcool e com ph balanceado- 200 ml. com 12 unidades. (educação)	caixa	BEBELOVE	20	148,00	2.960,00
10	condicionador cabelos. aplicação: cabelo infantil. características adicionais: sem álcool e com ph balanceado- 350 ml. (assist.)	unid.	MEU UNI	10	18,39	183,90
15	desinfetante. composição: à base de quaternário de amônio. princípio ativo: didecilmetilamônio + biguanida + tensoativos. teor ativo: teor ativo cerca de 0,1%. forma física: solução aquosa. 02 litros com 06 unidades. (marcas de	caixa	ALPES	485	37,46	18.168,10



YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60 - Inscrição Estadual: 91020237-54
Endereço: Rua Saira-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: 43-99149-4565
e-mail: ynemed.saude@gmail.com

	esterilizada. características adicionais: com forro. (15 adm, 80 assist., 50 saúde)					
61	querosene. uso: limpeza, desengraxante, solvente. tipo: comum. 900ml.(60 adm, 60 assist., 240 educação, 100 saúde)	unid.	TUPI	460	18,21	8.376,60
66	sabão pó. aspecto físico: pó. composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca. características adicionais: amaciante. peso líquido: 1,6kg. (300 adm, 60 assist., 200 saúde)	pcts	VIDA	560	19,22	10.763,20
67	sabão pó. aspecto físico: pó. composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes. características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga. 05 kg. (40 assist., 200educação)	pcts.	ALPES	240	40,11	9.626,40
68	sabonete líquido. aspecto físico: líquido cremoso perolado. odor: erva doce. acidez: 6,50 a 7,50 ph. aplicação: toucador. teor ativos: 10,50 a 11,50 per. cor: verde claro. com bico dosador 500ml. (50 adm, 40 assist., 200 saúde)	unid.	PREMISSE	290	13,55	3.929,50
74	saco plástico lixo. capacidade: 15l. normas técnicas: classe i - nbr 9191. informações adicionais: rolo com 60 unidades. (educação)	rolo	PLASTPEROLA	85	12,00	1.020,00
77	saco plástico lixo. capacidade: 30l. cor: preta. largura: 59cm. altura: 62cm. características adicionais: material orgânico. espessura: 0,08 mm. normas técnicas: nbr 9190 e 9191. material: polietileno. (3000 adm, 400assist., 5000 saúde, 5100 educação)	unid.	PLASTPEROLA	13500	0,99	13.365,00
86	solução limpeza multiuso. composição básica: cloreto de alquil dimetil benzil amônio. aspecto físico: líquido. características adicionais: aroma de eucalipto. 500 ml. (60 adm, 100 assist., 1000 saúde, 3450 educação)	unid.	FACILITA	4610	4,10	18.901,00
87	talco - uso farmacêutico. aspecto físico: pó. característica adicional: reagente usp, farmacopeia européia, bp. fórmula química: 3mgo·4sio2·h2o (silicato de	unid.	BEBELOVE	150	17,83	2.674,50

**YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 51.740.794/0001-60 - Inscrição Estadual: 91020237-54
Endereço: Rua Saira-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: 43-99149-4565
e-mail: ynemed.saude@gmail.com

	magnésio). número de referência química: cas 14807-96-6. (talco infantil 200 gr). (30 assist.,120 educação)						408 3.
							227.843,75

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Arapongas, 10 de fevereiro de 2025

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Irene Lopes Salvi

RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.895.611/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/2020
NOME EMPRESARIAL SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 3069	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 86.036-030	BAIRRO/DISTRITO ANTARES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTESB.ADM@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9915-8459	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.895.611/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2020	
NOME EMPRESARIAL SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NUMERO 3069	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 86.036-030	BAIRRO/DISTRITO ANTARES	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTESEB.ADM@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9915-8459	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2025 às 10:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

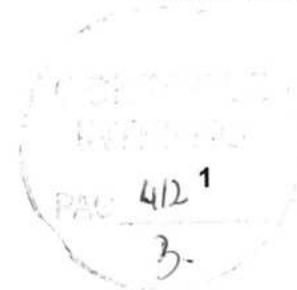
[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF 39.895.611/0001-80
NIRE 41209626538
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



LEONARDO VENANCIO, brasileiro, solteiro, nascido em data de **11/09/2000**, empresário, inscrito no **CPF/MF sob nº 131.522.409-70** e portador da **CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CNH sob nº 07365962098**, residente e domiciliado a cidade de **Londrina-PR á Rua Mato Grosso nº 218, Apartamento 114, Centro - CEP 86010-180.**, sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme faculto-lhe o artigo 1033 da Lei 10406/2002, sob o nome de **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, cidade de **Londrina-PR á Rua Guaporé, nº 254, Centro – CEP 86026-010**, inscrita no CNPJ sob nº **39.895.611/0001-80**, tendo seu Contrato Social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Paraná** sob **41209626538** em sessão de **24/11/2020**. **RESOLVE** por este instrumento particular **alterar e consolidar** de contrato, alterar seu contrato Social primitivo pelas clausulas e condições a seguir articuladamente expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA - ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS

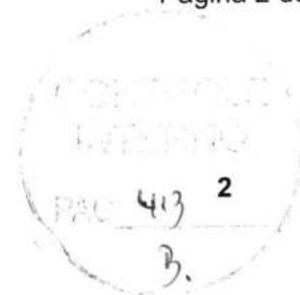
Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO VENANCIO**, já qualificado no presente instrumento, que possuía na sociedade a quantia de **99.8000 (noventa e nove mil quotas)**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum) real cada, totalizando a importância de 99.800,00 (noventa e nove mil) reais** e vende e transfere de forma onerosa suas quotas para o sócio **ingressante MAIKON JUNIOR DE SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em **20/06/1980** devidamente inscrito no **CPF/MF sob n.º 032.774.869-90** e portador da **Carteira de Identidade RG nº 8581178-9 DETRAN-PR**, residente e domiciliado na cidade de **Londrina, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, nº 1301, APT 503, Centro – CEP 86010-180**. O sócio **cedente** dá ao sócio **ingressante**, plena, geral e rasa quitação de suas quotas ora efetivadas e o sócio **ingressante** declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e assume todo o seu passivo e ativo.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Em decorrência das alterações havidas, O capital social da sociedade fica representado da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	em %
MAIKON JUNOR DE SOUZA	99.800	99.800,00	100
TOTAL	99.800	99.800,00	100

SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF 39.895.611/0001-80
NIRE 41209626538
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **MAIKON JUNIOR DE SOUZA**, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social e ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e ou de terceiros, facultada a retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA QUARTA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLAUSULA QUINTA - CONSOLIDAÇÃO permanecem as demais cláusulas não citadas inalteradas e o titular administrador resolve consolidar seu contrato social.

SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF: 39.895.611/0001-80

NIRE: 41209626538

MAIKON JUNIOR DE SOUZA, brasileiro, maior, empresário, solteiro nascido em 20/06/1980 devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 032.774.869-90 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 8581178-9 DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, n.º 1301, APT 503, Centro – CEP 86010-180., sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme faculto-lhe o artigo 1033 da Lei 10406/2002, sob o nome de **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, cidade de Londrina-PR à Avenida São João, n.º 3069, Sala 03, Antares – CEP 86036-030, inscrita no CNPJ sob n.º 39.895.611/0001-80, tendo seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob 41209626538 em sessão de 24/11/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA: RAZÃO SOCIAL

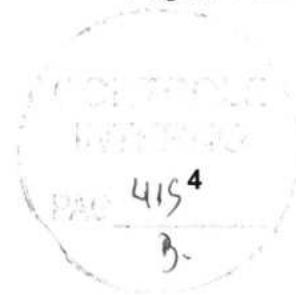


SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF 39.895.611/0001-80
NIRE 41209626538
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, e tem sua sede e foro a cidade de Londrina-PR á Avenida São João, nº 3069, Sala 03, Antares – CEP 86036-030.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: 8129-0/00.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS EM AMBIENTES 4645-1/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/02.00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04.01 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08.00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09.00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99.00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01.01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS 4681-8/05.00 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4689-3/99.00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4691-5/00.01 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4652-4/00.01 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4642-7/01.02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSION E DE SEGURANCA 4641-9/02.02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/02.00 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4647-8/01.01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4641-9/03.02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4679-6/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4673-7/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4646-0/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4789-0/05.00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES



SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF 39.895.611/0001-80
NIRE 41209626538
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DOMISSANITARIOS 4789-0/99.00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4721-1/04.01 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99.01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759-8/99.00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4759-8/99.04 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE DECORACAO 4761-0/03.01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 99.800,00 (noventa e nove e mil e oitocentos reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, em sua totalidade, pelo sócio **MAIKON JUNIOR DE SOUZA**, que permanecerá único na sociedade limitada unipessoal, conforme faculta-lhe o artigo 1033 da Lei 10406/2002:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	Em %
MAIKON JUNIOR DE SOUZA	99.800	99.800,00	100,00
TOTAL	99.800	99.800,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em **24/11/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF 39.895.611/0001-80
NIRE 41209626538
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a único sócio **MAIKON JUNIOR DE SOUZA**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir a sociedade, bem como contratar junto à instituições financeiras de forma individual e também autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA: DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLAUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10406/2002.

CLAUSULA NONA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Londrina - Pr.**, para qualquer ação fundada neste contrato.

CLAUSULA DECIMA: DAS DISPOSIÇÕES QUANTO À INTERDIÇÃO E OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF 39.895.611/0001-80
NIRE 41209626538
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO

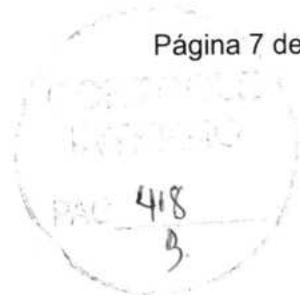
O sócio **Administrador** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando a si e seus herdeiros a cumprirem-no fielmente em todos os termos.

Londrina, 22 de agosto de 2024.

LEONARDO VENANCIO

MAIKON JUNIOR DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03277486990	MAIKON JUNIOR DE SOUZA
13152240970	LEONARDO VENANCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2024 09:47 SOB N° 20246211776.
PROTOCOLO: 246211776 DE 27/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412273384. CNPJ DA SEDE: 39895611000180.
NIRE: 41209626538. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2024.
SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2423736190		
NIRE : 41209626538 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209626538		CNPJ 39.895.611/0001-80	Data de Ato Constitutivo 24/11/2020		Início de Atividade 24/11/2020
Endereço Completo Avenida SAO JOAO, Nº 3069, SALA 03, ANTARES - Londrina/PR - CEP 86036-030					
Objeto Social 8129-0/00.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS EM AMBIENTES 4645-1/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/02.00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04.01 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08.00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09.00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99.00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01.01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS 4681-8/05.00 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4689-3/99.00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4691-5/00.01 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4652-4/00.01 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4642-7/01.02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSION E DE SEGURANCA 4641-9/02.02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/02.00 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4647-8/01.01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4641-9/03.02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4679-6/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4673-7/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4646-0/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4789-0/05.00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99.00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4721-1/04.01 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99.01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759-8/99.00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4759-8/99.04 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE DECORACAO 4761-0/03.01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO					
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome MAIKON JUNIOR DE SOUZA	CPF/CNPJ 032.774.869-90	Participação no capital R\$ 99.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MAIKON JUNIOR DE SOUZA	CPF 032.774.869-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 28/08/2024	Número 20246211776	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2024, às 17:33:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QYUZXJEB.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA NIRE : 41209626538 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2423736190
---	--------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **39.895.611/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

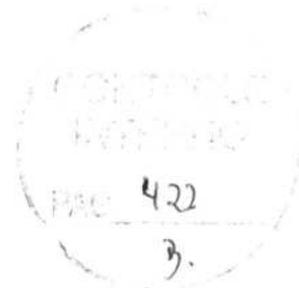
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:48 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **EEDE.F32A.61F8.8A73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035696525-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.895.611/0001-80**
Nome: **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

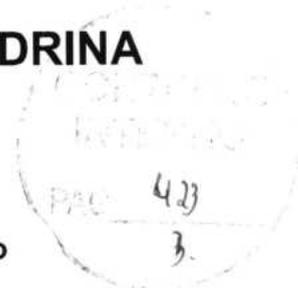
Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6132654 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 39.895.611/0001-80

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de janeiro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

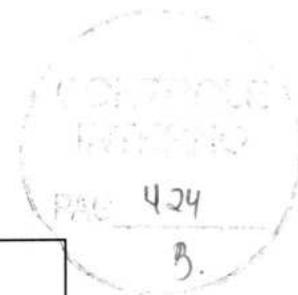
Código Validador

3RY0dI0SL0XM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.895.611/0001-80
Razão Social: SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV SAO JOAO 3069 SALA 03 / ANTARES / LONDRINA / PR / 86036-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011704175616820672

Informação obtida em 03/02/2025 16:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.895.611/0001-80

Certidão nº: 603347/2025

Expedição: 06/01/2025, às 11:25:05

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.895.611/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

426 Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

3 Werlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

SMARTLIMP PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 39.895.611/0001-80

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.....

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=B639F64EA2879FF1C3A026F27450783A>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 13 de Janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por

EDENILSON DONISETE MACRI

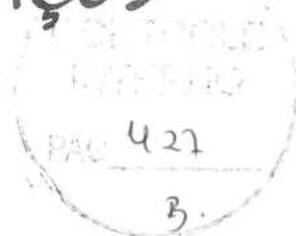
CPF : 772.840.549-72

Dados: 2025-01-14 16:33:02

DISTRIBUIDOR

Edenilson Donisete Macri
Empregado Juramentado

SMARTLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.



PREFEITURAMUNICIPALDE RIBEIRAO DO PINHAL-PR- EDITALDEPREGÃO Nº.006/2025	
RazãoSocial:SmartlimpComércioeServiçosdeLimpezaLtda	
NomedoEmpresário:Maikon Junior de Souza CPF: 032.774.869-90	
Nome Fantasia :SMARTLIMP	
CNPJ:39.895.611\0001-80-IE: 90870891-15	
Endereço:Av:SãoJoão-3069–Sala03Fone : 4 3 - 3 3 2 6 - 2 8 2 0 -	
LondrinaPrCEP-86.0360-30- Email: smartlimPLICITACAO@gmail.com	
DadosBancários:Banco: SICOOB - Agência:4355-ContaCorrente:111882-0	
Objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	

ite n	Descrição	Und.	Quat	Marca	Unitário	Total.
2	Água Sanitária. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor. Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum. Com 01 litro. (Marcas de qualidade igual ou superior a Q'Boa, Brilhante, YPÊ). (240 ADM, 400 Assist., 1000 Saúde, 12000 Educação) RESERVA DE COTA MPE.	UND.	13640	INGÁ QUÍMICA	4,60	62.744,00
6	Cera Polimento Piso. Composição Básica: Solvente Petróleo, Parafina, Óleo Hidrogenado, Ce-. Cor: Amarela. Aspecto Físico: Pasta. Informações adicionais: Cera em pasta amarela, lata 400g - caixa c/ 12 unidades. (Educação). RESERVA DE COTA MPE	CX	30	CANARIO	449,00	13.470,00
11	Copo Descartável. Material: Poliestireno. Capacidade: 50 ML. Aplicação: Café. Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865. Cor: Branco. Com 5.000 unidades. (10 ADM, 20 Assist). RESERVA DE COTA MPE.	CX	30	ULTRA COPOS	136,00	4.080,00

LIMPEZA LTDA.



Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenquadrada do regime tributário nos últimos dias.

LONDRINA, 11/02/2025.

SMARTLIMP PRODUTOS E

SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ:

39.895.611/0001-80.

Maikon Junior de Souza CPF: 032.774.869-90

AV. SÃO JOÃO 3069- ANTARES - Fone 43-3326-2820 - Londrina - PR, CEP: 86036/030

email: smartlimlicitacao@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	NUMERO 40	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 08:01:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Página 1 de 5

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, **RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Página 2 de 5

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

Oitava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

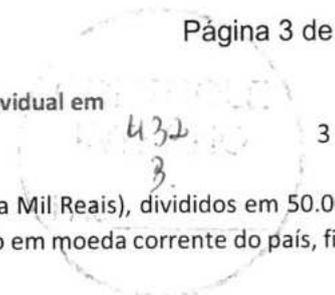
DO CAPITAL SOCIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Página 3 de 5

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL



Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Página 4 de 5

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

4

Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL.**

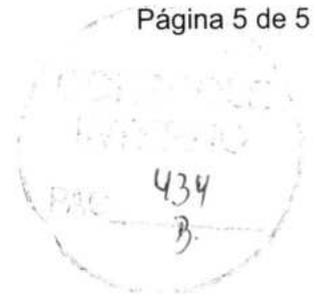
DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA NIRE : 41211298437 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500052371		
NIRE (Sede) 41211298437	CNPJ 07.067.855/0001-89	Data de Ato Constitutivo 08/11/2004	Início de Atividade 08/11/2004		
Endereço Completo Rua SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FL - Guapirama/PR - CEP 86465-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MARKETING DIRETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PROMOCAO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CPF/CNPJ 005.959.549-36	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES		CPF 005.959.549-36	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 25/01/2023	Número 41211298437	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 16:57:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSLEASEF.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ: 07.067.855/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:04 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **FD59.0FAA.E15F.27C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035716245-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

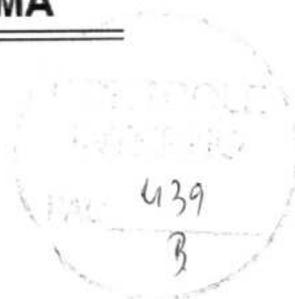
Válida até 07/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama - Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 59/ 2025

VALIDADE: 29/03/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES FLO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: c
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 28 de Janeiro de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22510611022510

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.067.855/0001-89
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011502321306998924

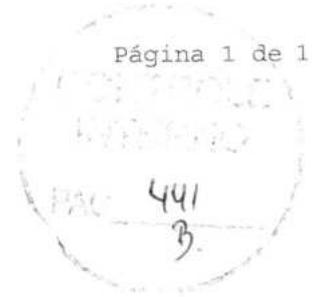
Informação obtida em 28/01/2025 11:23:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Certidão n°: 60200349/2024

Expedição: 02/09/2024, às 17:55:45

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.067.855/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

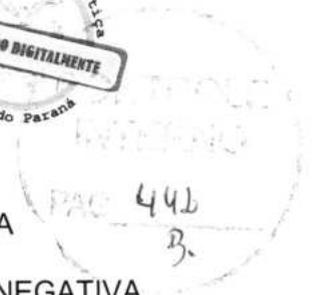
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 27 de janeiro de 2025

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA - PR

TELEFONE: 43 9 9600-2706 – 41 9 9821-4731

DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGÊNCIA 001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 2434738766-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 102.957,80 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINCOENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

GUAPIRAMA, PR 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

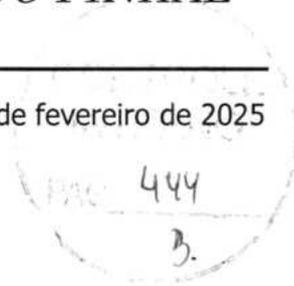
CARLOS EDUARDO DE
SOUZA
BORGES:07067855000189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO DE
SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2025.02.10
21:10:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 27 de fevereiro de 2025

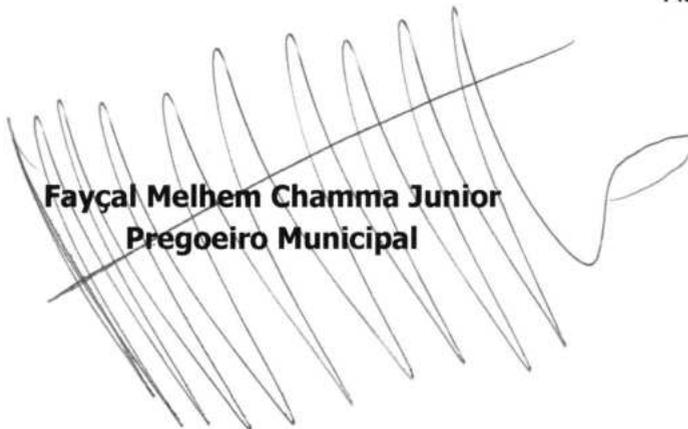


Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 006/2025, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao

DEPARTAMENTO JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 28 de fevereiro de 2025.

445

B.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração.

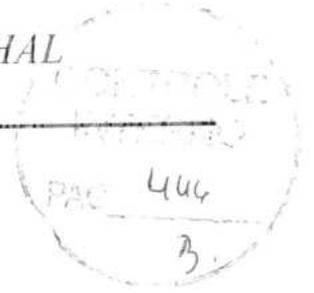
Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO -
- PORTARIA 013/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO RSF Nº 53/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ESPORTE E LAZER; E ADMINISTRAÇÃO.

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene.

O procedimento foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do município, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021 e art. 39 do Decreto Municipal nº 20/2023, garantindo ampla publicidade e transparência ao certame. O certame foi realizado eletronicamente, conforme prevê o art. 56 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a ampla concorrência e a participação de empresas devidamente cadastradas.

As propostas mais vantajosas foram verificadas com base no critério de menor preço.

As empresas vencedoras foram devidamente habilitadas, tendo atendido todos os requisitos estabelecidos no edital e apresentado documentação comprobatória de regularidade fiscal, jurídica e econômico-financeira, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 cuja análise já foi realizada pelo pregoeiro municipal.

CONCLUSÃO.

Com base na fundamentação alhures, opino favoravelmente pela homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2025.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 28 de fevereiro de 2025.

Rafael Santana Frizon
OAB PR 189.542
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 006/2025

OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (REGISTRO DE PREÇOS)

INTERESSADO: Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Esportes e Administração.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 24
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	115 A 118
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	119 A121
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	135 A 141
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	112 A 113
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	114
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	156 a 160
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	122
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	124 a 154
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	124
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	124
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	125,126
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	126,127
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	127,128
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	130,131



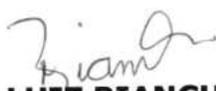
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	147
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	131
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	132,133
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	142 A 146
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	161 A 165
	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	166 A 224
	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	237 a 444
	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	446
	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 446

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **006/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 25 de Março de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 006/2025**, para o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,35
02	QUÍMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA	15.041.729/0001-83	1,64
03	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,93
04	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	58,15
05	QUÍMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA	15.041.729/0001-83	19,00
06	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	150,00
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,00
08	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,80
09	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	72,72
10	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	11,19
11	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	94,64
12	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	81,70
13	MARYMED DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/000-63	13,51
14	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,16
15	QUÍMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA	15.041.729/0001-83	17,10
16	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	8,06
17	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,11
18	QUÍMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA	15.041.729/0001-83	1,08
19	MARYMED DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/000-63	1,16
20	MARYMED DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/000-63	1,08
21	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,77
22	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,41
23	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,22
24	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	0,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

25	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	1,15
26	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	7,00
27	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP	12.811.487/0001-71	14,56
28	FERRALY COMÉRCIO DE EMBALGENS LTDA	00.528.262/0001-23	4,50
29	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,36
30	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,68
31	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	33,41
32	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	38,05
33	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	72,00
34	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	37,85
35	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	0,70
36	PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	20.509.544/0001-90	24,44
37	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	83,61
38	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,38
39	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	5,46
40	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,27
41	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	9,10
42	SUPERMED COMÉRCIO DE PROD.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	23,44
43	MARYMED DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/000-63	18,04
44	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,98
45	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,86
46	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,94
47	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	9,80
48	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	70,39
49	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	72,39
50	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	22,01
51	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP	12.811.487/0001-71	2,48
52	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

53	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,91
54	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,45
55	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,45
56	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,93
57	DESERTO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
58	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,94
59	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	68,00
60	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	1,25
61	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	14,00
62	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	7,52
63	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,48
64	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,41
65	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,91
66	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,50
67	YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/000-60	37,20
68	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,67
69	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,68
70	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	42,00
71	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,75
72	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,90
73	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	15,00
74	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,94
75	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	0,26
76	SMARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	39.895.611/0001-80	0,45
77	SMARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	39.895.611/0001-80	0,31
78	MARYMED DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/000-63	29,90
79	FERRALY COMÉRCIO DE EMBALGENS LTDA	00.528.262/0001-23	31,50
80	FERRALY COMÉRCIO DE EMBALGENS LTDA	00.528.262/0001-23	22,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

81	FERRALY COMÉRCIO DE EMBALGENS LTDA	00.528.262/0001-23	12,00
82	FERRALY COMÉRCIO DE EMBALGENS LTDA	00.528.262/0001-23	46,50
83	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	63,89
84	SMARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	39.895.611/0001-80	8,00
85	QUÍMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA	15.041.729/0001-83	2,70
86	QUÍMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA	15.041.729/0001-83	1,83
87	YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/000-60	12,33
88	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	31,02
89	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	33,12
90	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	8,31
91	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	12,41
92	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	28,34
93	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,85
94	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	13,58

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 02

DIVINO ESPÍRITO SANTO LTDA CNPJ n.º 27.841.526/0001-50. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos, maquinários e equipamentos da Frota Municipal para abastecimento dentro do perímetro urbano do município de Ribeirão do Pinhal - PR. Valor Item 02 R\$ 6,71, Item 04 R\$ 6,96. Data de assinatura: 05/03/2025, ALEXANDRE XAVIER DIAS CPF/MF n.º 041.431.869-26 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO INT. DE LICITAÇÃO N.º 005/2025 PROCESSO N.º 092/2025 CONTRATO 041/2025

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FRATERIAÇÃO DE MADREZ DO PARANÁ CNPJ n.º 01.877.345/0001-89. Objeto: contratação da Fraternidade Parmense de Xadrez para participação de campeonatos da Secretaria de Criança de Xadrez 2025 conforme solicitação da Secretaria de Esportes. Vigência 30 dias. VALOR R\$ 18.600,00. Data de assinatura: 06/03/2025, PAULO VIRGÍLIO DOS RODRIGUES, presidente, portador de Cédula de Identidade n.º 6.551.281 0 KESPTPR e inscrito sob CPF/MF n.º 042.288.279-45 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 54.205.260/0001-22. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025, RAFAEL PIRES GONÇALVES CPF: 297.699.628-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	478485	Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Absorção. Comprimento: 16,7 CM. Largura: Mínima 10 E Máxima 10 cm. Com 05 unidades. (Assis) MARCA MULHER 4114	200	Pets.	2,34	470,00
03	268981	Alcool Etilico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70% (70ºGL). Apresentação: Líquido. Com 01 litro (1000 ADM, 100 Assis) MARCA SUPER VALE	100	Unid.	4,93	1.972,00
04	269943	Alcool Lítico Teor Alcoólico: 70% (70ºGL). Tipo: Hidratado. Apresentação: Gel. Informações adicionais: caixa com 12 unidades. 500g. Tampa PUMP. (05 ADM, 09 Assis, 50 Educação) MARCA SUPER VALE	64	Caixa	58,15	3.721,60
09	451963	Características Adicionais: Sem Alcool E Com Ph Balanceado - 200 ml. Com 12 unidades. (Educação) MARCA TRICAL	20	Caixa	72,72	1.454,40
10	451961	Características Adicionais: Sem Alcool E Com Ph Balanceado - 150 ml. (Assis) MARCA TRICAL	10	Unid.	11,19	111,90

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 931 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 03

11	419207	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 200 ml. Aplicação: Café. Características Adicionais: Anilado, De Assis U. Numa Abas. Rota 14205. Lata: Branco. Com 5000 unidades. (10 ADM, 20 Assis) RESERVA DE COTA MPE MARCA FONDPLAST	20	Caixa	24,04	2.809,20
12	413185	Copo Descartável Material: Polipropileno. Capacidade: 200 ml. Aplicação: Água. Características Adicionais: Abas/Nbr 14.865. Cor: Branco. Com 2500 unidades. (30 ADM, 20 Assis, 40 Educação, 100 Saúde, 04 Esporte) RESERVA DE COTA MPE MARCA FONDPLAST	194	Caixa	81,70	15.849,80
14	481318	Destribido. Composição Básica: Creme Dental. Cor: Floor Ativo De (1100 Ppm). Sabon: Menta. Tipo: Adulto. Capacidade: 90 G. Aplicação: Higiene Dental. (Assis) MARCA FREDENT	40	Unid.	2,16	86,40
16	261108	Desodorizador Essência: Lavanda. Apresentação: Aerosol. Aplicação: Ambiente. Ambiental. 411 ml. (20 ADM, 40 Assis, 120 Saúde) MARCA LEVAZUE	180	Unid.	8,09	1.456,80
17	446440	Desodorizador Saborido. Composição: Parafórmico. Saborido. 800 ml. Apresentação: Aerosol. Rota: Lata. Poda. Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário. (50 ADM, 100 Assis) MARCA SANY MIX	150	Unid.	1,11	166,50
21	333388	Escova Lâmpoa Geral. Material: Corpo: Plástico. Manuseio: Escova: Nylon. Características Adicionais: Formato Arredondado. Aplicação: Vaso Sanitário. (100 Educação, 10 ADM, 08 Assis) MARCA DALCIN	118	Unid.	3,77	444,86
22	481977	Escova Limpeza - Creme. Material: Cerdas: Fendas De Nylon. Aplicação: P. Camêdo. Marca: Haste: Liga Metálica. Ponta Ativa: Em Uma Das Extremidades. Comprimento Total: Cerca De 25 CM. Diâmetro Ponta: Cerca De 2 MM. Tipo Uso: Reaproveitável. (Educação) MARCA DALCIN	1000	Unid.	5,41	5.410,00
23	446274	Escova Rampa Material: Corpo: Plástico. Material: Cerdas: Pet. Cor: Cerdas: Branca E Azul. (10 Assis, 60 Saúde) MARCA DALCIN	70	Unid.	2,22	155,40
29	319163	Fralda. Material: Algodão. Comprimento: 40 CM. Largura: 30 CM. Cor: Laranja. Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas. (40 ADM, 20 Assis, 300 Saúde, 100 Educação) MARCA MARTINS	460	Unid.	1,36	625,60
30	238224	Fralda. Material: Coton. Marca: Tipo: Clássico. Informações adicionais: Fôlido 90 pontos. Embalagem com 10 unidades. (Educação) MARCA SABIA	100	Pcs	2,95	295,00
31	358100	Fralda descartável, tipo formato: anônimo, tamanho: médio, peso unitário: até 10 kg, características adicionais: tecido: 100% algodão, fio: 40/2, tipo de acabamento: fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, revestimento: tipo anônimo, infantil, uso: algodão não desfia quando molhado. Pcs. com 94 unidades. (Assis) MARCA TRICK BABY	50	Pets	33,41	1.670,50
32	358087	Fralda descartável, tipo: topolateral, tipo formato: anônimo, tamanho: pequeno, peso unitário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas amovíveis, tipo ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, revestimento: tipo anônimo, infantil, uso: algodão não desfia quando molhado. Pcs	50	Pets	38,05	1.902,50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 931 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 04

37	484679	com 80 fraldas. (Assis) MARCA TRICK BABY. Imersível. Tipo: Líquido. Aplicação: Uso Doméstico. 300ml com 12 unidades. (AEROSOL). (01 ADM, 03 Assis, 15 Educação, 04 Saúde) MARCA BZZZ	23	Caixa	83,61	1.923,03
38	434965	Lenço Umecido. Material: Não tecido. Dimensões: Cerca De 15 X 20 434965CM. Componentes: O. Fmoliente, Isento De Alcool. Características Adicionais: Hipoalergênico. Tipo: Uso: Descartável. Uso: Infantil. Com 20 unidades. (599 Educação, 599 Assis, 14528,4 BABY FREE	1000	Pets.	3,38	3.380,00
40	299647	Lustrador Móveis. Componentes: Base De Silicone. Arom: Composture. Aplicação: Móveis E Superfícies Lixo. Aspecto Final: Lápido 300ML. (19 ADM) MARCA WORKER	10	Unid.	5,27	52,70
44	308057	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza Tipo Ponto: Curto. Tamanho: Grande. Cor: Amarelo. Acabamento: Pulm. Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Sem Furo. (Educação) MARCA MEDIX	250	Par	1,98	495,00
45	208989	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza Tipo Ponto: Curto. Tamanho: Médio. Cor: Amarelo. Acabamento: Palma Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Sem Furo. (Educação) MARCA MEDIX	250	Par	1,89	467,50
46	209021	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza Tipo Ponto: Curto. Tamanho: Pequeno. Cor: Amarelo. Acabamento: Palma Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Sem Furo. (Educação) MARCA MEDIX	250	Par	1,94	485,00
48	447421	Mangueira Jardim. Material: PVC - Clorado De Polímero. Diâmetro: 5/16 POL. Espessura: 2 MM. Comprimento: 30 M. Cor: Cristal. Uso: Jardinagem E Limpeza. (Educação) MARCA MANULPLAST	15	Unid.	70,39	1.055,85
49	337560	Mangueira Jardim. Material: PVC - Clorado De Polímero. Diâmetro: 3/4 POL. Espessura: 2 MM. Pressão Máxima: 6 BAR. Cor: Verde. Características Adicionais: Com Ergão Responder. Com 30 metros. (01 ADM, 01 Assis, 05 Saúde) MARCA MANULPLAST	07	Unid.	72,39	506,73
50	342596	Pa Coletora Lixo. Material: Color: aço inox. Material: Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 90 CM. Aplicação: Limpes (05 ADM, 25 Educação). RESERVA DE COTA MPE MARCA DESAFIO	30	Unid.	22,01	660,30
52	270165	Pano Pano Material: Algodão. Tipo: Compostico. 75CM. Largura: 50CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável. (Educação) MARCA MARTINS	500	Unid.	2,84	1.420,00
53	425748	Pano Limpeza. Material: 100% Algodão. Composição: 70CM. Largura: 40CM. Características Adicionais: Lavado, Abjeado, Bainha. (600 Educação, 240 Saúde) MARCA MARTINS	840	Unid.	2,91	2.444,40
56	418506	Pano Pano. Material: Algodão Alveado. Comprimento: 71CM. Largura: 48CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável. (Saúde) MARCA MARTINS	100	Unid.	4,93	493,00
58	258173	Papel Alumínio. Material: Alumínio. Aplicação:	110	Rolo	4,94	543,40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 931 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 05

62	446183	Alimentação De Pessoal. Comprimento: 7,50M. Largura: 45CM. Apresentação: Rolo. (100 Educação, 10 Assis) MARCA TERCICA	136	Unid.	7,52	1.022,72
63	238644	Rodo Material: Cabo: Madeira. Material: Sapote: Madeira. Comprimento Sapote: 30CM. Características Adicionais: Com Espuma Na Base De 8mm. (20 ADM, 10 Saúde, 06 Assis, 100 Educação) MARCA APOLO	10	Unid.	6,48	64,80
64	601343	Rodo. Material: Cabo: Madeira. Material: Sapote: Madeira. Comprimento Sapote: 30CM. Cor: Cabo Natural. Quantidade Borrachas: 2 UM. Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M. Com Rosca. (15 ADM, 10 Assis, 10 Saúde) MARCA APOLO	35	Unid.	6,41	224,35
65	298406	Sabão Barra. Composição Básica: Sabão Glicerinado. Tipo: Neutro. Características Adicionais: F. Qualidade. Cor: 05 tons. 200g. (20 ADM, 20 Assis, 1000 Educação, 24 Saúde) MARCA BARRA 1001	1064	Pcs	6,91	7.352,24
68	225731	Sabonete Líquido. Aspecto: Fluido. Líquido Cremoso. Perfumado. Olor: Erva Doce. Adesivo: 6,50 A 7,50 PH. Aplicação: Tmador. Teor Ativo: 10,50 A 11,50 PER. Cor: Verde Claro. Com 100 unidades 200ml. (60 ADM, 40 Assis, 200 Saúde) MARCA HIGIENE	290	Unid.	3,67	1.064,30
69	443278	Sabonete. Aspecto Fluido*. Sólido. Composição: A Base De Manteiga De Karité. Hipé E Manga. Embalagem de 90g. Sabonete sólido 100 Assis, 100 Educação) MARCA MOTTIGOS	280	Unid.	1,68	470,40
71	406349	Saco De Algodão. Tipo: Alvejado. Tamanho: 40 X 70CM. Cor: Branca. Aplicação: Limpeza. Características Adicionais: Tecido Liso Sem Furos. Costurado. Material: 100% Algodão. (10 Assis, 100 Saúde) MARCA MARTINS	110	Unid.	3,75	412,50
72	344190	Saco De Algodão. Tipo: Cruz. Tamanho: 60 X 85CM. Cor: Branca. Aplicação: Limpeza De Chão. Peso: 150 G. (10 Assis, 100 Saúde) MARCA DALTEXTE	110	Unid.	4,90	539,00
74	292020	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 15L. Normas Técnicas: Classe I - Nbr 9191. Informações adicionais: rolo com 60 unidades. (Educação) MARCA FICOPHORA	85	Rolo	4,94	419,90
75	394459	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 50L. Cor: Preta. Largura: 23,5M. Altura: 30CM. Características Adicionais: Peça. (10kg/Identificado/Elasquetado. Espessura: 0,10 MM. Aplicação: Coleta De Lixo. Material: Polipropileno. Aba Drenada. (2000 ADM, 2000 Saúde, 5100 Educação) MARCA PLASTPROMA	8100	Unid.	0,26	2.106,00
83	402414	Shampoo Tipo: Neutro. Aplicação: Infantil. Cabelos Normais 200 ml. Com 12 unidades. (Assis) MARCA TRICK BABY	02	Caixa	83,99	127,78
89	416699	Toalha De Papel. Material: Celulose (100% Fibras Naturais). Tipo Folha: Dupla. Comprimento: 22CM. Largura: 20CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Alto Grau De Absorção. Aplicação: Limpeza Em Geral.	550	Fardo	33,12	18.216,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 931 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 06

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
90	424890	Com 02 rolos e 12 pacotes (20 Assis., 500 Saída, 30 Educação) MARCA PRÓPRIA				
		Toalva De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem. Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras. Comprimento: 22CM. Largura: 21,50CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Gofrado, Gramatura: 23 G/M2. Com 1000 unidades (10 Assis., 20 Assis., 100 Saída) MARCA PRÓPRIA	350	Fardo	8,31	2.908,50
93	307429	Vassoura Material Cordão: Náilon Material Cabo: Madeira Material Cera: Plástico Resistente Comprimento Cepo: 10CM Comprimento Cordão: 14CM. Largura Cepo: 30CM. Altura Cepo: 5 CM. Comprimento Cabo: 115CM (10 ADM, 10 Assis., 100 Educação) MARCA GONDOR	140	Unid.	5,95	833,00
94	234665	Vassoura Material Cera: Pálha Aplicação Limpeza em Geral. Comprimento Cordão: 60CM. Características Adicionais: Com Cabo. Tipo Cabo: Comprido. Material Cabo: Madeira (10 ADM, 10 Assis., 50 Saída, 150 Educação) MARCA APOLLO	290	Unid.	13,58	3.938,20
Total						92.209,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa QUÍMICA KEMFOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA CNPJ n.º 15.041.729/0001-83. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência: 05/03/2025. Data de assinatura: 06/03/2025, MISAEL SOARES DE BARRROS CPF/MF n.º 016.016.709-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
02	310507	Água Sanitária. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor. Incolor. Aplicação: Lavagem E Abate De Roupas, Banheiros, Pias, Tipo: Comum. Com 01 litro. Marca de qualidade igual ou superior a Q'Boa, Brilhante, YPÊ (240 ADM, 100 Assis., 1000 Saúde, 12000 Educação) RESERVA DE COTA MPE, MARCA PRÓPRIA	13.640	Unid.	1,64	22.369,60
05	485390	Amaciante De Roupas. Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Composição: Dialquiloetil Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul. Embalagem de 03 litros. Caixa com 06 unidades (04 Assis., 50 Educação) MARCA PRÓPRIA	54	Caixa	19,00	1.026,00
15	437412	Desinfetante. Composição: Á Base De Quaternário De Amônio. Princípio Ativo: Didecilmetilamônio + Biguanídeo + Tensoativo. Tipo Ativo: Terc Ativo Cera De 0,1%. Forma Física: Solução Aquosa. 02 litros com 06 unidades. (Mareca de qualidade igual ou superior a	485	Caixa	17,30	8.393,50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial.

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86600-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 07

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
18	602617	VEJA, MINUANO, YPÊ (20 ADM, 15 Assis., 150 Saída, 200 Educação) MARCA PRÓPRIA				
		Detegente. Composição: Lauril Sulf., Sulfato De Sódio, Alcool Lauril Etox. Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Neutro. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido. 500 ml. (Mareca de qualidade igual ou superior a YPÊ, MISAEL SOARES DE BARRROS, YPÊ (240 ADM, 200 Assis., 1200 Saída, 3600 Educação) MARCA PRÓPRIA	5.200	Unid.	1,98	1.031,00
85	405153	Solução Limpeza. Composição Básica: Ácido Fosfórico. Viscosidade: Limpeza. Marca: Características Adicionais: Incolor, Antiodorante. 500ML (Saúde) MARCA PRÓPRIA	10	Unid.	2,70	27,00
89	382738	Solução Limpeza Multiuso. Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio. Aspecto Físico: Líquido. Características Adicionais: Aroma De Eucalipto. 500 ml. (60 ADM, 100 Assis., 1000 Saúde, 1450 Educação) MARCA PRÓPRIA	4610	Unid.	1,83	8.436,30
TOTAL						15.765,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 52.423.265/0001-04. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência: 05/03/2025. Data de assinatura: 06/03/2025, MARIA JOSÉ DAINUTI DE M. CP/MF n.º 439.516.419-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
06	303848	Cera Polimento Puro. Composição Básica: Solventes Petroléu, Parafina, Óleo Hidrogenado, Co. Cor: Amarela. Aspecto Físico: Pasta. Informações adicionais: Cera em pasta amarela, lata 400g - caixa c/ 12 unidades. (Educação, RESERVA DE COTA MPE, MARCA GUNABARA	30	Caixa	150,00	4.500,00
24	419320	Especija Limpeza. Material: Espuma / Nylon. Espessura Mínima: 2MM. Comprimento Mínimo: 110 mm. Aplicação: Limpeza E Limpeza Em Geral. Absorvedor. Marca: Características Adicionais: Dupla Face. Formato: Retangular. (1000 Educação, 100 ADM, 100 Assis., 600 Saúde) MARCA PRÓPRIA	1600	Unid.	0,45	810,00
25	481018	Especija Limpeza. Material: Lã De Algodão. Aplicação: Limpeza Geral. Com 08 unidades. (20 ADM, 30 Assis., 700 Educação, 120 Saúde) MARCA ASSOLAN	870	Peto	1,15	1.000,50
28	434597	Passivos Aromáticos. Aspecto Físico: Líquido. Tipo De Odor: Antidif. Odor: Fragrante. Aplicação: 120ml. (10 ADM, 40 Assis., 30 Saúde) MARCA FLORESTA	80	Unid.	7,00	560,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial.

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86600-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 08

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
33	358131	Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, alta absorção, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, tipo usuário: adulto. uso: algoeio não desevia quando molhada. Pct. com 46 fraldas. (Assis.) MARCA BOM BERRÊ	20	Pcto	72,00	1.440,00
34	222691	Galocha Material Borracha Tipo Cava Média Cor: Preta. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Antiderrapante. Tamanho: 35, 36,37,38 e 40. Características Adicionais: Antiderrapante. (10 ADM, 06 Assis., 24 Saúde) MARCA KALA	40	Par	37,85	1.514,00
35	392703	Guardanapo De Papel Material: Celulose. Largura: 22 CM. Comprimento: 24 CM. Cor: Branca Tipo Folha: Simples. Com 50 unidades. (100 Assis., 200 Saúde, 100 Esportes) MARCA LIDER	700	Pets.	0,70	490,00
39	259754	Linha Tipo Madeira: Estrutura Apresentador: Costura Aplicação: Combustível. Caldeira. (Esportes) MARCA BOLSAV	100	kg	5,46	546,00
41	341165	Lava Borracha Material: Lãca Natural. Tamanho: Pequeno, Médio e Grande. Cor: Amarela. Características Adicionais: Antiderrapante. Cor: Preto. Tipo: Cava Longo. Tipo Proteção: Produtos Químicos. (15 ADM.) MARCA KALA	15	Fra	9,10	136,50
47	208908	Lava De Pneu. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Pneu: Tamanho Pequeno, Médio e Grande. Cor: Verde. Acabamento: Palma. Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Com Furo. (15 ADM, 80 Saúde, 50 Saúde) MARCA KALA	145	Par	9,80	1.421,00
54	342131	Pano Limpeza Material: 100% Algodão. Comprimento: 80CM. Largura: 40CM. Características Adicionais: Gramatura 160g/M. Alveado. Armção Teta. Tipo: Saco X3100P. (10 ADM, 10 Assis., 600 Saúde) MARCA ECO	970	Unid.	3,45	3.346,50
55	240382	Pano Pano. Material: Algodão. Comprimento: 64CM. Largura: 44CM. Cor: Diversas (Estampado). Características Adicionais: Itejado E Molhado. (50 ADM, 40 Assis., 100 Saúde) MARCA ECO	190	Unid.	3,45	655,50
60	602437	Pregador De Roupa Material: Madeira. Modelo: Modelo Em T. Características Adicionais: Com Mola. Com 12 unidades. (10 Assis., 30 Educação). RESERVA DE COTA MPE, MARCA PRÓPRIA	80	Pets.	1,25	75,00
70	422221	Sabonete Aspecto Físico: Sólido. Peso: 90 G. Características Adicionais: Hiposensível, Sem Fragrância. Com 12 unidades (INFANTIL). (10 Assis., 10 Educação) MARCA PRÓPRIA	20	Caixa	42,00	840,00
73	349022	Saco Material: Papel Albur. 11CM Largura: 11CM para piqueta. Com 500 unidades. (04 Assis., 100 Saúde) MARCA MADILON	104	Pets.	15,00	1.560,00
88	459504	Toalha Banho Material: Poliéster E Algodão. Medidas Mínimas (C X L): 1,50 X 0,80 M. Cor: Com Cor. (Assis.) MARCA NEVE	10	Unid.	31,02	310,20
91	409542	Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster. Cor: Branca. Comprimento: 80CM. Largura: 48CM.	150	Unid.	12,41	1.861,50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial.

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86600-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 09

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
92	338781	Características Adicionais: 500 G/M2. Costura Dupla Nas Bordas. Tipo: Felpuda. (20 ADM, 10 Assis., 100 Saúde) MARCA NEVE				
		Vassoura Inducaoem. Altura: 45,50 CM. Material: Ceras. Pálha: Quantidade Pálha: 22 Unid. Tipo: Fixa. Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40cm. Tipo Lâmina: Metálica E Chata. (50 Educação, 04 Assis.) MARCA KALA	74	Unid.	28,34	963,56
Total						21.782,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ n.º 27.153.491/0001-07. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência: 05/03/2025. Data de assinatura: 06/03/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, CPF/MF n.º 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
07	350973	Cera Polimento Puro Composição Básica: Dispersões Acrílicas, Resina Fumária, Coadjuvante Superfície Inducida. Madeira. Tipo: Auto-brilho. Cor: Vermelha e Amarela. Aspecto Físico: Líquido. 750 ml. (Mareca de qualidade igual ou superior a BRILHO FÁCIL, DESTAC, POLIFLOR, BRAVO) - Composição: Coadjuvantes, solventes, Plásticos, 2 cores 2 metil 4-metilalcol-1-ol e 2-metil-2-propanol-1-ol, Adjuvador de espuma, Corantes, Fragrância e água. Princípio ativo: Dispersão Estérea Acrílica Metalizada e Solução De Resina Fumária. Validade de 26 meses a partir da data de fabricação. Largura 15,00 cm. Altura 25,00 cm. Comprimento: 15,00 cm. Peso: 1000,00 g. (200 ADM, 12 Assis.) MARCA GUNABARA	212	Unid.	5,00	1.060,00
08	342630	Cera Polimento Puro Composição Básica: Cera De Polimento, Solventes E Coadjuvantes. Características Adicionais: Aroma Sante. Cor: Incolor. Aspecto Físico: Líquido. 750 ml. (Mareca de qualidade igual ou superior a BRILHO FÁCIL, DESTAC, POLIFLOR, BRAVO). (Assis.) MARCA GUNABARA	40	Unid.	5,80	232,00
59	443004	Papel Higiênico. Material: Celulose Virgem. Largura: 10 CM x30M. Cor: Branca. Características Adicionais: Picotado. Folha Dupla. Com 64 rolos. (60 ADM, 30 Assis., 100 Educação, 120 Saúde) MARCA SIRIS	510	Fardo	58,00	29.580,00
61	478331	Querosene. Uso: Limpeza, Desengraxeante, Solvente. Tipo: Comum. 900ml. (60 ADM, 60 Assis., 240 Educação, 100 Saúde) MARCA PETRUS	460	Unid.	14,00	6.440,00
66	419551	Solho Pq. Aspecto Físico: Pq. Composição: Água.	500	Pets.	7,50	3.750,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial.

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86600-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 010

		Alquid Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Cx. Características Adicionais: Amaciante PÉSSO LÍQUIDO 1,kg. (100 ADM, 80 Assist, 200 Saúde) MARCA ASTER					
		TOTAL					41.512,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ n.º 23.121.920/0001-63. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. MARYVONE APARECIDA FERON BUONI CPF/MF n.º 249.664.478-79 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
13	457957	Deltametila. Concentração: 10% P/V Apresentação: Concentrado Emulsional. Informações adicionais: Inseticida. Marca de referência: k-ortene. (Educação) MARCA BAYER	120	Unid.	13,51	1.621,20
19	603497	Escova Dental Material Cabo: Plástico Tipo Cabo: Anatemico Tipo Cabeça: Média Modelo: Niacio. Aplicação: Orientação De Profilaxia E Higiene. Características Adicionais: Cabo: Emborrachado. Características Adicionais: Cabeça: Anatemico Tipo: Cabeça Sem Anel. Modelo: Niacio. Aplicação: Cuidado Sem Anel. Modelo: Niacio. (Assist) MARCA MEDFIO	50	Unid.	1,16	58,00
20	275724	Escova Dental Material Cabo: Niálio E Políster. Material Cabo: Plástico Emborrachado. Tipo Cabeça: Com Cinto. Modelos: Modelo: Denta Médio. Aplicação: Criança. Características Adicionais: Cabo: C/ Motivos Infantis. Tipo Cabeça: Pontas Polidas. (Assist) MARCA MEDFIO	50	Unid.	1,08	54,00
43	373855	Linha Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Visc. Tamanho: MÉDIO. Características Adicionais: Com Pó. Modelo: Anti-Alérgica. Com 100 unidades. (Assist) MARCA MEDIX	02	Caixa	18,04	36,08
	279960	Saco C/ó Incolor. Aplicação: Acondicionamento De Alimentos. Características Adicionais: Bobina Picotada. Altura: 42CM. Largura: 29CM. Transmudncia: Transparente. Com 500 unidades. (Assist) MARCA GIO PACZ	02	Pctz.	29,90	59,80
		TOTAL				1.729,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Diário Oficial Arquivado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial.
CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 011

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ n.º 12.811.457/0001-71. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. FRANCIELE ROVER BIANCHI CPF/MF n.º 980.590.090-87 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
22	371254	Filme Embalagem Material: Pvc - Clorofo De Polivinila. Tipo Filme: Esticável. Largura: 28 CM. Comprimento: 100 M. Transmudncia: Transparente. (Assist) MARCA LUSAFILM	10	Unid.	14,50	145,00
23	241723	Palha Aço Material: Aço Carbono. Abrasividade: Média. Aplicação: Limpeza Em Geral. Eje: (Assist) MARCA FELIZ	20	Unid.	2,48	74,40
		TOTAL				220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FERRALLY - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ n.º 00.528.262/0001-23. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. ALISSON FELIPE PINTO CPF/MF n.º 058.203.149-48 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
25	452213	Filme Embalagem Material: Pvc - Clorofo De Polivinila. Tipo Filme: Esticável. Largura: 28 CM. Comprimento: 100 M. Transmudncia: Transparente. (Assist) MARCA LUSAFILM	10	Unid.	4,20	42,00
79	360032	Saco Material: Plástico Transparente. Aplicação: Acondicionamento De Alimentos. Capacidade: 7 Kg. Cor: Incolor. Características Adicionais: Bobina Picotada. Informações adicionais: bobina com 500 unidades. (Educação) MARCA TUBESPAC	10	Bobina	31,50	315,00
80	382626	Saco Material: Plástico Transparente. Aplicação: Acondicionamento De Alimentos. Capacidade: 4 Kg. Cor: Incolor. Características Adicionais: Bobina Picotada. Informações adicionais: bobina com 500 unidades. (Educação) MARCA TUBESPAC	10	Bobina	22,50	225,00
81	308091	Saco Material: Plástico Tipo Uso: Geral. Características Adicionais: Bobina Picotada, Descartável. Altura:	04	Pctz.	12,00	48,00

Diário Oficial Arquivado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial.
CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 012

		50CM. Largura: 35CM. Espessura: 0,08MM. Transmudncia: Transparente. Com 100 unidades (Frecoo e Microondas). (Assist) MARCA TUBESPAC				
82	308531	Saco Material: Plástico. Cor: Incolor. Características Adicionais: Bobina Picotada. Altura: 60CM. Largura: 40CM. Espessura: 0,04 MM. Transmudncia: Transparente. Com 500 unidades. (Assist) MARCA TUBESPAC	04	Pctz.	46,50	186,00
		TOTAL				819,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ n.º 20.509.544/0001-90. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. PATRÍCIA APARECIDA ZIOTHOWSKI CPF/MF n.º 055.065.829-78 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
36	343298	Hipoclorito De Sódio. Aspecto Físico: Líquido Amarelo Escurecido. Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo. Características Adicionais: Produto Concentrado. Não Estabilizado. 05 litros. (Assist) marca Troppel	20	Unid.	24,44	488,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 47.181.976/0001-71. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. VICTOR MAÍSE FERREIRA CPF/MF n.º 063.856.619-63 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
42	387699	Linha Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Lã. Natural Integro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada. Com Pó Biobiorível. Esterilidade Esteril. Apresentação: Alvéola. Tipo: Ambidestro. Tipo Uso: Descartável.	10	Caixa	23,44	234,40

Diário Oficial Arquivado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial.
CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 013

		Modelo: Formato Anatómico. Finalidade: Resistente A Tração. (Educação) marca Medix				
--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa UNIMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 51.740.704/0001-60. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. IRINEI LOPES SAI VI CPF/MF n.º 515.443.769-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
42	387699	Linha Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Lã. Natural Integro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada. Com Pó Biobiorível. Esterilidade Esteril. Apresentação: Alvéola. Tipo: Ambidestro. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatómico. Finalidade: Resistente A Tração. (Educação) marca Medix	10	Caixa	23,44	234,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARTIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ n.º 20.895.611/0001-80. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. MAIKON JUNIOR DE SOUZA CPF/MF n.º 032.774.869-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
76	420497	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 100L. Cor: Branca. Largura: 75CM. Altura: 20CM. Espessura: 0,012 Milim. Aplicação: Coleta De Lixo. Cor: Verde ou Preto. Largura: 105CM. Altura: 75CM. Espessura: 0,10 Micra. Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191. Material: Polietileno (1000 Acres. 10.000 Saúde, 5000 Educação) MARCA SMARTLIXO	16000	Unid.	0,45	7.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Diário Oficial Arquivado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial.
CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 014

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ n.º 01.061.855/0001-89. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CPF/MF n.º 605.949.549-36; DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
77	374970	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 30L, Cor Preta, Largura: 59CM, Altura: 63CM, Características Adicionais: Material Orgânico, Espessura: 0,08 Mm, Normas Técnicas: NBR 9199 e 9191, MATERIAL: Poliamidado, 6000 Ades, 400 Ades, 3000 Saco, 5100 Educação) MARCA FLEXROL	13400	Unid	0,31	4.185,00
84	402413	Shampoo Tipo Neutro Aplicação: Adulto, Cabeleço Masculino, 750ml / 1,50L) MARCA TIDE	48	Unid	8,00	384,00
						4.569,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 52.423.265/0001-04. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas a serem distribuídas às famílias carentes em atendimento aos acompanhados pelos serviços socioassistenciais. Vigência 06/03/2026. Data de assinatura: 07/03/2025. MARIA JOSE DAINEZI DIAS CPF/MF n.º 520.516.419-000 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	463556	Arrozolvidado Apresentação: Pó Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, 400 gr. (Assim) MARCA AZTI	500	Unid	6,97	3.485,00
	503097	Arroz Tipo Cristal Prato Validade Mínimo: 12 Meses - 5kg. (Assim) MARCA D'OURO	500	Pct	13,17	6.735,00
03	458904	Arroz Beneficiado Tipo Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 - 05kg, informações adicionais: O produto deve ser de boa qualidade, de coloração branca, sem corantes nem de modo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos deformados (grãos apimentados, pedras, miçucas e semelhantes). A embalagem deve estar íntegra, lida, fechada e não exposta, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto	500	Pct	21,166	10.583,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 951 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 015

		deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Conto: pacote de 2 kg cada. (Assim) MARCA TURBINA				
04	471842	Biscoito - Sabor: Amanteigado, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Biscoito, Ingredientes: Açúcar, Leite em Pó, Manteiga (SABOR CHOCOLATE, COCO, NATA - 300GR) Validade mínima 12 meses. (Assim) MARCA RENATA	500	Pct	4,31	2.155,00
05	463574	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Forte, Tipo: Superior, Informações Adicionais: Certificação de pureza e qualidade ABC, 100% arábico, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, atóxicos, casca, paus e pedras que comprometam a qualidade do café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 500g. (Assim) MARCA ODEBRECHI	500	Pct	17,85	8.925,00
06	494011	Farma De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fava Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingredientes: Amido de milho, milho, óleo de milho, sal. (Assim) MARCA AGROBOL	400	Kg	3,43	1.371,00
07	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, 01kg. (Assim) MARCA PRATELO	500	Kg	5,42	2.710,00
08	443093	Leite Fluido UHT, De Vaca, Tipo: A, Tipo: Grande, Integral, Processamento: UHT, Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, fosfato de sódio, monoestabilizante de sódio e dióxido de silício. (Assim) MARCA LIDER	500	Litro	4,18	2.090,00
09	458953	Macarrão Tipo De Unidade, Massa Seda Base Da Massa, De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete, Informações Adicionais: nº8 Massa alimentícia de fórmula 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a coação deve ser o dobro do peso anterior à coação (mínimo seco). Produto deve estar em condições higiênicas-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a: ITALAC, PIRACANJUBA LIDER. (Assim) MARCA ELEGE	500	Kg	3,81	1.905,00
10	459070	Massa De Tomate Tipo: Fatiado, Característica Adicional: Com Queijo, Ingredientes: Creme, Ingredientes Adicionais: Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com flocos finos, escolhidos, não, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento deficiente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marca de referência com qualidade igual ou superior a: ELEFANTE, D'AJUDA.	500	Unid	13,20	6.600,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 951 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 016

11	410057	ÓLEO (Assim) MARCA DEL NOVO Óleo Vegetal Matéria Prima Soja, Tipo: Degordado, Peso 900ml, Informações Adicionais: Óleo vegetal de 1ª qualidade. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. (COAMO, LIZA, COCAMAR). (Assim) MARCA COCAMAR	700	Litro	3,99	2.793,00
12	303092	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentar, Tipo Alimentar, Tipo: Refinado, Aditivo: Leite De Polvilho E Antiumectante Ferrocianeto, Informações Adicionais: Sal refinado iodado para consumo humano, Cor Branca, Isento de impurezas e sinais de deterioração, Embalagem com identificação original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. (Assim) MARCA UNIAO	500	Kg	1,73	865,00
						50.538,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 083/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, CIEEP, CNPJ/MF n.º 76.610.591/0001-80. Objeto do aditivo: aumento no valor da bolsa auxílio dos estagiários em conformidade com o Decreto n.º 11/2025. Item 01 R\$815,00, item 02 R\$ 615,00. Vigência até 28/04/2025. Data de assinatura: 12/02/2025. ANTONINHO CARON CPF: 089.071.529 20 CPF: 108.240.719 48 8 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ACÁCIA SOLUÇÕES LTDA CNPJ n.º 20.962.649/0001-09. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação serviços de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software, capacitação, equipamentos, manutenção e suporte técnico. Valor mensal R\$ 5.375,62. Vigência até 01/03/2026. Data de assinatura: 14/02/2025, CLEBER ÂNGELO DE OLIVEIRA CPF: 027.556.779-61 8 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERMO DE FOMENTO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - Nº 02/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 951 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 54.205.260/0001-22 Fone (43) 98863-2869 e-mail rpgmercadorias@gmail.com, com sede na Rua Castelo Branco – 206 - Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **RAFAEL PIRES GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 15.943.142-8 SESP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 297.699.628-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VR UNIT.	TOTAL
01	478488	Absorvente Higiénico. Tipo: Normal Com Abas. Comprimento: 16,7 CM. Largura: Mínima 10 E Máxima 30 cm. Com 08 unidades. (Assist.) MARCA MULHER ATIVA	200	Pcts.	2,35	470,00
03	269941	Álcool Etilico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70% (70°Gl). Apresentação: Líquido. Com 01 litro (300 ADM, 100 Assist.) MARCA SUPER VALE.	400	Unid.	4,93	1.972,00
04	269943	Álcool Etilico. Teor Alcoólico: 70% (70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Gel. Informações adicionais: caixa com 12 unidades. 500g. Tampa PUMP. (05 ADM, 09 Assist, 50 Educação) MARCA SUPER VALE.	64	Caixa	58,15	3.721,60
09	451961	Condicionador Cabelos. Aplicação: Cabelo Infantil. Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado– 200 ml. Com 12 unidades. (Educação) MARCA TRALALÁ	20	Caixa	72,72	1.454,40
10	451961	Condicionador Cabelos. Aplicação: Cabelo Infantil. Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado– 350 ml. (Assist.) MARCA TRALALÁ	10	Unid.	11,19	111,90
11	419309	Copo Descartável. Material: Poliestireno. Capacidade: 50 ML. Aplicação: Café. Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865. Cor: Branco. Com 5.000 unidades. (10 ADM, 20 Assist.) RESERVA DE COTA MPE. MARCA FONPLAST	30	Caixa	94,64	2.839,20
12	413185	Copo Descartável. Material: Polipropileno. Capacidade: 180 ML. Aplicação: Água. Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865. Cor: Branco. Com 2500 unidades. (30 ADM, 20 Assist., 40 Educação, 100 Saúde, 04 Esporte). RESERVA DE COTA MPE. MARCA FONPLAST	194	Caixa	81,70	15.849,80
14	481318	Dentífrico. Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm). Sabor: Menta. Tipo: Adulto. Capacidade: 90 G. Aplicação: Higiene Dental. (Assist.) MARCA FREEDENT	40	Unid.	2,16	86,40
16	261168	Desodorizador Essência: Lavanda. Apresentação: Aerosol. Aplicação: Aromatizador Ambiental. 432 ml. (20 ADM, 40 Assist., 120 Saúde) MARCA LEV&UZE	180	Unid.	8,06	1.450,80
17	484680	Desodorizador Sanitário. Composição: Paradiçloro Benzeno Min 98%. Essência: Eucalipto. Aspecto Físico: Em Pedra. Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário. (50 ADM, 100 Assist.) MARCA SANY MIX	150	Unid.	1,11	166,50
21	333358	Escova Limpeza Geral. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Náilon.	118	Unid.	3,77	444,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		Características Adicionais: Formato Arredondado. Aplicação: Vaso Sanitário. (100 Educação, 10 ADM, 08 Assist) MARCA DALCIN				
22	481977	Escova Limpeza - Cme. Material. Cerdas: Cerdas De Nylon. Aplicação: P/ Canulado. Haste: Haste Liga Metálica. Ponta Ativa: Em Uma Das Extremidades. Comprimento Total: Cerca De 25 CM. Diâmetro Ponta: Cerca De 2 MM. Tipo Uso: Reprocessável. (Educação). MARCA DALCIN	1000	Unid.	5,41	5.410,00
23	446274	Escova Roupas Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Pet. Cor Cerdas: Branca E Azul. (10 Assist., 60 Saúde) MARCA DALCIN	70	Unid.	2,22	155,40
29	319163	Flanela. Material: Algodão. Comprimento: 40 CM. Largura: 30 CM. Cor: Laranja. Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas. (40 ADM, 20 Assist., 300 Saúde, 100 Educação) MARCA MARTINS	460	Unid.	1,36	625,60
30	279329	Fósforo. Material Corpo: Madeira. Tipo: Curto. Informações adicionais: Fósforo 40 palitos. Embalagem com 10 unidades. (Educação) MARCA SABIÁ	100	Pcts.	2,68	268,00
31	358100	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pct. com 64 fraldas. (Assist.) MARCA TRICK BABY	50	Pcts	33,41	1.670,50
32	358087	Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pct. com 80 fraldas. (Assist.) MARCA TRICK BABY	50	Pcts.	38,05	1.902,50
37	484679	Inseticida. Tipo: Líquido. Aplicação: Uso Doméstico. 300ml com 12 unidades. (AEROSOL). (01 ADM, 03 Assist., 15 Educação, 04 Saúde) MARCA BUZZ	23	Caixa	83,61	1.923,03
38	434965	Lenço Umedecido. Material: Não Tecido. Dimensões: Cerca De 15 X 20 434965CM. Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool. Característica Adicional: Hipoalergênico. Tipo Uso: Descartável. Uso: Infantil. Com 50 unidades (500 Educação, 500 Assist.) MARCA BABY FREE	1000	Pcts.	3,38	3.380,00
40	299647	Lustrador Móveis. Componentes: Base De Silicone. Aroma: Campestre. Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas. Aspecto Físico: Líquido. 500ML. (10 ADM.) MARCA WORKER	10	Unid.	5,27	52,70
44	208957	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Punho: Curto. Tamanho: Grande. Cor: Amarela. Acabamento Palma: Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Sem Forro. (Educação) MARCA MEDIX	250	Par	1,98	495,00
45	208989	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Punho: Curto. Tamanho: Médio. Cor: Amarela. Acabamento Palma: Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Sem Forro. (Educação) MARCA MEDIX	250	Par	1,86	465,00
46	209021	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Punho: Curto. Tamanho: Pequeno. Cor: Amarela. Acabamento Palma: Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Sem Forro. (Educação) MARCA MEDIX	250	Par	1,94	485,00
48	447421	Mangueira Jardim. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Diâmetro: 5/16 POL. Espessura: 2 MM. Comprimento: 30 M. Cor: Cristal. Uso: Jardinagem E Limpeza. (Educação) MARCA MANLUPLAST	15	Unid.	70,39	1.055,85
49	337560	Mangueira Jardim. Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster. Diâmetro: 3/4 POL. Espessura: 2 MM. Pressão Máxima: 6 BAR. Cor: Verde. Características Adicionais: Com Engate Rosqueador. Com 30 metros. (01 ADM, 01 Assist., 05 Saúde) MARCA MANLUPLAST	07	Unid.	72,39	506,73
50	342596	Pá Coletora Lixo. Material Coletor: Aço Inox. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 90 CM. Aplicação: Limpeza. (05 ADM, 25 Educação). RESERVA DE COTA MPE. MARCA DESAFIO	30	Unid.	22,01	660,30
52	270165	Pano Prato. Material: Algodão Crú. Comprimento: 75CM. Largura: 50CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável. (Educação) MARCA MARTINS	500	Unid.	2,84	1.420,00
53	425748	Pano Limpeza. Material: 100% Algodão. Comprimento: 70CM. Largura: 40CM. Características Adicionais: Lavado, Alvejado, Bainha. (600 Educação, 240 Saúde) MARCA MARTINS	840	Unid.	2,91	2.444,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

56	418506	Pano Prato. Material: Algodão Alvejado, Comprimento: 71CM, Largura: 48CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável. (Saúde) MARCA MARTINS	100	Unid.	4,93	493,00
58	258123	Papel Alumínio. Material: Alumínio. Aplicação: Alimentação De Pessoal. Comprimento: 7,50M. Largura: 45CM. Apresentação: Rolo. (100 Educação, 10 Assist) MARCA TÉRMICA	110	Rolo	4,94	543,40
62	446183	Rodo Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Madeira. Comprimento Suporte: 30CM. Características Adicionais: Com Espuma Na Base de 8mm. (20 ADM, 10 Saúde, 06 Assist., 100 Educação) MARCA APOLO	136	Unid.	7,52	1.022,72
63	238644	Rodo. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Madeira. Comprimento Suporte: 40CM. Cor: Suporte E Cabo Natural. Quantidade Borrachas: 2 UM. (Assist.) MARCA APOLO	10	Unid.	6,48	64,80
64	601243	Rodo. Material Cabo: Madeira Plastificada. Material Suporte: Madeira. Comprimento Suporte: 60CM. Cor: Suporte E Cabo Natural. Quantidade Borrachas: 2 UM. Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca. (15 ADM, 10 Assist., 10 Saúde) MARCA APOLO	35	Unid.	6,41	224,35
65	298406	Sabão Barra. Composição Básica: Sabão Glicerinado. Tipo: Neutro. Características Adicionais: 1ª Qualidade. Com 05 barras. 200gr. (20 ADM, 20 Assist., 1000 Educação, 24 Saúde) MARCA BARRA NOVA	1064	Pcts	6,91	7.352,24
68	225731	Sabonete Líquido. Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado. Odor: Erva Doce. Acidez: 6,50 A 7,50 PH. Aplicação: Toucador. Teor Ativos: 10,50 A 11,50 PER. Cor: Verde Claro. Com bico dosador 500ml. (50 ADM, 40 Assist., 200 Saúde) MARCA HIGIAL	290	Unid.	3,67	1.064,30
69	443278	Sabonete. Aspecto Físico*: Sólido. Composição: À Base De Manteiga De Karité, Ilipé E Manga. Embalagem de 90g. Sabonete adulto. (80 Assist., 200Educação) MARCA MOTIVOS	280	Unid.	1,68	470,40
71	406249	Saco De Algodão. Tipo: Alvejado. Tamanho: 40 X 70CM. Cor: Branca. Aplicação: Limpeza. Características Adicionais: Tecido Liso Sem Furos, Costurado. Material: 100% Algodão. (10 Assist., 100 Saúde) MARCA MARTINS	110	Unid.	3,75	412,50
72	344190	Saco De Algodão. Tipo: Crú. Tamanho: 60 X 85CM. Cor: Branca. Aplicação: Limpeza De Chão. Peso: 150 G. (10 Assist., 100 Saúde) MARCA DALTEXTIL	110	Unid.	4,90	539,00
74	292020	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 15L. Normas Técnicas: Classe I - Nbr 9191. Informações adicionais: rolo com 60 unidades. (Educação) MARCA ECOPÉROLA	85	Rolo	4,94	419,90
75	394459	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 50L. Cor: Preta. Largura: 53CM. Altura: 80CM. Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado. Espessura: 0,10 MM. Aplicação: Coleta De Lixo. Material: Polietileno Alta Densidade. (1000 ADM, 2000 Saúde, 5100 Educação) MARCA PLASTPÉROLA	8100	Unid.	0,26	2.106,00
83	402414	Shampoo Tipo: Neutro. Aplicação: Infantil, Cabelos Normais 200 ml. Com 12 unidades. (Assist) MARCA TRALALÁ	02	Caixa	63,89	127,78
89	416699	Toalha De Papel. Material: Celulose (100% Fibras Naturais). Tipo Folha: Dupla. Comprimento: 22CM. Largura: 20CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Alto Grau De Absorção. Aplicação: Limpeza Em Geral. Com 02 rolos e 12 pacotes. (20 Assist., 500 Saúde, 30 Educação) MARCA TRÓPICOS	550	Fardo	33,12	18.216,00
90	424890	Toalha De Papel. Material: 100% Fibra Celulose Virgem. Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras. Comprimento: 22CM. Largura: 21,50CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Gofrado, Gramatura: 23 G/M2. Com 1000 folhas. (30 ADM, 20 Assist, 300 Saúde) MARCA REMAPEL	350	Fardo	8,31	2.908,50
93	307429	Vassoura Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10CM. Comprimento Cerdas: 14CM. Largura Cepa: 30CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115CM. (30 ADM, 10 Assist., 100 Educação) MARCA CONDOR	140	Unid.	5,85	819,00
94	234665	Vassoura. Material. Cerda: Palha. Aplicação: Limpeza Em Geral. Comprimento Cerdas: 60CM. Características Adicionais: Com Cabo. Tipo Cabo: Comprido. Material Cabo: Madeira. (80 ADM, 10 Assist., 50 Saúde, 150 Educação) MARCA APOLO	290	Unid.	13,58	3.938,20
		Total				92.209,56

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

2.4 O índice de reajuste deste Instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de *requerimento*.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita *nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023*, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1640-103/1650-104/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e PATRÍCIA CORRÊA LOPES.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

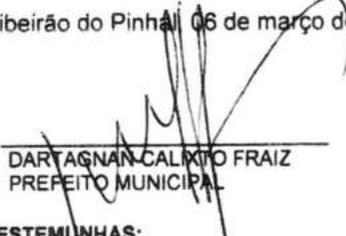
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.


DARYAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

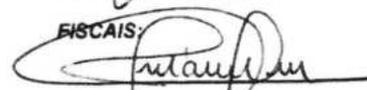

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

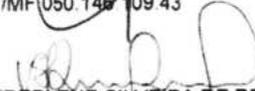

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:

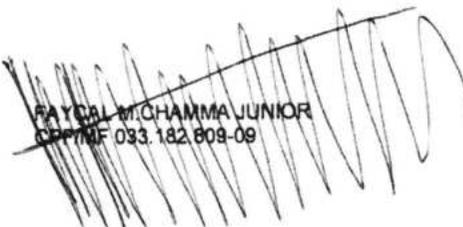

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

RAFAEL PIRES
GONCALVES:2976
9962880

RAFAEL PIRES GONÇALVES
CPF. 297.699.628-80

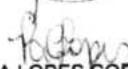
Digitally signed by RAFAEL PIRES
GONCALVES:29769962880
DN: cn=RAFAEL PIRES
GONCALVES:29769962880, c=BR, o=ICP-Brasil
ou=videoconferencia
Reason: Eu afirmo a veracidade desse documento
Location: JATAIZINHO-PR
Date: 2025-03-20 09:58:03.00


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 105.135.099-19


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68


PATRÍCIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **QUÍMICA KEMFOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.041.729/0001-83 Fone (44)3142-2251 (44)9910-9232 e-mail kemfor@kemfor.com.br com sede na Rua Mituru Yanaze – 429 – Parque Industrial – CEP 87.600-000 na cidade de Nova Esperança – PR, neste ato representado pelo senhor **MISAEEL SOARES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 6.242.246-7 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 016.016.709-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
02	310507	Água Sanitária. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor. Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum. Com 01 litro. (Marcas de qualidade igual ou superior a Q'Boa, Brilhante, YPÉ). (240 ADM, 400 Assist., 1000 Saúde, 12000 Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA PRÓPRIA	13.640	Unid.	1,64	22.369,60
05	485390	Amaciante De Roupas. Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Composição: Dialquiloxietyl Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul. Embalagem de 02 litros. Caixa com 06 unidades. (04 Assist., 50 Educação.) MARCA PRÓPRIA	54	Caixa	19,00	1.026,00
15	437412	Desinfetante. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Princípio Ativo: Didecilmethylamônio + Biguanida + Tensoativos. Teor Ativo: Teor Ativo Cerca De 0,1%. Forma Física: Solução Aquosa. 02 litros com 06 unidades. (Marcas de qualidade igual ou superior a VEJA, MINUANO, YPÉ). (20 ADM, 15 Assist., 150 Saúde, 300 Educação) MARCA PRÓPRIA	485	Caixa	17,10	8.293,50
18	603517	Detergente. Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Alcool Laurico Etox. Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Neutro. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido. 500 ml. (Marcas de qualidade igual ou superior a VEJA, MINUANO, YPÉ, LIMPOL). (200 ADM, 200 Assist., 1200 Saúde, 3600 Educação) MARCA PRÓPRIA	5.200	Unid.	1,08	5.616,00
85	405153	Solução Limpeza. Composição Básica: Ácido Fosfórico. Finalidade: Limpeza Alumínio. Características Adicionais: Incolor, Antioxidante. 500ML. (Saúde) MARCA PRÓPRIA	10	Unid.	2,70	27,00
86	382738	Solução Limpeza <i>Multiuso</i> . Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio. Aspecto Físico: Líquido. Características Adicionais: Aroma De Eucalipto. 500 ml. (60 ADM, 100 Assist., 1000 Saúde, 3450 Educação) MARCA PRÓPRIA	4610	Unid.	1,83	8.436,30
		TOTAL				45.768,40

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.
2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1640-103/1650-104/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e PATRÍCIA CORRÊA LOPES.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

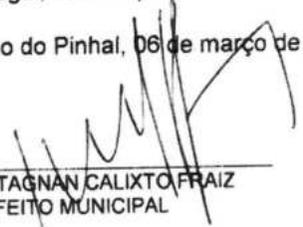
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

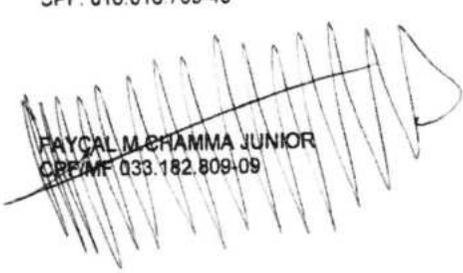
gov.br

Documento assinado digitalmente
MISAEL SOARES DE BARROS
Data: 20/03/2025 11:18:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MISAEL SOARES DE BARROS
CPF: 016.016.709-40

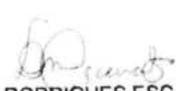
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

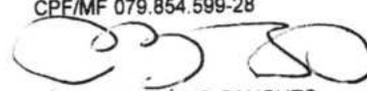

FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

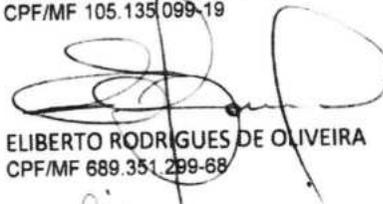

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

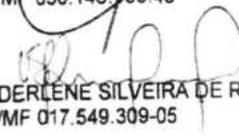

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.383.009-89

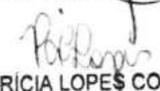

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 105.135.099-19

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05


PATRÍCIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.423.265/0001-04 Fone (43)3524-1516 e-mail aguiaataque@hotmail.com, com sede na Avenida XV de Fevereiro – 213A – Centro – CEP 86.300-000 na cidade de Cornélio Procópio – PR, neste ato representado pela senhora **MARIA JOSÉ DAINEZI DIAS**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 4279372-8 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 520.516.419-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
06	303848	Cera Polimento Piso. Composição Básica: Solvente Petróleo, Parafina, Óleo Hidrogenado, Ce-. Cor: Amarela. Aspecto Físico: Pasta. Informações adicionais: Cera em pasta amarela, lata 400g - caixa c/ 12 unidades. (Educação). RESERVA DE COTA MPE. MARCA GUANABARA	30	Caixa	150,00	4.500,00
24	419326	Esponja Limpeza. Material: Espuma / Nylon. Espessura Mínima: 20MM. Comprimento Mínimo: 110 mm. Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral. Abrasividade: Mínima / Média. Largura Mínima: 75MM. Características Adicionais: Dupla Face. Formato: Retangular. (1000 Educação, 100 ADM, 100 Assist., 800 Saúde)MARCA VIP	1800	Unid.	0,45	810,00
25	481018	Esponja Limpeza. Material: Lã Aço. Aplicação: Limpeza Geral Com 08 unidades. (20 ADM, 30 Assist., 700 Educação, 120 Saúde)MARCA ASSOLAN	870	Pcts	1,15	1.000,50
26	434597	Essência Aromática. Aspecto Físico: Líquido. Tipo De Origem: Artificial. Odor: Fragrância Artificial. 120ml. (10 ADM, 40 Assist., 30 Saúde)MARCA FLORESTA	80	Unid.	7,00	560,00
33	358131	Fralda descartável. tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, tipo usuário: <i>adulto</i> , uso: algodão não desfaça quando molhado. Pct. com 46 fraldas. (Assist.)MARCA BOM BEBÊ	20	Pcts	72,00	1.440,00
34	222691	Galocha. Material: Borracha. Tipo Cano: Médio. Cor: Preta. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Antiderrapante. Tamanho: 35, 36, 37, 38 e 40. Características Adicionais: Antiderrapante. (10 ADM, 06 Assist., 24 Saúde)MARCA KALA	40	Par	37,85	1.514,00
35	392703	Guardanapo De Papel. Material: Celulose. Largura: 22 CM. Comprimento: 24 CM. Cor: Branca. Tipo Folhas: Simples. Com 50 unidades. (400 Assist., 200 Saúde, 100 Esporte) MARCA LÍDER	700	Pcts.	0,70	490,00
39	259754	Lenha Tipo Madeira: Eucalipto Apresentação: Cortada Aplicação: Combustível Caldeira. (Esporte) MARCA BOLSAN	100	kg	5,46	546,00
41	341165	Luva Borracha. Material: Látex Natural. Tamanho: Pequena, Média e Grande. Cor: Amarela. Características Adicionais: Antiderrapante Com Forro. Tipo: Cano Longo. Tipo Proteção: Produtos Químicos. (15 ADM.) MARCA KALA	15	Par	9,10	136,50
47	208908	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Punho: Longo. Tamanho: Pequeno, médio e grande. Cor: Verde. Acabamento Palma: Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Com Forro. (15 ADM, 80 Assist., 50 Saúde) MARCA KALA	145	Par	9,80	1.421,00
54	342131	Pano Limpeza. Material: 100% Algodão. Comprimento: 80CM. Largura:	970	Unid.	3,45	3.346,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		40CM. Características Adicionais: Gramatura 160g/M, Alvejado, Armação Tela. Tipo: Saco XADREZ. (350 ADM, 20 Assist., 600 Saúde) MARCA ECO				
55	240382	Pano Prato. Material: Algodão. Comprimento: 64CM. Largura: 44CM. Cor: Diversas (Estampado). Características Adicionais: Felpudo E Atoalhado. (50 ADM, 40 Assist., 100 Saúde) MARCA ECO	190	Unid.	3,45	655,50
60	602437	Pregador De Roupa. Material: Madeira. Modelo: Modelo Em "I". Características Adicionais: Com Mola. Com 12 unidades. (10 Assist., 50 Educação). RESERVA DE COTA MPE. MARCA PARANÁ	60	Pcts.	1,25	75,00
70	422221	Sabonete Aspecto Físico: Sólido. Peso: 90 G. Características Adicionais: Hipoalergenico. Sem Corantes. Com 12 unidades (INFANTIL). (10 Assist., 10 Educação) MARCA BABY	20	Caixa	42,00	840,00
73	349022	Saco Material: Papel Altura: 13CM. Largura: 11CM para pipoca. Com 500 unidades. (04 Assist., 100 Saúde) MARCA MADILON	104	Pcts.	15,00	1.560,00
88	459504	Toalha Banho. Material: Poliéster E Algodão. Medidas Mínimas (C X L): 1,50 X 0,80 M. Cor: Com Cor. (Assist) MARCA NEVE	10	Unid.	31,02	310,20
91	409552	Toalha Rosto. Material: 90% Algodão E 10% Poliéster. Cor: Branca. Comprimento: 80CM. Largura: 48CM. Características Adicionais: 500 G/M2. Costura Dupla Nas Bordas. Tipo: Felpuda. (20 ADM, 10 Assist., 100 Saúde) MARCA NEVE	130	Unid.	12,41	1.613,30
92	338781	Vassoura Jardinagem. Altura: 44,50 CM. Material Cerdas: Palha. Quantidade Palha: 22 UM. Tipo: Fixa. Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40cm. Tipo Lâmina: Metálica E Chata. (30 Educação, 04 Assist) MARCA KALA	34	Unid.	28,34	963,56
		TOTAL				21.782,06

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 05/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO; os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro e os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1640-103/1650-104/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- 6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- 6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- 6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
- 7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
- 7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- 7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- 7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- 7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- 7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
- 7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- 7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- 7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- 7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

- 8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e PATRÍCIA CORRÊA LOPES.
- 8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
- 8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

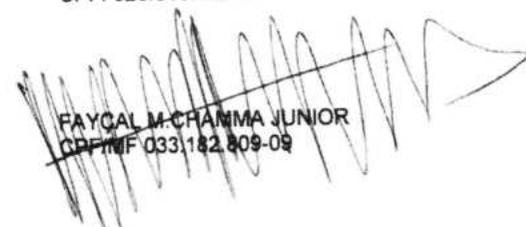
16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.
Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

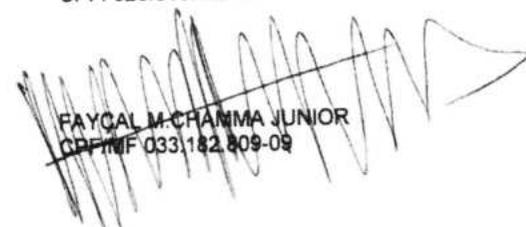
AGUIA DISTRIBUIDORA
LTDA:52423265000104

Assinado de forma digital por
AGUIA DISTRIBUIDORA
LTDA:52423265000104
Dados: 2025.03.20 09:32:19 -03'00'


MARIA JOSÉ DAINEZI DIAS
CPF: 520.516.419-00

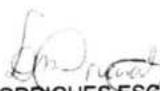
TESTEMUNHAS:

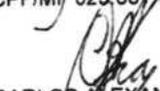

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
GESTORES:

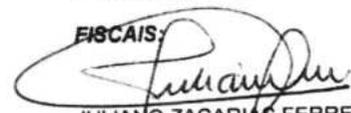

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

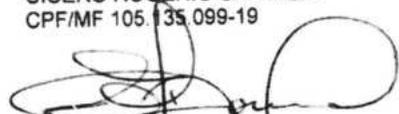

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

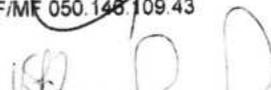

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


CICERO ROGERIO SANCHES
CPF/MF 105.135.099-19

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.148.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68


VANDERLENÉ SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05


PATRÍCIA CORRÊA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.153.491/0001-67 Fone (43)99981-8390 e-mail amarosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
07	350873	Cera Polimento Piso Composição Básica: Dispersões Acrílicas, Resina Fumárica, Coadjuvante Superfície Indicada: Madeira. Tipo: Auto brilho. Cor: I Vermelha e Amarela. Aspecto Físico: Líquido. 750 ml. (Marcas de qualidade igual ou superior a BRILHO FÁCIL, DESTAC, POLIFLOR, BRAVO) - Composição: Coadjuvantes, Solventes, Plastificante, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, Atenuador de espuma, Corantes, Fragrância e água. Princípio ativo: Dispersão Estireno Acrílico Metalizada e Solução de Resina Fumárica. Validade de 36 meses a partir da data de fabricação. Largura 10.00 cm, Altura 25.00 cm, Comprimento 15.00 cm. Peso 1000.00 g. (200 ADM, 12 Assist.) MARCA GUANABARA	212	Unid.	5,00	1.060,00
08	342630	Cera Polimento Piso Composição Básica: Carnaúba, Polietileno, Solventes E Conservantes. Características Adicionais: Aroma Suave. Cor: incolor. Aspecto Físico: Líquido 750 ml. (Marcas de qualidade igual ou superior a BRILHO FÁCIL, DESTAC, POLIFLOR, BRAVO). (Assist) MARCA GUANABARA	40	Unid.	5,80	232,00
59	443004	Papel Higiênico. Material: Celulose Virgem. Largura: 10 CM x30m. Cor: Branca. Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. Com 64 rolos. (60 ADM, 30 Assist, 300 Educação, 120 Saúde) MARCA SIRUS	510	Fardo	58,00	29.580,00
61	478331	Querosene. Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente. Tipo: Comum. 900ml. (60 ADM, 60 Assist., 240 Educação, 100 Saúde) MARCA PETRUS	460	Unid.	14,00	6.440,00
66	419551	Sabão Pó. Aspecto Físico: Pó. Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca. Características Adicionais: Amaciante. PESO LÍQUIDO: 1,6kg (300 ADM, 60 Assist., 200 SAÚDE) MARCA ASTER	560	Pcts	7,50	4.200,00
		TOTAL				41.512,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1640-103/1650-104/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

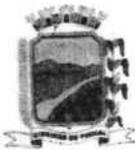
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e PATRÍCIA CORRÊA LOPES.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

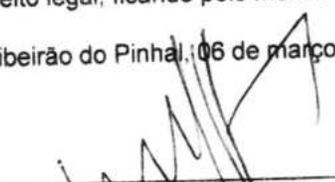
15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

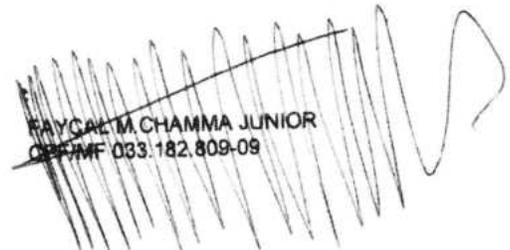
L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167

Assinado de forma digital por L
AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.03.20 09:52:06 -03'00'

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

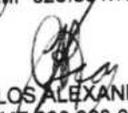
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

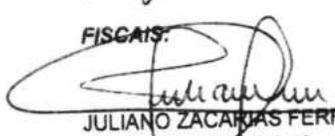

RAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

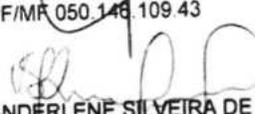

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

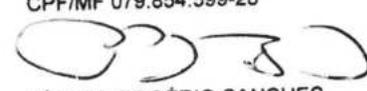

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:

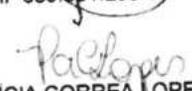

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


VANDERLENÉ SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 105.135.099-19


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68


PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 23.121.920/0001-63 Fone (44)3040-3818 e-mail medicamentos@marymed.com.br com sede na Avenida Carlos Gomes – 434 – Bairro Zona 05 – CEP 87.015-200 na cidade de Maringá - PR. neste ato representado pela senhora **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 4.384.553-5 SSP/PR e inscrita sob CP/MF n.º 249 664.478-79, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
13	457957	Deltametrina. Concentração: 10% P/V. Apresentação: Concentrado Emulsionável. Informações adicionais: Inseticida. Marca de referência: k-othrine. (Educação) MARCA BAYER	120	Unid.	13,51	1.621,20
19	603497	Escova Dental. Material Cabo: Plástico. Tipo Cabo: Anatômico. Tipo Cabeça: Média. Modelo: Macio. Aplicação: Orientação De Profilaxia E Higiene. Características Adicionais Cabo: Emborrachado. Características Adicionais. Cantos Arredondados. Tipo Cerdas: Pontas Arredondadas. Adulto. (Assist.) MARCA MEDFIO	50	Unid.	1,16	58,00
20	275724	Escova Dental. Material Cerda: Náilon E Poliéster. Material Cabo: Plástico Emborrachado. Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados. Modelo: Extra Macia Aplicação: Criança. Características Adicionais Cabo: C/ Motivos Infantis. Tipo Cerdas: Pontas Polidas. (Assist.) MARCA MEDFIO	50	Unid.	1,08	54,00
43	373858	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Vinil. Tamanho: MÉDIO. Características Adicionais: Com Pó. Modelo: Anti-Alérgica. Com 100 unidades. (Assist.) MARCA MEDIX	02	Caixa	18,04	36,08
78	279960	Saco Cor: Incolor. Aplicação: Acondicionamento De Alimentos. Características Adicionais: Bobina Picotada. Altura: 42CM. Largura: 29CM. Transmitância: Transparente. Com 500 unidades. (Assist.) MARCA GIO PACK	02	Pcts.	29,90	59,80
		TOTAL				1.829,08

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1640-103/1650-104/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, e ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

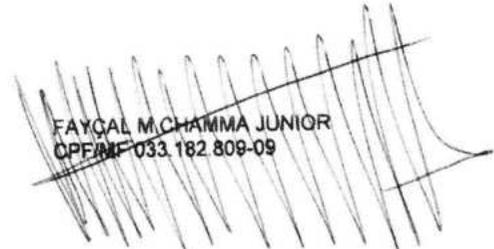
MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879

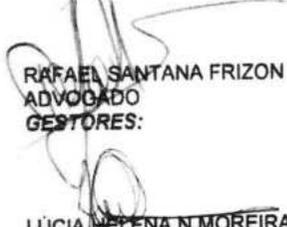
Assinado de forma digital por
MARYVONE APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879
Dados: 2025.03.18 17:16:50 -03'00'

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
CPF: 249.664.478-79

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

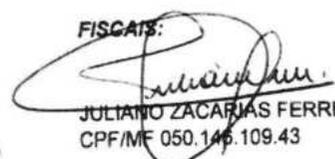

FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
GESTORES:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCALS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.811.487/0001-71 Fone (54) 3519-0140 (54) 98433-6388 e-mail vendas@multisulcd.com.br, com sede na Rua Raimundo Capeletti – 42 – Bairro Linho – CEP 99.700-000 na cidade de Erechin - RS, neste ato representado pela senhora **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, brasileira, casada, do comércio, portadora da cédula de identidade n.º 1.077.923.082 SJS/RS e inscrita sob CPF/MF n.º 980.590.090-87, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
27	271594	Filme Embalagem. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo Filme: Esticável. Largura: 28 CM. Comprimento: 100 M. Transmitância: Transparente. (Assist.) MARCA LUSAFILM	10	Unid.	14,56	145,60
51	241725	Palha Aço. Material: Aço Carbono. Abrasividade: Média. Aplicação: Limpeza Em Geral. 25gr. (Saúde) MARCA VEJA	30	Unid.	2,48	74,40
		TOTAL				220,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1640-103/1650-104/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e PATRÍCIA CORRÊA LOPES.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

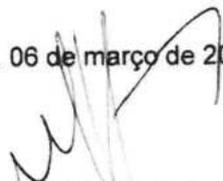
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.

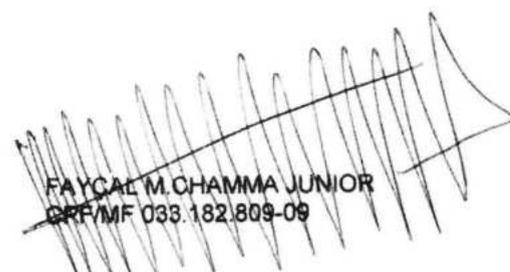

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

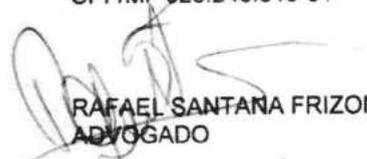
Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELE ROVER BIANCHI
Data: 24/03/2025 13:56:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF: 980.590.090-87

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

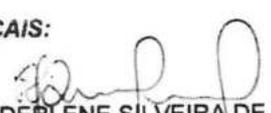

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

FISCAIS:


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.528.262/0001-23 e-mail ferrallyembalagens09@gmail.com, com sede na Rua Francisco Dallalibera – 1845 – Bairro Santa Felicidade – CEP 82.410-030 na cidade de Santa Felicidade - PR, neste ato representado pelo senhor **ALISSON FELIPE PINTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 8.755.824-4 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 058.203.149-48, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
28	452771	Filme Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Filme: Esticável. Largura: 28 CM. Comprimento: 30 M. Transmissão: Transparente. (Assist.) MARCA LUSAFILM	10	Unid	4,50	45,00
79	300032	Saco. Material: Plástico Transparente. Aplicação: Acondicionamento De Alimentos. Capacidade: 7 KG. Cor: Incolor. Características Adicionais: Bobina Picotada. Informações adicionais: bobina com 500 unidades. (Educação) MARCA TUBESPACK	10	Bobina	31,50	315,00
80	382626	Saco. Material: Plástico Transparente. Aplicação: Acondicionamento De Alimentos. Capacidade: 4 Kg. Cor: Incolor. Características Adicionais: Bobina Picotada. Informações adicionais: bobina com 500 unidades. (Educação) MARCA TUBESPACK	10	Bobina	22,50	225,00
81	309091	Saco Material: Plástico. Tipo Uso: Geral. Características Adicionais: Bobina Picotada, Descartável. Altura: 50CM. Largura: 35CM. Espessura: 0,08MM. Transmissão: Transparente. Com 100 unidades (Freezer e Microondas). (Assist.) MARCA TUBESPACK	04	Pcts.	12,00	48,00
82	309531	Saco Material: Plástico. Cor: Incolor. Características Adicionais: Bobina Picotada. Altura: 60CM. Largura: 40CM. Espessura: 0,04 MM. Transmissão: Transparente. Com 500 unidades. (Assist.) MARCA TUBESPACK	04	Pcts	46,50	186,00
		TOTAL				819,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1640-103/1650-104/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA e ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

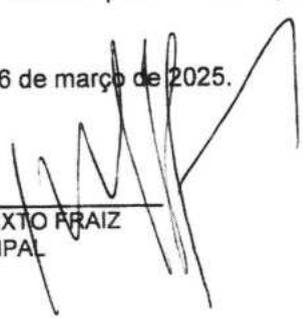
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

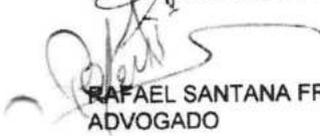
ALISSON FELIPE Assinado de forma digital por
ALISSON FELIPE
PINTO:0582031498
Dados: 2025.03.24 09:10:58
-03'00'
PINTO:0582031498
48

ALISSON FELIPE PINTO
CPF: 058.203.149-48

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 20.509.544/0001-90 Fone (42) 3236-8660 (42) 99874-0058 e-mail contato@pazlimpezaprofissional.com.br, com sede na Rua Osório Subtil Marçal – 220 – Bairro Contorno – CEP 84.060-270 na cidade de Ponta Grossa - PR, neste ato representado pela senhora **PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 9.746.558-4 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 055.065.829-78, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
36	343298	Hipoclorito De Sódio. Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado. Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo. Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado. 05 litros. (Assist.) marca <i>Tropel</i>	20	Galão	24,44	488,80

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro e os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras_pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1640-103/1650-104/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.

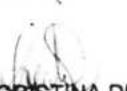

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

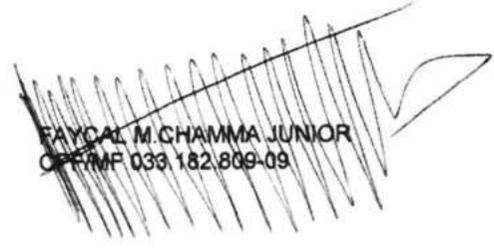
PATRICIA
APARECIDA
ZIOTHOWSKI:055
06582978

Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
ZIOTHOWSKI:0550658297
8
Dados: 2025.03.18
11:02:28 -03'00'

PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI
CPF: 055.065.829-78

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º, 47.181.976/0001-71 Fone (43) 99974-9939 e-mail supermedhospitalar@hotmail.com, com sede na Avenida Souza Naves – 1675 – Centro – CEP 86.870-000 na cidade de Ivaiporã - PR, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ VICTOR VALESÍ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 10.960.211-6 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 064.856.619-64, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
42	387699	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Esterilidade: Estéril. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. (Educação) marca Medix	10	Caixa	23,44	234,40

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1640-103/1650-104/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



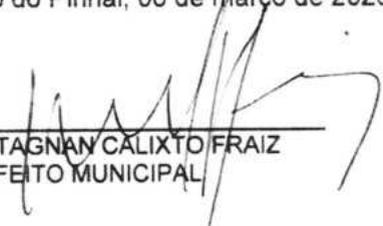
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICTOR
VALESI
PEREIRA:0648566
1964

Assinado de forma digital
por JOSE VICTOR VALESI
PEREIRA:06485661964
Dados: 2025.03.21
17:28:50 -03'00'

JOSÉ VICTOR VALESI PEREIRA
CPF: 064.856.619-64

TESTEMUNHAS:

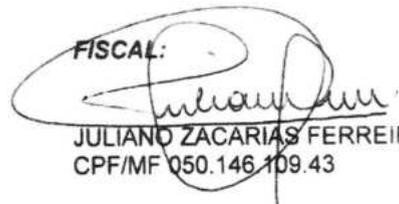

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

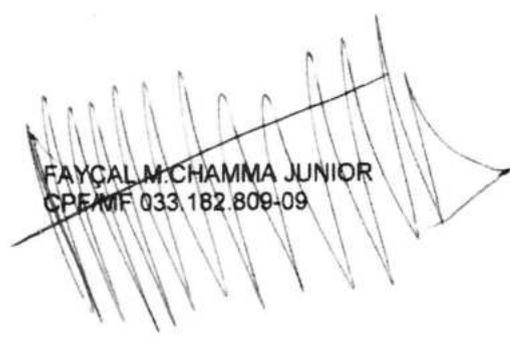

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTOR


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.740.794/0001-60 Fone (43) 99149-4565 e-mail ynemed.saude@gotmail.com, com sede na Rua Saíra – 210 – JD. Universidade– CEP 86.702-820 na cidade de Arapongas- PR, neste ato representado pela senhora **IRENE LOPES SALVI**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 4.053.917-4 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 515.443.269-04, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
67	436764	Sabão Pó. Aspecto Físico: Pó. Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes. Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga. 05 kg. (40 Assist., 200Educação) Marca Alpes	240	Pcts.	37,20	8.928,00
87	453321	Talco - Uso Farmacêutico. Aspecto Físico: Pó. Característica Adicional: Reagente Usp. Farmacopeia Européia, Bp. Fórmula Química: 3mgo 4sio2 H2o (Silicato De Magnésio). Número De Referência Química: Cas 14807-96-6. (Talco Infantil 200 gr). (30 Assist.,120 Educação) Marca Bebelove	150	Unid.	12,33	1.849,50
		Total				10.777,50

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1640-103/1650-104/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA e ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

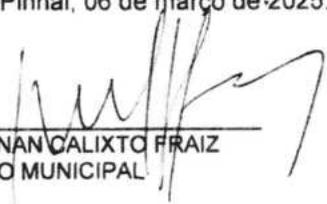
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

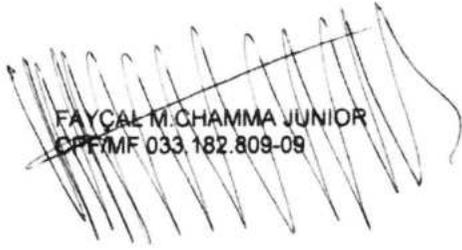
IRENE LOPES
SALVI:51544
326904

Assinado de forma
digital por IRENE
LOPES
SALVI:51544326904
Dados: 2025.03.18
15:11:56 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
CPF: 515.443.269-04

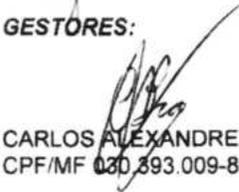
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

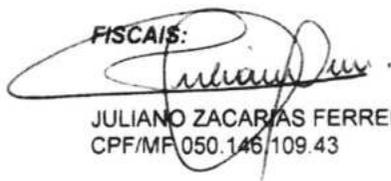

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SMARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.895.611/0001-80 Fone (43) 3326-2820 e-mail smartlimlicitacao@gmail.com, com sede na Avenida São João – 3069 – Barro Antares– CEP 86.036-030 na cidade de Londrina- PR, neste ato representado pelo senhor **MAIKON JUNIOR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 8581178-9 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 032.774.869-90, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
76	420497	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 100L. Cor: Preta. Largura: 75CM. Altura: 50CM. Espessura: 0,012 Micra. Aplicação: Coleta De Lixo. Cor: Verde ou preto. Largura: 105CM. Altura: 75CM. Espessura: 0,10 Micra. Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191. Material: Polietileno. (1000 Assist., 10.000 Saúde, 5000 Educação) MARCA SMARTLIXO	16000	Unid.	0,45	7.200,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1130-000/1140-1042/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA..

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofere a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devesse assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

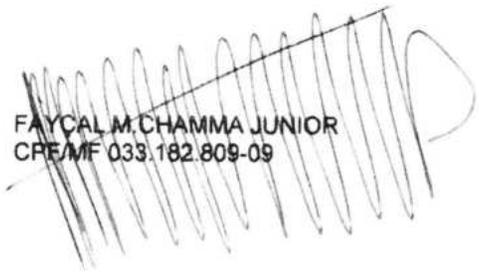
SMARTLIMP
COMERCIO E
SERVICOS DE LIMPEZA
LTDA:3989561100018
0

Assinado de forma digital
por SMARTLIMP
COMERCIO E SERVICOS DE
LIMPEZA
LTDA:39895611000180
Dados: 2025.03.20
16:41:55 -03'00'

MAIKON JUNIOR DE SOUZA
CPF: 032.774.869-90

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

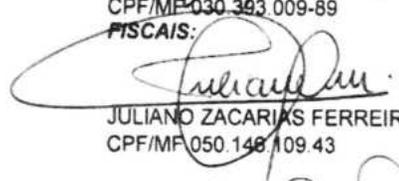
GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.887.729-69

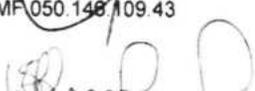

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCALIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.148.109.43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-88


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

Aos seis dias do mês de março de 2025 (06/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.067.855/0001-89 Fone (43) 99600-2706 (41)99821-4731 e-mail hg-marketing@hotmail.com com sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva – 40 - Conjunto José Neves Florencio – CEP 86.465-000 na cidade de Guapirama - Paraná, neste ato representado pelo senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.501.374-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 005.959.549-36, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
77	374970	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 30L. Cor: Preta. Largura: 59CM. Altura: 62CM Características Adicionais: Material Orgânico Espessura: 0,08 Mm. Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191. Material: Polietileno. (3000 ADM, 400 Assit., 5000 Saúde, 5100 Educação) MARCA FLEXROL	13500	Unid.	0,31	4.185,00
84	402413	Shampoo. Tipo: Neutro. Aplicação: Adulto, Cabelos Normais. 350ml. (Assist) MARCA TOK	48	Unid.	8,00	384,00
		TOTAL				4.569,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Administração, Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1130-000/1140-1042/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e PATRÍCIA CORRÊA LOPES..

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devesse assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2025.

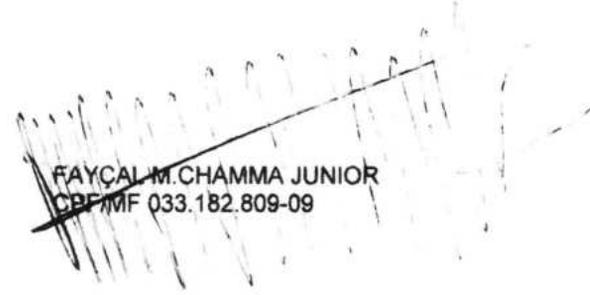

DARTAGNAN GALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189
000189
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Dados: 2025.03.20 09:35:52 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CPF/MF 005.959.549-36

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

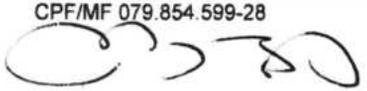

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:
GESTORES:

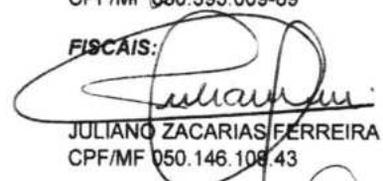

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

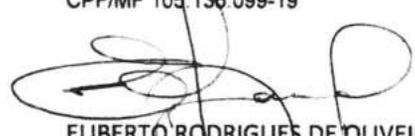

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

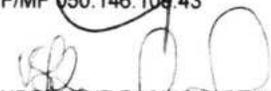

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 105.136.099-19

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.108-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05


PATRÍCIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01

Edital nº 6/2025

Última atualização 24/01/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 5 - Divisao Administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000007/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de precos para aquisicao de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Esportes e Secretaria de Administracao

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 469.209,19

Itens Arquivos Histórico

Nome :

Data :

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

24/01/2025

ATAS 042 A 053 2025

25/03/2025

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< Voltar



Capítulo nova Lei nº 14.133/2021 do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) 15/01/2025
material de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Esportes e Secretaria de Administracao

Este edital é publicado pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e tem como finalidade a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Esportes e Secretaria de Administracao